

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Flora Villas Carvalho

ENCRIPRANDO DENÚNCIAS, REVELANDO OPRESSÕES
A internet enquanto plataforma para denúncias de violência de gênero
em tempos de feminismos ciborgues

Belo Horizonte
2019

Flora Villas Carvalho

ENCRIPTANDO DENÚNCIAS, REVELANDO OPRESSÕES

**A internet enquanto plataforma para denúncias de violência de gênero
em tempos de feminismos ciborgues**

Monografia apresentada ao Curso de Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Habilitação: Antropologia social.

Orientadora: Profa. Dra. Érica Renata de Souza

Belo Horizonte

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

2019

FLORA VILLAS CARVALHO

ENCRIPRANDO DENÚNCIAS, REVELANDO OPRESSÕES

**A internet enquanto plataforma para denúncias de violência de gênero
em tempos de feminismos ciborgues**

Monografia apresentada ao Curso de Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Érica Renata de Souza (Orientadora)
Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG

Profa. Dra. Joana Ziller de Araujo Josephson
Departamento de Comunicação Social da UFMG

Dra. Daniela Camila de Araujo
Doutora em Política Científica e Tecnológica pela UNICAMP



*A todas as ciberfeministas
que ocupam a internet diariamente
com suas resistências
e corpos ciborgues*

Figura 1: Heroína "CiberFancha: a ciborguixana intergaláctica"
(ilustração de Tatá Carvalho)

AGRADECIMENTOS

Às minhas irmãs e irmãos – Tarís, Ravi, Pan, Kaya e Raul – por serem meu guia na vida, por terem me mantido minimamente sã todos esses anos e pelo apoio e carinho incondicional que só crianças são capazes de dar.

À Érica, acima de todas, pela orientação e acompanhamento de todos esses anos, pela inspiração de ser uma mulher tão cabulosa e uma acadêmica tão incrível, pelas dicas mil, pela paciência com minhas ansiedades alucinadas, pela amizade que me fez seguir em frente, pelas confidências, cuidados e afetos trocados, que foram essenciais para todo o meu processo de graduação, de escrita e de vida.

À Marina, por ter estado a meu lado todos esses anos, pelas trocas de experiência, pela companhia na inserção louca nesse mundo lésbico e feminista, pela sintonia bizarra e inspiradora nos trabalhos. Por ser a sapatona mais incrível que já conheci. À Julia, por ser a mulher mais cabulosamente forte que já conheci, pelos corres do CALS e dos congressos organizados em parceria, por segurar minhas barras e por ter me permitido segurar as suas, e por todas as trocas e momentos incríveis. À Iara, por estar ao meu lado nessa reta final, por me ensinar tanto sobre amor, carinho, cuidado e confiança, e por botar tanta fé no meu trabalho (mesmo achando que é coisa de *otaku*), na minha escrita e na minha pessoa. À Thaís e Dandara, pela inspiração e colaboração na pesquisa, pelo apoio e ajudas nos momentos mais difíceis e por me proporcionarem dias tão calorosos de amizades e brincadeiras. À Lara, por ter me acompanhado e incentivado em todo esse processo e por servir de inspiração, sendo uma das mulheres mais inteligentes que já conheci. À Clarice, Flávia e a Larissa, por todas as trocas, os exercícios de segunda e quarta, as aulas e recreios compartilhados, a amizade e, principalmente, por terem me ajudado a me apaixonar por Arqueologia. À Luísa e ao Vitor, pelos momentos incríveis, pelos almoços, risadas, carinho e inspirações. À Isabela, por ser uma amiga lésbica incrível e inspiradora, e por ter escrito uma monografia maravilhosa (meio política, meio poética), que tanto me emocionou. À Luiza Brandão (e todo o pessoal do IRIS), pelo incentivo e pela fé na minha pesquisa quando nem eu mesma acreditava tanto nela, pela inspiração, sendo uma mulher cabulosa dos estudos de internet, e por ter ajudado a criar o IRIS e o #mulheresnagovernança, sem os quais nada nesse trabalho seria possível. À minha mãe, Sara, e à minha avó Mariângela, por serem mulheres tão fortes, tão corajosas, e terem me ensinado que o trabalho e os estudos podem, sim, ser a coisa mais importante na vida de uma mulher, e que existem formas mil de ser boa mãe (e, é claro, pela ajuda nas mil revisões).

À Karenina, por ter me ensinado que a Antropologia pode, sim, ser algo bacana, se bem feita, por ter me feito voltar à literatura e entender que posso escrever de forma muito mais livre e poética. À Mariana, por também me fazer amar Arqueologia e pela confiança e amizade. À minha madrastra Cristiane, pelo apoio, carinho e amor de todos esses anos.

Ao Gustavo, ao Fábio e ao Carlos, por terem me mostrado que, apesar de tudo, existem homens (cis) legais no mundo. Em especial ao Gustavo, pela amizade incrível e por ter me feito entrar no mundo da internet e nos códigos ciborgues que compuseram essa pesquisa, por todos os textos, indicações, conversas e tempo gasto comigo, que foram essenciais para que essa pesquisa existisse. Em especial ao Fábio, meu amigo e cunhado, por todas as conversas, cervejas e recreios que me deram força pra tomar algumas das decisões mais difíceis e necessárias, e por me amparar no momento mais pesado da minha vida. Em especial ao Carlos, pelas conversas da meia-noite na sala de jantar, que me fizeram rever muitas coisas e organizar muito dos pensamentos que viraram páginas nessa monografia. Agradeço também a meu pai, Rodrigo, que, apesar de não acreditar na Academia, teve muita influência na pessoa que sou hoje.

A todas as entrevistadas e entrevistados que me ajudaram tanto com suas palavras, seus relatos, seus conhecimentos, suas trocas, seus auxílios.

RESUMO

Cada vez mais, nos últimos anos, a internet vem sendo apropriada como um espaço/plataforma de denúncias de violência de gênero (contra mulheres e LGBTs), que ocorrem dentro e fora dos ambientes virtuais. Uma das expressões de maior alcance dessa apropriação foram as hashtags de denúncia como #meuamigosecreto, #meuprimeiroassedio e #chegadefiufiu que, apesar de extremamente importantes para os movimentos feministas e ciberfeministas brasileiros, estiveram perpassadas por um preocupante problema: a exposição das denunciantes e seus dados (uma vez que as denúncias eram feitas em seus perfis pessoais). Desta forma, muitos foram os casos de retaliações sofridas por essas mulheres denunciantes e, por isso, ferramentas como as tecnologias de anonimato nas redes e as discussões ciberfeministas acerca de segurança de dados se tornam cada vez mais centrais para se pensar novas possibilidades e narrativas de denúncias virtuais. Neste sentido, esta pesquisa teve como objetivos mapear essas hashtags (em especial as três destacadas acima) e suas repercussões, mas também: as novas possibilidades de se denunciar na internet – com foco em três, sendo elas, a Safernet Brasil, o mapa Chega de Fiufiu e a campanha “Foi Assédio da Saúde UFMG”; as páginas, coletivas e pautas ciberfeministas no Brasil, suas possibilidades e históricos; as discussões ciberativistas a respeito de anonimato e o lugar dessa anonimidade dentro das lutas feministas; e os riscos e possibilidades de resistências que a internet, de maneira ambígua e potente, vem construindo e reinventando para mulheres em tempos de feminismos ciborgues. Para tal, foram realizados: levantamentos bibliográficos; entrevistas com mulheres vítimas que utilizaram as redes sociais para denunciar; organizadoras e participantes de coletivas ciberfeministas e de plataformas de denúncia alternativas; e etnografias virtuais das páginas, aplicativos, sites, plataformas, publicações e *posts* construídos nos últimos anos acerca desses temas.

Palavras-chave: ciberfeminismos; ciborgues; anonimato; violências de gênero; denúncias.

ABSTRACT

Increasingly, in recent years, the Internet has been appropriated as a space/platform for denouncing gender violence (against women and LGBTs) occurring inside and outside virtual environments. One of the most far-reaching expressions of this appropriation was the denunciation hashtags, such as #meuamigosecreto, #meuprimeiroassedio, and #chegadefiufiu, which, although extremely important to the Brazilian feminist and cyberfeminist movements, were endangered by a hazardous problem: the exposure of whistleblowers and their data (since the denunciations were made in their personal profiles). In this way, many have been the cases of retaliation suffered by these women whistleblowers and, in this sense, tools such as the technologies of anonymity in the networks and the cyberfeminist discussions about data security become increasingly central to think new possibilities and narratives of virtual denunciations. In this sense, this research aimed to map not only these hashtags (in particular the three highlighted above) and their repercussions, but also: the new possibilities of reporting on the Internet - focusing on three, being Safernet Brazil, the map Chega de Fiufiu and the campaign "Foi Assédio da Saúde UFMG"; the pages, collective and cyberfeminist guidelines in Brazil and their possibilities and historical; the cyberactivists discussions about anonymity and the place of this anonymity within feminist struggles; and the risks and possibilities of resistances that the internet, in an ambiguous and potent way, have been building and reinventing for women in times of cyborgian feminism. For this were carried out: bibliographical surveys; interviews with female victims who used social networks to denounce organizers and participants of cyberfeminist collective and alternative reporting platforms; and virtual ethnographies of the pages, applications, sites, platforms, publications and posts built in recent years on these topics.

Keywords: cyberfeminism; cyborgs; anonymity; gender violence; delation.

Índice de Figuras

Figura 1: Heroína "CiberFancha: a ciborguixana intergaláctica" (FONTE: Tatá Carvalho).....	4
Figura 2: Desenho de mulher ciborgue com palavras-chave da monografia (FONTE: Rorius/Alamy Stock Photo - modificado pela autora)	18
Figura 3: "Manifesto ciberfeminista para o século 21" (FONTE: VNS Matrix)	34
Figura 4: "O clitóris é uma linha direta para a matrix... o futuro não será tripulado" (FONTE: Josephine Starrs/VNS Matrix)	34
Figura 5: "Brave New Girls" (FONTE: VNS Matrix)	35
Figura 6: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Discurso de ódio" (FONTE: CODING RIGHTS).....	37
Figura 7: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Apps de Chat" (FONTE: CODING RIGHTS).....	37
Figura 8: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: safernudes" (FONTE: CODING RIGHTS)	37
Figura 9: Campanha Safermanas (FONTE: CODING RIGHTS).....	37
Figura 10: Capa do livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas” (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ).....	58
Figura 11: Ilustração de Joana Varon no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas” (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ)	58
Figura 12: Meme criado a partir da campanha #meuamigosecreto (FONTE: Twitter).....	69
Figura 13: Ilustração sobre mulheres e anonimato (FONTE: Artista Frustrado/Blog Pincel Quebrado).....	99
Figura 14: ilustração de Aya Jaff, programadora alemã no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas” (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ)	99
Figura 15: Área de denúncia do Site/Servidora Vedetas (FONTE: VEDETAS/Imagem produzida pela autora).....	105
Figura 16: Mensagem inicial do site Brasil Leaks (FONTE: Brasil Leaks/Imagem produzida pela autora).....	106

Figura 17: Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Espaço Livre" (FONTE: Microsoft)	108
Figura 18: Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Assédio Zero" (FONTE: Microsoft)	109
Figura 19: Área inicial do aplicativo "TODXS" (FONTE: TODXS/ Imagem produzida pela autora).....	112
Figura 20: Área de "acesso" do aplicativo "TODXS" (FONTE: TODXS/ Imagem produzida pela autora).....	112
Figura 21: Área de denúncia (anônima) do extinto site "Social Autopsy" (FONTE: Social Autopsy/)	114
Figura 22: Área de cadastro de email do extinto site "Social Autopsy" (FONTE: Social Autopsy/)	114
Figura 23: Área inicial do site/plataforma "Mapa do Assédio: Chega de fiufiu" (FONTE: Think Olga/Imagem elaborada pela autora).....	116
Figura 24: Mapa (de uma área de Belo Horizonte) de exemplo da plataforma de denúncias "Chega de fiufiu" (FONTE: Think Olga/Imagem elaborada pela autora)	116
Figura 25: Área de denúncia do site/plataforma "Mapa do Assédio: Chega de fiufiu" (FONTE: Think Olga/Imagem elaborada pela autora).....	117
Figura 26: Área de denúncia da plataforma/iniciativa "hotline" da Organização Safernet (FONTE: SAFERNET BRASIL/Imagem elaborada pela autora)	121
Figura 27: Tabela da Safernet Brasil com índices de principais violações que os internautas brasileiros pedem ajuda (FONTE: SAFERNET BRASIL/Imagem elaborada pela autora) ..	123
Figura 28: Imagem 1 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no campus Saúde da UFMG (FONTE: FACEBOOK/COLETIVO ALZIRA REIS - UFMG/Imagem modificada pela autora).....	124
Figura 29: Imagem 2 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no Campus Saúde da UFMG (FONTE: FACEBOOK/COLETIVO ALZIRA REIS - UFMG/Imagem modificada pela autora).....	124

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	7
ABSTRACT	8
PRELÚDIO I: 13 QUARTEIRÕES ATÉ EM CASA – RASCUNHANDO MINHAS PRÓPRIAS RUAS E ROTAS.....	13
PRELÚDIO II: ALÇANDO VÔOS PARA OUTROS MUNDOS – EDUCAÇÃO, FEMINISMOS E A “CIBERFANCHA: A CIBORGUIXANA INTERGALÁCTICA”	14
INTRODUÇÃO	15
1. CONSTRUÇÕES CARTOGRÁFICAS DA PESQUISA: INSPIRAÇÕES, BASES E PROCESSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	19
2. MAPEANDO OS PONTOS SEGUROS DA ARQUITETURA VIRTUAL: CIBERFEMINISMOS E POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIAS FEMINISTAS CIBORGUES...	32
2.1. UM BREVE HISTÓRICO E CONCEITUAÇÃO DO CIBERFEMINISMO.....	32
2.2. AS RECONFIGURAÇÕES NAS IDENTIDADES E AS RESISTÊNCIAS EM TEMPOS CIBORGUES	37
2.3. AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO AOS REGIMES DE CONTROLE/GESTÃO BIOTECNOLÓGICA E A AGENDA CIBERFEMINISTA	47
3. RECONSTRUINDO E PROBLEMATIZANDO AS RUAS E VIAS MAIS TRILHADAS: HASHTAGS DE DENÚNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS	62
3.1. “CALMA ÔMIS, TEM CARAPUÇA PRA TODO MUNDO”: HISTÓRICO E REPERCUSSÕES DA #CHEGADEFIUFU, #MEUPRIMEIROASSEDIO E #MEUAMIGOSECRETO	66
3.2. OUTRAS FORMAS DE DENÚNCIA PELAS REDES SOCIAIS	71
3.3. OBJETIVOS, CONSEQUÊNCIAS E PROBLEMÁTICAS ENVOLVIDAS NAS DENÚNCIAS COM PERFIS NÃO-ANÔNIMOS	74
4. ESCAVANDO CÓDIGOS CIBORGUES: ANONIMATO, PRIVACIDADE E AS MATERIALIDADES DA WEB	81
4.1. ANONIMATO, PRIVACIDADE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA ESFERA JURÍDICA	83
4.2. AGENDA CIBERATIVISTA E ANONIMATO	87

4.3.	ANONIMATO, CRIPTOGRAFIA E AS TENSÕES DIALÉTICAS ENVOLVIDAS.....	89
4.4.	A ARQUITETURA DA INTERNET E A MATERIALIDADE DA REDE	94
4.5.	ANONIMATO E DIREITOS HUMANOS.....	98
4.6.	ANONIMATO E MULHERES: RISCOS E RESISTÊNCIA DE UMA REDE EM DISPUTA .	99
5.	REGISTRANDO AS ROTAS E VIELAS DE FUGA: ALGUMAS POSSIBILIDADES	
	ALTERNATIVAS DE SE DENUNCIAR VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	104
5.1.	MAPA DO ASSÉDIO “CHEGA DE FIUFIU”	115
5.2.	SAFERNET: <i>HOTLINE</i> E <i>HELPLINE</i>	119
5.3.	CAMPANHA “FOI ASSÉDIO NA SAÚDE UFMG”	124
5.4.	O QUE ESSAS POSSIBILIDADES NOS INFORMAM	129
	CONCLUSÃO	135
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	137
	ANEXO 1 – TABELA DAS ENTREVISTADAS.....	158

PRELÚDIO I: 13 QUARTEIRÕES ATÉ EM CASA – RASCUNHANDO MINHAS PRÓPRIAS RUAS E ROTAS

“13 quarteirões até em casa. Cada passo é um tipo novo de medo reinventado. O chão da rua de madrugada exala testosterona. Meu corpo (lésbico) é um corpo proibido naquele espaço, oscilando entre o desejável e odioso. A rua, à noite, é um território de homens. Inspiro, expiro. Ando rápido pelo meio da rua, porque as calçadas cheias de becos e portões são arriscadas demais. Transpiro. Cada pedaço mal iluminado é uma nova sombra que se desenha na minha cabeça. Passo apressada por um carro policial e eles me encaram com desdém. Afinal de contas, eles também são homens. E suas armas encaixadas na cintura também exalam uma masculinidade intoxicante. Uma moto vai e volta várias vezes atrás de mim e eu seguro a ponta afiada da lâmina que carrego comigo até conseguir respirar de novo. Agora só faltam 4 quarteirões até em casa. Casa. Porque, afinal de contas, na madrugada só a casa é permitida ao meu corpo. Só lá é meu território seguro. Prossigo. Passo por um ou dois homens e tento esconder os peitos na blusa larga, tento me disfarçar na paisagem masculina que é a rua na madrugada. Não há mulheres. Chego em casa apressada já com as chaves em punho. Respiro tranquila de novo até amanhã. Amanhã, mais 13 quarteirões até em casa.”

Talvez por isso esta pesquisa exista, porque eu mesma também sei os perigos da rua à noite e não apenas dela. Cada pedaço do meu corpo tem nele as marcas dos perigos (e dos abusos) das ruas, das faculdades, das escolas, das cidades virtuais que chamamos de internet, das esquinas, dos hospitais, dos congressos. Cada pedaço do meu corpo tem em si introjetada a vontade de gritar para fora cada violência. As minhas e as delas. Talvez por isso essa pesquisa exista. Para tentar traçar meios de gritar cada vez mais alto e se fazer ouvir em cada vez mais lugares.

PRELÚDIO II: ALÇANDO VÔOS PARA OUTROS MUNDOS – EDUCAÇÃO, FEMINISMOS E A “CIBERFANCHA: A CIBORGUIXANA INTERGALÁCTICA”

Apreendi, desde cedo, a compartilhar tudo com minhas irmãs e irmãos. Desde os lanches limitados de uma casa de 8 pessoas, até meus casos de faculdade. Reparti tudo com elxs. Assim, foi também em meio a banhos de mar e areia, e de comidas feitas no fogão a lenha, que tive longas discussões com minha irmã, de treze anos, a respeito de nossa segurança na internet e das resistências que podemos fazer a partir da rede. Isso, pois acredito que é também a partir da educação de crianças e jovens *millennials* – marcadas e intrincadas mais do que qualquer outra com as tecnologias digitais – que podemos formar gerações de pessoas, especialmente de mulheres, mais atentas para os perigos e potencialidades da rede e para as maneiras mais conscientes de se apropriar dela. Minha irmã, por sua vez, me ensinou sobre os universos de quadrinhos, heroínas e vilãs, que lia a criava todos os dias, com suas histórias complexas e, por vezes, dolorosas. Eram também mulheres em luta. Dessas narrativas compartilhadas, nasceu nossa “CiberFancha: a ciborguixana intergaláctica” (Figura 1), a heroína ciborgue que criamos juntas e que ela materializou numa ilustração magnífica e potente. Nossa CiberFancha tem um pouco de cada uma de nós. Ela é, sem dúvidas, fruto de meu olhar e lugar de mulher e pesquisadora lésbica, ativista e ciberfeminista no mundo (tal como é também esta pesquisa), mas é também cria da minha irmã, com toda sua maestria nas artes e sua perspectiva de jovem mulher ciborgue.

INTRODUÇÃO

Em tempos de corpos ciborgues, construídos e reconstruídos pelas biomáquinas e em constante relação – social, cultural, médica, sexual, política, psicológica, íntima, pública – com elas, já não é mais possível se iludir com a retórica de um corpo orgânico e natural (HARAWAY, 1985; PRECIADO, 2011). Também já não é mais possível fugir da internet, de seus riscos, de suas potências, de suas políticas, de suas inteirações no mundo. Assim, as violências e as resistências de mulheres – em suas múltiplas articulações políticas – também se reconfiguram frente a estas novas formas de hibridização e relações com as tecnologias virtuais.

Há alguns anos, a internet vem servindo – em diversos países, inclusive no Brasil – como plataforma para que mulheres e coletivas¹ feministas exponham e disseminem suas ideias, suas lutas, suas produções e, por outro lado, denunciem o machismo, a misoginia e as violências de gênero que ocorrem dentro e fora do ambiente virtual. Neste sentido, páginas, grupos, sites e coletivas que se declaram ciberfeministas (ou que podem ser enquadrados dentro deste espectro) têm papel central tanto na concepção e publicização destas denúncias, quanto na formulação de plataformas, mecanismos e ferramentas para tornar tais denúncias possíveis e seguras às vítimas.

Como parte da garantia de tal segurança, entra em cena a questão do anonimato, um conceito/ferramenta polêmico e disputado, inclusive dentro do próprio ciberfeminismo. Isto, porque, se por um lado mulheres são alvo de perseguições e ameaças virtuais feitas por usuários anônimos, que por isso mesmo não podem ser penalizados, por outro lado é exatamente a garantia de anonimato, privacidade e proteção de dados pessoais que permite às mulheres propagar suas ideias de resistência com menos riscos de serem perseguidas e denunciar seus agressores (em diferentes instâncias), sem riscos de sofrerem retaliações e novas violências. Pensando nestas questões, muitas das coletivas ciberfeministas têm se esforçado em formular agendas que discutam feminismos, suas pautas e lutas, articulando-as com as discussões de vigilância na internet e segurança de dados.

Assim, parto com a seguinte questão de pesquisa: quais são os posicionamentos, produções e possibilidades abertas pelas coletivas ciberfeministas no Brasil com relação às

¹ O uso do termo “coletivas” no feminino para se referir a grupos feministas e ciberfeministas será empregado ao longo do texto, uma vez que grande parte destes grupos assim se autodenomina.

denúncias *online* e ao anonimato, frente ao lugar de tensão entre riscos/resistências que a internet parece oferecer para mulheres e LGBTs?²

Para tal, meus objetivos são: analisar as campanhas de denúncia em redes sociais – seus objetivos, seus usos, seus impactos e as problemáticas que geram; analisar como estas questões têm sido discutidas pelas coletivas e pelas páginas ciberfeministas, assim como pelas instâncias governamentais; mapear as possibilidades já existentes de denúncias *online* – anônimas ou não – de violências de gênero; discutir quais são, portanto, os ganhos e fragilidades que a internet oferece enquanto plataforma para estas iniciativas.

Esta discussão se torna ainda mais importante quando acompanhamos os processos históricos, mas extremamente atuais, de violências múltiplas contra mulheres e LGBTs, seja através das várias formas de assédio verbal, físico, visual, sexual; dos abusos e agressões físicas, psicológicas, sexuais, emocionais praticadas contra mulheres todos os dias no país; do feminicídio; da violência doméstica; da violência obstétrica; da misoginia e lgbtobia manifestas sob diversas facetas; dos estupros corretivos de lésbicas; da prostituição de travestis; da invisibilização de bissexuais; do *sextexting*³ e sextorção⁴; das exposições de *nudes* (imagens íntimas, eróticas e/ou sexuais); do *cyberbullying*; da descredibilização dos movimentos feministas; da criminalização do aborto; das diferenças salariais; dos silenciamentos dentro das militâncias; da sub-representação na política; da exclusão de seus trabalhos e corpos nas Ciências e na Tecnologia, dentre uma outra imensidão de violências diárias às quais mulheres e LGBTs – de diferentes formas interseccionadas – são subjugadas. Alguns dados alarmantes que expressam algumas dessas modalidades de abusos e agressões misóginas e machistas no Brasil.

No Brasil, segundo pesquisas do Instituto Maria da Penha (2017), a cada 2 segundos, uma mulher é vítima de violência verbal ou física; a cada 2 minutos, vítima de arma de fogo; a cada 22,5 segundos, vítima de espancamento, e, a cada 1,4 segundos, vítima de assédio. Além disso, segundo levantamento feito em 2017 pelo G1 (VELASCO; CAESAR; REIS,

² Aqui é importante frisar que, ao me referir às categorias de “mulheres” e “LGBTs”, não me refiro a grupos essencializados e nem homogêneos, mas sim hierarquicamente plurais e que agregam coletivos de pessoas, corpos e vivências muito distintos entre si (como tratarei com mais aprofundamento ao longo do texto). Desta forma, é essencial ter em mente que tanto os perigos quanto as possibilidades de apropriações resistentes que a internet oferece são muito diferentes para distintas “categorias” de mulheres e de LGBTs, como: mulheres negras e mulheres brancas, homens gays e mulheres lésbicas, mulheres cisgênero e mulheres trans, dentre outras.

³ *Sextexting* são práticas e trocas de mensagens e fotos com conteúdo erótico, que podem e muitas vezes são utilizadas para ameaçar, humilhar e praticar bullying, especialmente em mulheres jovens, ao publicitar estas imagens ou ameaçar fazê-lo.

⁴ Sextorções são formas de extorsão que utilizam imagens íntimas e/ou conteúdo sexual – em geral de mulheres e jovens – para chantagear as vítimas, ameaçando-as de expor publicamente seus dados e imagens. Em geral, é feita através de invasão de contas e aparelhos privados.

2018) baseado em dados oficiais do governo, em média 12 mulheres são assassinadas por dia no país, sendo 4.473 casos em 2017, o que indica um aumento de 6,5% com relação ao ano anterior, e considerando que o Rio Grande do Norte lidera o ranking. De acordo com a reportagem “Como a violência doméstica atinge as mulheres no Nordeste” (2017), este padrão se repete para outros Estados do Nordeste, que teriam números maiores de feminicídio do que as regiões Sul-Sudeste, tais como índices de violência física, sexual, psicológica e/ou doméstica. Estes índices, de acordo com o ciclo de pesquisas “Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” atingem, em média, 3 de cada 10 nordestinas, sendo dez vezes mais incidentes em mulheres com renda baixa e com apenas o Ensino Fundamental (com relação às mulheres com Ensino Superior). “Além disso, dois terços das vítimas de agressão física na gravidez eram pretas ou pardas” (CARTA CAPITAL, 2017, s/p). No total, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra por dia 606 casos de violência doméstica e 164 estupros (AMÂNCIO, 2018). Para mulheres negras, a situação é ainda mais alarmante, de maneira que, segundo dados da ONU, “entre 2003 a 2013, cresceu o número de assassinatos contra elas em 54%, enquanto houve redução de 10% na quantidade de assassinatos de mulheres brancas” (TORRES, 2018, s/p) e do número total de homicídios de mulheres no país 64% são negras (WERNECK, 2016). Para os grupos LGBTs a situação é também bastante preocupante, uma vez que segundo o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil (SDH, 2013), em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT no Brasil (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2014). Já em 2014, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), registrou o assassinato de 594 pessoas LGBT no continente americano, sendo 336 só no Brasil, fazendo com que o país concentrasse mais da metade dos assassinatos de LGBTs, somando-se os registros de todo o continente (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2014). Pesquisas do canal do Governo Disque 100 sobre violência homofóbica demonstram que, em 2017, a cada 19 horas uma pessoa LGBT foi morta no Brasil (SANCHES; CONTARATO; AZEVEDO, 2018), tendo aquele ano registrado um crescimento de 30% nos assassinatos de LGBTs no país com relação ao ano anterior (segundo relatório do Grupo Gay da Bahia - GGB) (SOUTO, 2018). Dentro destes dados, o Brasil lidera ainda o ranking mundial no assassinato de pessoas transsexuais e travestis, com pelo menos 868 casos nos registrados nos últimos oito anos, segundo a ONG Transgender Europe (CUNHA, 2016). Já no que diz respeito às mulheres lésbicas, somente entre 2014 e 2017 foram 126 casos registrados, sendo que, destes, 82 ocorreram no interior dos estados e não nas capitais (BRASIL, 2018),

registrando um aumento de 150% ao longo desse período. Além disso, nós, mulheres lésbicas, enfrentamos diariamente a ameaça do “estupro corretivo” e, como aponta Laura Lammerhirt (2018), “enquanto o feminicídio é caracterizado, em sua maioria, por casos de violência doméstica, 83% dos casos de lesbocídio são cometidos fora da esfera familiar, por homens com algum tipo de aversão a mulheres lésbicas”. Tudo isso considerando que, como apontam todas as Instituições e reportagens a respeito dessas múltiplas violências, ainda enfrentamos um sério problema de subnotificação no que diz respeito a esses tipos de crimes contra esses grupos.

Faço questão de apontar todos estes dados e abusar aqui, logo de início, dos números e porcentagens pois acredito que seja importante estarmos atentos para eles. É importante que estes números assustadores nos choquem, porque é preciso choque quando se trata desse tipo de violência a que somos submetidas todos os dias no país, sem naturalizá-los. É importante ainda que não percamos de vista o fato de que esses números e estatísticas tratam das vidas e mortes de pessoas reais e são simplificações de suas vivências, cotidianos, violências, vidas, corpos, histórias, perdas, dores. De toda forma, eles nos ajudam a ter a dimensão do problema que enfrentamos, antes de partirmos para as possibilidades de resistências a ele. Porque, no fim, esta pesquisa é sobre isso, é sobre tentar mapear as escapatórias mais seguras, as rotas de fuga mais protegidas, para o que estes assustadores números e porcentagens apontam.



Figura 2: Desenho de mulher ciborgue com palavras-chave da monografia (FONTE: Rorius/Alamy Stock Photo - modificado pela autora)

1. CONSTRUÇÕES CARTOGRÁFICAS DA PESQUISA: INSPIRAÇÕES, BASES E PROCESSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

A antropologia, há muitas décadas, vem perseguindo um ideário de texto etnográfico que seja capaz de colocar, ou melhor, transportar em si um tanto bom de carne, ossos e sangue, de pessoas vivas, reais e suas emoções, afetos e detalhes. Além disso, há algum tempo também, muitas antropólogas e antropólogos têm tentado produzir textos politizados e que se afastem ao máximo de concepções científicistas, modernas e academicistas, de uma suposta neutralidade científica do campo e da escrita em si. Sinto, portanto, que me localizo agora, junto com mais um apanhado de colegas, em uma tarefa que parece ainda mais difícil: a de dar carne, ossos, sangue, cara e emoções a textos sobre máquinas, perfis anônimos, bancos de dados e códigos de encriptação. Nossa sorte, e por isso agradecemos todos os dias, é que tal tarefa começou a ser trilhada e desbravada ainda na década de 1980 por, ousado dizer, uma das mulheres mais importantes da história do pensamento ocidental. Sim, falo dela, a grande deusa ciborguiana Donna Haraway.

Escolhi falar de Donna Haraway logo no início deste texto, antes mesmo de apresentar minhas interlocutoras, meus dados, prazos e procedimentos, pois nada do que foi feito nessa pesquisa poderia ter sido feito ou pensado sem ela. Donna Haraway é uma espécie de mito fundador(a) das interfaces entre ciência, tecnologia e gênero, numa conformação nunca antes experimentada, que hoje inspira, de forma explícita, não só grande parte da produção teórica mundial a partir de tal interface.

Para além de minha admiração e necessidade de creditar tal pesquisa às suas contribuições, trago também Donna Haraway tão cedo pois alguns de seus conceitos e formas de conceber o próprio mundo e a sociedade ocidental foram fundamentais para que eu pudesse então vislumbrar possibilidades de caminhos para dar carne, ossos e sangue aos materiais, muitas vezes sem rostos e sem veias, ou outras vezes escondidos por trás das telas, que me serviram de base para investigação. Somente na figura do ciborgue, híbrido de máquina e organismo, irônico, contraditório, político e situado (HARAWAY, 1985), é que pude encontrar alento para compreender minhas máquinas e códigos, não enquanto meios para chegar em “pessoas vivas e naturais” por trás deles, mas enquanto seres também a serem interpelados, escutados e relacionados.

Neste sentido, é importante ainda dizer que, muitas vezes, procurando em vão um rastro de identidade e contato de pessoas que palestraram em um evento ou deixaram um comentário em um site, eu me vi amaldiçoando a militância antivigilância, amaldiçoando o anonimato de minhas interlocutoras que tanto dificultam a nossa viciada prática etnográfica,

acostumada a imersões práticas e entrevistas frente a frente. É por isso que entendo cada vez mais como a etnografia precisa, urgentemente, se adequar a novas realidades digitais (e percebo que vem pouco a pouco passando por esse processo) – e não digitais – tal como defende Arturo Escobar em seu texto “Bem-vindos à Cyberia: notas para uma antropologia da cibercultura”

O ponto de partida da presente investigação é a crença de que qualquer tecnologia representa uma invenção cultural, no sentido de que ela produz um mundo. Toda tecnologia emerge de condições culturais particulares ao mesmo tempo em que contribui para a criação de novas condições culturais. Os antropólogos podem estar bem preparados para entender estes processos se estiverem abertos à ideia de que a ciência e a tecnologia são campos cruciais para a criação da cultura no mundo contemporâneo. (ESCOBAR, 1994, p.22)

Assim, o autor nos convida a refletir sobre quais “novas formas de construção da realidade (“tecno-paisagens”) e de negociação em torno delas são introduzidas pelas novas tecnologias” (ESCOBAR, 1994, p. 31). Para isso, tal como aponta Letícia Cesarino (2014) vem-se construindo nos últimos anos uma série de tentativas de abarcar as pesquisas realizadas na internet e em escalas globalizadas, como, por exemplo, “etnografias multissituadas (Marcus, 1995), redes sociotécnicas⁵ (Latour, 2012)” (CESARINO, 2014, p.20).

Sendo assim, acompanhando o tom da musa inspiradora desta pesquisa, penso que minha metodologia é, tal como o ciborgue, comprometida com a ironia. Ela se pretende, talvez de forma um tanto prepotente, ser em partes netnografia, em partes etnografia multissituada, em partes uma perambulação/acompanhamento/imersão nos ambientes virtuais, e também amparada pelas vertentes de etnografias feministas e decoloniais, pelo feminismo ciborgue, pelo ciberfeminismo, pelo ciberativismo e inequivocamente pelo meu olhar de antropóloga lésbica no mundo. Nada disso está completo e nada disso, espero, está distante dessas metodologias que escolhi utilizar para desenvolver aqui as pesquisas e análises feitas e que serão melhor desenvolvidas ao longo desse capítulo.

Como a regra impõe, sei que devo tentar delinear o que cada uma dessas perspectivas teórico-metodológicas, cada uma dessas formas de olhar e recortar o mundo (ou os mundos), é ou pretende ser.

⁵ “Bruno Latour (1994) define a estrutura das redes sociotécnicas, na qual o ser humano seria mais um nó numa estrutura não-linear, sempre aberta a novos componentes. A produção contemporânea de 'coletivos híbridos' (Latour, 1994) sugere um modelo de redes como um espaço fértil para viabilizar a produção e a circulação de conhecimento e as novas configurações sociais que emergem na atualidade.” (MEDEIROS; VENTURA, 2008).

A netnografia tem se mostrado como ferramenta crescente nos estudos antropológicos sobre internet, uma vez que nessa era cada vez mais explicitamente ciborguiana de novos corpos, vivências corporais, interpretações e configurações das interseccionalidades e formas de resistência, torna-se também cada vez mais necessária uma etnografia que se proponha a entender como se formam essas novas configurações. A netnografia é um conceito que, segundo Virginia Pinto (2007) no texto “‘Netnografia’: uma abordagem para estudos de usuários no ciberespaço” foi “cunhado na década de oitenta por Robert V. Kozinets, como uma abordagem etnográfica para pesquisas de marketing visando os estudos de comportamentos de consumidores no ambiente virtual” (PINTO et al., 2007, p.1) e se inspirou no método antropológico de etnografia, aplicando-o aos contextos virtuais. Mais para a frente, o método foi sendo apropriado por uma série de áreas do conhecimento, como a Comunicação Social, e pela própria Antropologia, de maneira que antropólogas e antropólogos vêm tentando delinear formas de manejar uma observação participante no ciberespaço (SILVA & SALES, 2018), como grupos de Facebook, fóruns de discussão *online*, sites e aplicativos, etc. Entretanto, é necessário ressaltar que, dentro da Antropologia, o termo mais utilizado para este tipo de práticas etnográficas é de “etnografia *online*” (LEWGOY, 2009; AMARAL, 2010; RÜDIGER, 2011; POLIVANOV, 2014), apesar do falso dualismo *online/offline* que ele suscita e que, tal como apontam Daniel Miller e Don Slater (2004), já não se sustenta mais, uma vez que nossas experiências, identidades e práticas acontecem a partir da inteiração entre esses dois domínios no “contínuo” no qual eles se auto-constroem constantemente.

No entanto, é importante dizer que não basta transpassar as formas de se etnografar para o ambiente virtual sem fazer alterações drásticas em técnica e em conteúdo. As autoras Débora Leitão e Laura Graziela Gomes apontam também a fragilidade desta transição simplificada ao demonstrar, por exemplo, como a noção de “observação-participante”, tão cara para a Antropologia como sendo a “alma” da etnografia, tem de se reconfigurar ao se lidar com o ciberespaço:

Por outro lado, há a questão de como se situar enquanto pesquisador em campo em ambientes públicos, de intensa e rápida circulação de conteúdo. Seguindo a tradição disciplinar, a observação participante tem sido privilegiada na maioria dos trabalhos sobre mídias digitais, em detrimento de uma observação distanciada e anônima. Uma primeira questão parece ser a de o que é, afinal de contas, em alguns desses ambientes, participar. Em ambientes como o Facebook [...] participar pode incluir, dentre outras coisas, atos propiciados pela própria estrutura da plataforma, como o curtir, o comentar e o compartilhar. Noutros ambientes, participar pode significar, conforme mostramos na seção anterior, um nível de engajamento mais denso, ou mesmo existencial, no sentido de construir na plataforma uma outra e nova existência. (LEITÃO; GOMES, 2018, p.41)

Desta forma, em casos como este que proponho trabalhar, é preciso estar disposto a se encriptar, a navegar anonimamente e a lidar por vezes com o anonimato quase completo de suas e seus interlocutores. Além disso, é preciso cuidar para não guardar e nem expor dados (seus e de outrxs), é preciso se comprometer politicamente com as questões de segurança e governança na/da internet, de anonimato e privacidade de dados e dos múltiplos ciberfeminismos que se desenvolvem em complexas redes plurais. Assim, como o conceito/metodologia da netnografia não foi suficiente para preencher tais lacunas e abarcar mapeamentos tão amplos como os que eu pretendia realizar, tive de buscar em outros métodos (aliados à netnografia) a solução para estas deficiências.

A outra metodologia na qual me amparei, portanto, foi a etnografia multissituada, apresentada por George Marcus (1995), que tem como objetivos principais e métodos de pesquisa atingir e abordar temáticas multi-disciplinares e de alcance globalizado (daí sua importância em contextos de internet onde as fronteiras físicas e sociopolíticas dos “estados nacionais” não se aplicam). Pretende, dessa maneira, seguir “etnograficamente a 'circulação' de atores, objetos e discursos por múltiplos pontos do globo” (CESARINO, 2014, p.22) através da articulação de diferentes fontes, podendo ser estas advindas de jornais, biografias, legislações, protestos, imagens, vídeos, entrevistas, fóruns e redes sociais, dentre outras.

Segundo Isabella Alves Lamas

A etnografia multi-situada, além de ser usada como método para demonstrar os sistemas híbridos que são produzidos na tradução de ideias e significados entre os diferentes espaços, também pode ser trabalhada de modo a ressaltar a continuidade e a difusão da solidez dessas mesmas ideias e significados enquanto formas múltiplas de intervenção. (Lamas, 2017, p.8)

Letícia Cesarino propõe ainda que esta perspectiva se alie também aos métodos etnográficos de Marilyn Strathern que diz que ao efetuar os recortes e escolhas de quais serão os micro e macrocontextos analisados “nos voltemos para os modos como a própria produção de escalas e contextos ocorre na prática tanto dos atores no campo quanto dos antropólogos na academia.” (CESARINO, 2014, p.23). Sendo assim, nesta pesquisa tentei traçar mapeamentos que se baseassem nas falas, textos e atos de diferentes atores, engendrados em diferentes redes, de distintas escalas e instâncias: mulheres que utilizaram as hashtags e as redes sociais para denúncia; as próprias hashtags através das ferramentas de busca do Facebook; sites e textos de coletivas ciberfeministas; legislações, relatórios, CPIs e discursos estatais; aplicativos e normas de segurança e privacidade; textos, vídeos e apostilas de institutos e grupos que pesquisam e debatem segurança, privacidade e anonimato nas redes; perfis

anônimos em fóruns de discussão no TOR; além, é claro, de pesquisadoras que debatem na Academia – dentro de áreas diversas como Comunicação Social, Direito, Sociologia, Medicina e Antropologia – a respeito das intersecções entre gênero, tecnologia e internet. Tentei fazer isso também a partir de diferentes veículos e meios, como entrevistas (*online* e presenciais), levantamentos bibliográficos, mapeamentos virtuais de grupos, sites, coletivas e plataformas, estudo e análise de aplicativos e sites de denúncia, procura sistemática por legislações, dentre outros.

As perambulações, acompanhamentos e imersões em ambientes digitais, por sua vez, são metodologias etnográficas propostas por Débora Leitão e Laura Graziela Gomes (2018) que propõem entender o ciberespaço enquanto ambiente cartográfico e etnográfico no qual se caminha, participa, observa e imerge. Estes ambientes digitais, segundo as autoras, gerariam formas outras de espaços e vivências a partir deles, conectados com os ambientes *offline*, mas nos quais seus usuários não mais estariam restritos a espaços e corporificações geograficamente localizados e restritos; possibilitando o acesso e a geração de formas estendidas e ressignificadas de ambientes. Cada um desses conceitos/métodos propostos por elas diz respeito a uma forma de se trilhar nestas arquiteturas dos ambientes digitais conectados e abordarei cada um deles com mais cuidado ao descrever os meus próprios caminhos dentro da pesquisa que aqui desenvolvo.

Já a respeito dos feminismos decoloniais, ciberfeminismos e o feminismo ciborgue que ampararam, não apenas teoricamente mas também metodologicamente, a pesquisa, deixarei apenas algumas palavras de como me inspiraram, pois ao longo do trabalho desenvolverei com mais cuidado suas teorias, históricos e contribuições. Vou me permitir citar, por enquanto, apenas duas importantes autoras brasileiras das áreas de Antropologia e Arqueologia – Alinne Bonetti e Loredana Ribeiro – cujos trabalhos são importantes contribuidores para se pensar possibilidades de práticas feministas e decoloniais nesses dois campos (ainda que Bonetti não trate diretamente de “decolonialidade”). Trago aqui Bonetti, em especial, por seu texto “Etnografia, gênero e poder: Antropologia Feminista em ação” (2009), no qual a autora refaz historicamente as formas pelas quais a Antropologia vem se permitindo permear pelos estudos de gênero e suas visões de mundo, começando pela Antropologia da Mulher⁶, passando por uma fase que se caracterizou pela “desontologização do gênero” (MOORE, 1994 apud BONETTI, 2009, p.108) – e que tenta portanto

⁶ Que, segundo a autora, “pode ser caracterizada como a de teorização sobre a opressão feminina, que assumia um caráter universal” e “buscavam pelas vítimas oprimidas de cada sociedade, bem como pela forma através da qual essa opressão se manifestava.” (BONETTI, 2009, p.107)

compreender como cada sistema sociocultural dispõe suas categorias de gênero – e chegando finalmente a um período mais recente, que “origina-se de uma radicalização dessa (fase) anterior ao tomar a interseccionalidade das categorias gênero e poder como pervasiva e constitutiva do mundo social” (BONETTI, 2009, p.108). Sendo assim, os estudos de gênero defendem que já não cabe mais à Antropologia sustentar um ideário ocidental de categoria una ou natural de mulher – o que implica também em paradoxos para a própria pesquisa etnográfica em ter que se virar para encontrar outras possibilidades de categorias, metodologias e recortes – e o gênero passa a ser entendido (ou deve ser entendido) na sua relação intrínseca com as estruturas e relações de poder. Retoma, portanto, os estudos que defendem, “nos termos propostos por Ortner (1996) quando estabelece uma ‘teoria da prática, feminista, das minorias, pós-colonial e subalterna’” (BONETTI, 2009, p.109) que o gênero seja entendido enquanto categorias hierarquizadas e interseccionadas (CRENSHAW, 1989) de prestígio e práticas relacionais de poder. Já Loredana Ribeiro (2017) me trouxe também importantes contribuições a respeito das práticas científicas e arqueológicas, ao recobrar importantes marcos das teorias pós-coloniais e decoloniais como Gayatri Spivak (1994, 2010), Walter D. Mignolo (2012) e Michael Watts (2013), para defender que “é importante estar alerta para questionar a formação ideológica masculino-imperialista que constrói categorias monolíticas altamente generificadas, difundidas como pressupostos nos meios acadêmicos” e ainda sobre a “urgência do desligamento das epistemologias eurocêntricas e a importância dos conhecimentos e paradigmas outros, não ocidentais, silenciados e propositalmente deturpados pela colonialidade do saber.” (RIBEIRO, 2017, p.211)

Trago aqui estas duas autoras enquanto marcos metodológicos, pois ambas me inspiraram fortemente em certas escolhas para esta pesquisa. A começar pela importante noção de que, para se fazer uma etnografia engajada de fato com feminismos que não sejam coloniais e racistas, é preciso se desfazer de noções de gênero, de mulher e mesmo de feminismo como categorias dadas, homogêneas ou mesmo empíricas. É preciso entendê-las a partir das vivências, práticas, relações, violências e resistências interseccionadas e localizadas, hierarquicamente dispostas, que as compõem. Portanto, por mais que muitas vezes no trabalho eu acione estas categorias de maneira a manter uma comunicabilidade política inclusive com as sujeitas com as quais desenvolvi a pesquisa (que por sua vez também acionam estas categorias), tentei ao longo de meus recortes e escolhas de plataformas, coletivas, entrevistas e pesquisas bibliográficas abarcar ao máximo as formas múltiplas pelas quais cada uma dessas acessa e atinge, ou não, diferentes mulheres (e em que medida são acessadas e atingidas por elas). Além disso, esforcei-me ao máximo para encontrar

bibliografias e perspectivas feministas e ciberfeministas a respeito dos temas que trago no trabalho que não viessem de correntes e grupos hegemônicos – de feminismos brancos, heterossexuais e cisgêneros – ainda que a falta de espaço, divulgação e circulação para estes grupos e discursos contra-hegemônicos dificulte bastante esta tarefa. Além disso, ainda neste viés, é preciso dizer que busquei me orientar bastante pela noção de interseccionalidade, cunhada por Kimberlé Crenshaw (1989), ao realizar a pesquisa, justamente por entender que as maneiras pelas quais as vivências, violências e resistências de mulheres nas diferentes sociedades se dão de formas entrecruzadas com os outros marcadores (corporais e sociais, porém socioculturalmente construídos) que as constroem.

Por fim, chegando afinal aos olhares que me delineiam enquanto pesquisadora no mundo, defendo que esta é uma etnografia lésbica. Digo isto não porque ela trate de maneira restrita sobre as vivências de mulheres lésbicas no mundo, ainda que de uma forma ou de outra perpassasse também por elas, mas principalmente porque o fato de ser uma antropóloga lésbica constrói todo o meu olhar, minha forma de selecionar e analisar os dados, minha forma de escolher lados e de recusar outros, minha forma de me posicionar politicamente, minha forma de tirar conclusões, minha forma de tecer entrevistas. Tudo isso é perpassado pela minha lesbianidade de uma forma ou de outra, tal como é perpassado pelo meu lugar de mulher cisgênera e branca. Não digo isso por acreditar que a lesbianidade tenha uma característica especial que a faça se infiltrar na pesquisa, mas porque qualquer sexualidade nos molda os olhares. Isto, pois, como afirma Donna Haraway (1995) com a noção de “saberes localizados”, os conhecimentos (“científicos”) que produzimos são marcados também pelo lugar sociocultural, político e corporal do qual falamos, e ressalta a necessidade de marcamos estes lugares para que demonstremos a noção equivocada de uma Ciência neutra e sem corpo que, na realidade, seria uma espécie de “máscara” para uma Ciência branca, masculina e heterossexual (o corpo não marcado). Desta forma, se fosse hétero, esta seria uma etnografia heterossexual (em toda a sua miríade de possibilidades interseccionadas), mas talvez não tivesse o cuidado de ressaltar isso, uma vez que temos a heterossexualidade de forma tão normalizada em nossa sociedade (RICH, 1993). Digo tudo isso, portanto, por dois motivos. O primeiro deles é bastante pessoal e vem de um crescente incômodo que me acompanhou ao longo da pesquisa sobre a falta de lesbianidade como “ponto central” de meus dados, análises, objetivos, etc. Sempre pensei que quando fosse finalmente monografar teria um punhado de lésbicas a cada parágrafo, mas as trajetórias tortuosas da graduação e da pesquisa acabaram por me levar para outros caminhos, talvez igualmente felizes e resistentes. Ao terminar, percebi finalmente que, ainda que não houvesse dezenas de lésbicas populando

meu texto, havia pelo menos uma que o acompanhava do início ao fim e que o recortava e habitava por inteiro. O segundo motivo é porque sinto a necessidade de deixar bastante evidente, desde as primeiras páginas, o caráter político, posicionado e interseccional deste trabalho. Meu objetivo com esta pesquisa, e isto se insere de forma bastante presente em minha metodologia, é, em grande medida, expor as múltiplas tensões e disputas que existem em torno dos assuntos que trato neste trabalho – feminismo e identidade, ciberfeminismo, anonimato e crimes *online*, denúncias anônimas e denúncias abertas, dentre outros. Neste sentido, não pretendo resolver estas tensões, mas demonstrar as diversas fendas que existem entre elas, tais como as pontes e as coexistências de riscos e de resistências que a internet, o anonimato e a militância feminista nas redes oferecem para grupos minorizados, em especial para mulheres e LGBTs. No entanto, para além de expor estas disputas – políticas, biotecnológicas, socioculturais – não pretendo também me manter omissa nas discussões que elas ensejam, mas posicionar-me politicamente, desde as metodologias de pesquisa que utilizei até as leituras, análises e entrevistas que fiz, enquanto mulher lésbica feminista e ciberativista. Desta forma, o(s) ciberfeminismo(s) que trago ao longo do trabalho se apresenta(m) não apenas enquanto objeto de pesquisa, mas enquanto arcabouço teórico-metodológico fundante da pesquisa. Portanto, este é um trabalho que, sim, assume lados. O lado pelo qual pesquiso e escrevo aqui é o das mulheres feitas vítimas das violências machistas, racistas, lgbtfóbicas e classistas que compõem as violências de gênero. O lado pelo qual escrevo é o das mulheres que tentam diariamente denunciar os abusos que sofrem, mas são por isso perseguidas e retaliadas.

Dito tudo isso, posso enfim descrever o processo pelo qual desenvolvi esta pesquisa, que se deu em cinco partes simultaneamente realizadas de maneira não-linear, e bastante orientada pelo próprio campo e pelas possibilidades, alternativas, limitações e dificuldades impostas por ele e por seus múltiplos e híbridos atores.

A primeira dessas cinco partes foi um levantamento bibliográfico sobre o histórico, as correntes, ações e impactos dos ciberfeminismos no Brasil. Para tal, desenvolvi um mapeamento e uma análise, a partir de pesquisas sistemáticas no Google, no Google Acadêmico e no TOR⁷, de artigos e teses que tratam do histórico de construção do ciberfeminismos e suas frentes e lutas; de sites, páginas e grupos ciberfeministas e de discussão sobre vigilância da internet e suas discussões a respeito da problemática da denúncia e anonimato. Além disso, uma vez feita esta pesquisa, contactei várias dessas

⁷ Um software de navegação e pesquisa anônima que protege/não coleta os dados de IP das e dos internautas.

coletivas e páginas encontradas e realizei duas entrevistas por Telegram com Raquel Baster, uma participante da organização Intervozes, e com Fernanda Monteiro, pesquisadora da Rede Transfeminista de Segurança Digital, ambas militantes que solicitaram que seus nomes verdadeiros fossem utilizados.⁸

Na segunda parte, foi feito um mapeamento, através do Facebook, do Twitter e do Google, de campanhas políticas virtuais e hashtags de denúncia de assédio e outras violências de gênero nos últimos anos, em especial das hashtags #chegadefiufiu, #meuprimeiroassedio e #meuamigosecreto. Além disso, tendo percebido durante a própria pesquisa no campo que as denúncias de motoristas de aplicativos de transporte também se inseriam como importante método de denúncias nas redes sociais, mapeei igualmente estes casos através, especialmente, do sistema de buscas do Facebook. Ainda nesta parte, fiz também um levantamento bibliográfico de textos que tratassem a respeito do histórico e impactos dessas campanhas nas redes sociais. Por fim, uma vez selecionados estes casos, contactei algumas das vítimas envolvidas e realizei três entrevistas – uma delas feita presencialmente e as outras duas realizadas pelo WhatsApp (Anônima 1, Anônima 2 e Anônima 3, respectivamente)⁹. Ainda nessa fase, também contactei e entrevistei um motorista de Uber (Anônimo 5). A partir de todos estes dados, construí algumas análises avaliando os ganhos, repercussões e problemáticas provocados por estas campanhas, principalmente por seu “não-anonimato”. Nesta fase da pesquisa, realizei também o que Débora Leitão e Laura Graziela Gomes (2018) chamam de perambulação e acompanhamento pelo/do ambiente digital. As perambulações se deram em especial na construção dos mapeamentos das hashtags e das publicações que as utilizaram, uma vez que

Uma sensibilidade etnográfica transeunte, de idas e vindas, percorrendo caminhos em meio à multidão de imagens e mensagens, pode ser profícua quando acionada na observação de plataformas que têm como característica os trânsitos intensos e a efemeridade. [...] Além de circular pelas *hashtags* a partir de uma primeira postagem, acompanhando o fluxo da conversa, é possível chegar a elas por meio de mecanismo de busca. Esse instrumento permite aglutinar e identificar informação pelo seu conteúdo, e não apenas pela data de postagem ou pelo perfil/conta do emissor da mensagem. (LEITÃO; GOMES, 2018, p.46)

⁸ Meu objetivo aqui, tal como nas outras partes da pesquisa, era ter conseguido entrevistar mais mulheres e/ou LGBTs, mas infelizmente não consegui retorno das outras organizações e das pessoas que contactei. Além disso, como as entrevistas aqui servem mais como apoio e perspectivas teóricas e políticas – de maneira a somar nestas discussões – do que como objeto de estudo em si, escolhi me contentar com as 5 entrevistas ao todo que fiz, extremamente proveitosas, e centrar esforços nos sites, plataformas, postagens e discussões, que eram meus outros e outras sujeitos e interlocutores.

⁹ As pessoas entrevistadas para este trabalho terão seus nomes ocultados para não gerar uma exposição desnecessária, passível de submetê-las a retaliações possíveis e, também, por questões éticas do próprio trabalho antropológico e etnográfico em si, como explicarei melhor mais à frente no texto.

Já para o momento do mapeamento e contato com as vítimas e denunciantes, me aproximei mais do que estas autoras chamam, portanto, de acompanhamento, que se baseia na prática de seguir as publicações e perfis pessoais de indivíduos na rede, de maneira a trilhar seus rastros digitais (marcados por suas identidades nas redes) e entrar em contato com elas para ouvir e compartilhar seus relatos e casos de denúncias.

No terceiro momento, realizei um levantamento bibliográfico e uma etnografia virtual dos sites, organizações, coletivas e artigos que tratam de anonimato nas redes, ciberativismo, arquitetura da internet, segurança e governança na internet, e também das polêmicas envolvendo liberdade de expressão e crimes virtuais, privacidade e vazamento/comercialização de dados, e hacktivismo e criptografia nas redes. Para este processo, realizei minha pesquisa através do Google e, principalmente, do TOR, por sua centralidade nas discussões e utilizações de anonimato.

Na quarta parte da pesquisa, fiz um mapeamento e análise dos mecanismos, ferramentas e plataformas, anônimas e não anônimas – de denúncia virtual de violências e violações de “direitos humanos”¹⁰ (sendo algumas específicas para violências de gênero e outras mais amplas), que discutem as violências de gênero e suas denúncias através da internet. Nesta parte da pesquisa, realizei também uma espécie de “etnografia ciborgue”, ao explorar e navegar etnograficamente pelos próprios aplicativos, ferramentas e mecanismos de cada uma das plataformas, experimentando suas possibilidades, vasculhando suas lacunas, fragilidades e regras de segurança, explorando suas relações estabelecidas por estes “programas” com outros aplicativos, com outros atores virtuais e não-virtuais, e com os usuários – e seus dados e rastros digitais. Além disso, também selecionei três destas plataformas para recorte – o Mapa do Assédio, da Chega de fiufiu (um mapa colaborativo virtual de registro de casos de assédio nas cidades brasileiras); a Safernet (*hotline* e *helpline*, ambas iniciativas da ONG, sendo a primeira delas com enfoque em denúncias de violências e violações de direitos humanos e a segunda em atendimento psicológico para vítimas – jovens e crianças – dessas violações na internet); e o formulário digital do Coletivo Alzira Reis (produzido pelas alunas do Coletivo das áreas de Saúde na UFMG com intuito de coletar

¹⁰ Utilizo aqui esse termo, pois ele é por sua vez acionado por muitas das plataformas. No entanto, é importante ressaltar que, assim como a Antropologia vem problematizando há anos, a noção de “direitos humanos” é ocidental e, muitas vezes, colonizadora, ao universalizar historicamente a noção de direitos e generalizar a noção de humano (muitas vezes apagando diferenças culturais e até mesmo as particularidades das interseccionalidades). Desta forma, decidi por manter essa categoria ao me referir às plataformas e aos textos que também a acionam, mas deixo aqui esta ressalva sobre sua utilização e resalto que meu uso dessa categoria diz respeito principalmente aos direitos de grupos e corpos minorizados e/ou marginalizados politicamente (tais como a população negra e indígena, as mulheres e LGBTs, as populações marginalizadas e de classes sociais baixas, dentre outros).

relatos de assédios e abusos ocorridos contra mulheres dentro do Campus da Universidade) – e contactei as organizadoras de alguns desses mecanismos. Nesta fase, consegui, por fim, entrevistar a coordenadora de projetos da Safernet, Juliana Cunha (que também solicitou ter seu nome real revelado) e um dos participantes da organização da plataforma TODXS, que preferiu ter sua identidade preservada (Anônimo 4).

O quinto e último momento se fez na organização, sistematização e avaliação desses dados e entrevistas coletados e a escrita do texto a partir deles. No entanto, tal como destaquei, esse processo não foi linear e a escrita do texto foi sendo feita de maneira concomitante e dialogal com a coleta desses dados multissituados.

Dado o fato de que boa parte desta pesquisa se fez a partir de levantamentos e mapeamentos, sinto-me mais uma vez impelida a retomar Donna Haraway (1985), quando ela afirma que, se por um lado o ciborgue mapeia nossas realidades tecno-corporais, por outro lado abre também portas para “cartografias materiais e culturais que mapeiam esse potencial” (HARAWAY, 1985, p.85). Sendo assim, gosto de pensar que o centro desta pesquisa se estrutura nesta ambígua construção de cartografias virtuais: cartografias das violências de gênero dentro e fora da internet, cartografias das resistências ciberfeministas, cartografias das denúncias feitas através das redes, cartografias dos corpos e acessos que diferentes mulheres estabelecem com esta mesma rede, cartografias das possibilidades e polêmicas que o anonimato virtual traz em escala global. Este trabalho me parece, acima de tudo, um trabalho cartográfico (inspirado na etnografia *online*, multissituada, perambulante, a partir de uma perspectiva assumidamente parcial e interseccional) de mapeamentos de riscos e resistências híbridas que a internet introduz e reinventa.

É importante ainda dizer que, salvo as exceções destacadas acima de mulheres que solicitaram ter seus nomes reais inseridos na pesquisa, todas as pessoas envolvidas neste trabalho, tanto aquelas entrevistadas pessoalmente ou virtualmente, quanto as que pesquisei em redes sociais e cujas publicações utilizei, e as vítimas e agressores envolvidos em todos os casos citados e estudados, não terão seus nomes revelados. Esta escolha é política, pois pretendo aqui manter uma coerência com os objetivos e resultados desta pesquisa, que é de comprometimento com o anonimato e segurança das mulheres envolvidas e das denúncias publicadas e comigo compartilhadas. Por outro lado, a escolha de também não revelar os nomes dos agressores reflete não apenas o cuidado de evitar a exposição das mulheres envolvidas e possivelmente afetadas, mas também o cuidado com o meu lugar de mulher pesquisadora que, por sua vez, não pretende aqui reproduzir a fragilidade que critico nas denúncias não-anonimizadas e se colocar enquanto possível vítima de retaliações. Além disso,

tal como aponta Cláudia Fonseca (2007), a escolha pela salvaguarda das identidades dos interlocutores é ponto importante para a Antropologia, não como “mero detalhe técnico” (FONSECA, 2007, P.2), mas enquanto pauta ética da disciplina.

Outro ponto relevante a ser levada em conta, ainda nesse sentido, e que considere no decorrer de todo este trabalho (e até mesmo nessa escolha de anonimizar os relatos aqui compartilhados) é que ainda é impossível falar de anonimato completo, dentro ou fora da internet. Isto, porque, ainda que muitos dos mecanismos digitais se empenhem em apagar (ou em não criar) rastros digitais que conectem as atividades na internet à identidade civil das usuárias e usuários, por outro lado estas mesmas atividades, tal como defende Luiza Cruz no texto “A questão do anonimato no ciberespaço: o alter nem tão anônimo assim” (2002), refletem uma série de características desses usuárixs. Luiza Cruz aponta que estas características podem ser a respeito de gostos, interesses, rejeição ou preferência por determinados conteúdos, opiniões compartilhadas, engajamentos, etc. Indo um pouco além, acredito que seja possível dizer que estas características ligadas às atividades digitais das usuárias e usuários digam até mesmo sobre questões físicas/corporais delas, uma vez que consideramos que nossas vivências, interesses e ações no mundo estão orientadas pelos marcadores que nos compõem. Ainda assim, esforcei-me para deixar refletir aqui apenas as características das vítimas que fossem importantes para a pesquisa – como estes mesmos marcadores, por exemplo – mas preservar suas características ou marcadores, que poderiam colocar em risco de alguma forma as mulheres colaboradoras. Assim, todas as pessoas que tiveram seus nomes ocultados serão identificadas no trabalho como “Anônima(o)” seguido do número da ordem de aparecimento na pesquisa (portanto, Anônima 1, Anônima 2, etc)

Por fim, é necessário destacar ainda um último aspecto a respeito das bases teórico-metodológicas nas quais amparei esta monografia. Este aspecto nasceu de uma angústia permanente ao longo de meus intermináveis levantamentos bibliográficos e da constatação sobre o silêncio e a falta de textos da área de Antropologia a respeito das temáticas que traço na pesquisa, especialmente da intersecção entre gênero, política e internet. Percebi, talvez da maneira mais arriscada, que só agora a Antropologia, de alguma forma, começa a engatinhar na descoberta da internet enquanto campo real de estudos e de seus impactos incontestáveis nas sociedades e relações sociais atuais. Por outro lado, este fato acabou por me obrigar, positivamente, a ampliar meus horizontes acadêmicos e abraçar de vez a interdisciplinaridade desta pesquisa, de maneira que grande parte da bibliografia aqui utilizada, assim como as reflexões e discussões articuladas ao longo do texto, se amparam em outras áreas de estudo,

em especial na Comunicação Social e no Direito, mas também com uma boa dose de textos da Sociologia da Ciência.

2. MAPEANDO OS PONTOS SEGUROS DA ARQUITETURA VIRTUAL: CIBERFEMINISMOS E POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIAS FEMINISTAS CIBORGUES

2.1. UM BREVE HISTÓRICO E CONCEITUAÇÃO DO CIBERFEMINISMO

Ainda que não tenha sido a primeira a utilizar este termo, a precursora e maior influência teórica para a criação do ciberfeminismo foi a filósofa norte-americana Donna Haraway, em especial por seu já clássico artigo “Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX”. Neste texto, a autora defende que as fronteiras entre humano e máquina há muito se tornaram elásticas, de forma que adentramos cada vez mais em uma era em que a figura do ciborgue se torna central nas configurações políticas, sociais e tecnológicas das sociedades, tal como na produção de regimes de controle e nas resistências políticas a eles. O ciborgue, como defende Haraway, consistiria em “um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo” (HARAWAY, 1985, p.36); ele é político, real e também ficcional, habitando mundos que são, a um só tempo, naturais e fabricados. Diz ainda que os ciborgues estão amplamente presentes na Guerra e na medicina moderna, mas que é filho ilegítimo do militarismo e do capitalismo patriarcal¹¹ e que, como tal, é constantemente infiel a seus pais e, por isso mesmo, pode ser reapropriado de outras formas, subvertendo lógicas de poder e controle. Defende ainda, e isto é essencial para entender o papel dos ciborgues nas sociedades contemporâneas, que o ciborgue se faz no tensionamento e transgressão de barreiras e dicotomias construídas e estruturantes das tradições científicas e políticas ocidentais (capitalistas, racistas, sexistas), entre organismo (humano/animal) e máquina, entre público e privado, entre natural e artificial, entre o físico e o não físico (já que se sustenta em formas outras de materialidades), entre o natural e o artificial, entre homem e mulher (macho e fêmea), uma vez que seria uma espécie de ser pós-gênero e que coloca em xeque as supostas noções “naturais”, biológicas e orgânicas de qualquer tentativa de “matriz identitária natural” (HARAWAY, 1985, p. 52). Nesse sentido,

¹¹ Ao longo do texto, esta e outras referências serão feitas ao conceito de patriarcado. Para tal, ancorei-me em diferentes perspectivas, desde Heleieth Saffioti até Donna Haraway, para pensar no patriarcado enquanto um sistema (de poder) estruturante da sociedade e do pensamento moderno, que impõe lógicas dualistas e hierarquizadas que não apenas constroem – violentamente – corpos feminizados e masculinizados (heterossexuais), como também pressupõem uma superioridade dos segundos sobre os primeiros e isto modela e impõe experiências a estes grupos em todos os seus aspectos e elementos. Além disso, me ancoreo especialmente em Haraway que defende que este mesmo patriarcado não se faz apenas com uma divisão – artificial – de gênero/sexo, mas também de raça, de classe, de sexualidade, etc e que é um sistema em constante atualização.

afirma que o ciborgue pode ser uma forma de “saída do labirinto dos dualismos por meio dos quais temos explicado nossos corpos e nossos instrumentos para nós mesmos” (HARAWAY, 1985, p.99). O ciborgue, portanto, se constrói nesse corromper de barreiras e isto pode ser claramente visto em dispositivos e máquinas como os robôs, as inteligências artificiais e a internet, que fazem tensionar as noções do que é ser vivo, consciente, agente no mundo, etc. O ciborgue é uma figura que desestrutura qualquer tipo de essencialização de naturezas – raciais, de gênero, de sexualidade, de classe – e que se faz a partir da escrita de códigos, formas de linguagem que escrevem e se inscrevem em nossos corpos, práticas e vivências. Desta forma, uma última coisa essencial a respeito da mitologia ciborgue é a afirmação de Haraway de que, desde o final do século XX, somos todos ciborgues, somos “híbridos – teóricos e fabricados – de máquina e organismo,” e “o ciborgue é nossa ontologia” (HARAWAY, 1985, p.37).

Inspiradas por estas perspectivas de corpos, vivências e resistências de um “feminismo-ciborgue”, no início da década de 1990, outras pensadoras e artistas formularam então o conceito de ciberfeminismo, como foi o caso do grupo australiano VNS Matrix¹² e as autoras Sandy Stone e Sadie Plant, que definem o ciberfeminismo como “uma aliança desenvolvida entre as mulheres, máquinas e as novas tecnologias” (LE MOS, 2009, p.60). O conceito de ciberfeminismo foi desenvolvido simultaneamente por estes dois grupos de mulheres. Por um lado, Sadie Plant, na Inglaterra, construía um arcabouço teórico-acadêmico a respeito das possíveis uniões entre as tecnologias e as experiências de mulheres, afirmando ainda que “existe uma velha relação entre a tecnologia da informação e a libertação das mulheres” (KUNZRU, 1997, p.21) e até mesmo que o

ciberespaço está fora do controle do homem: realidade virtual destrói sua identidade, a digitalização é mapear sua alma e, no auge do seu triunfo, a culminação de suas ereções maquínica, homem confronta o sistema que ele construiu para sua própria proteção e achados é feminino e perigoso. (D’ANASTASIO, 1990, s/p)

Por outro lado, o grupo artístico feminista, composto por Virginia Barratt, Julianne Pierce, Francesca da Rimini, Josephine Starrs, desenvolveu o texto/obra “Manifesto Ciberfeminista para o Século XXI” no qual declaram

Nós somos a cona moderna
anti-razão positiva

¹² O nome Matrix, inclusive, vem de uma palavra latina que designa “mãe” ou “útero”, mas que comumente é também utilizada para falar de circuitos codificadores e decodificadores, redes de elementos na informática, dentre outros, sendo, portanto, uma junção interessante entre mulheres e máquinas.

sem restrições sem amarras sem misericórdia
 nós vemos arte com a nossa cona nós fazemos arte com a nossa cona
 nós acreditamos no prazer loucura santidade e poesia
 nós somos o vírus da nova desordem mundial
 rompendo o simbólico de dentro
 sabotadoras do *mainframe* do grande papá
 o clitóris é uma linha directa para a matrix
 a MATRIX VNS
 exterminadoras do código moral
 mercenárias do lodo
 descemos no altar da abjecção
 sondando o templo visceral nós falamos em línguas
 infiltrando desfazendo disseminando
 corrompendo o discurso
 nós somos a cona futura
 (VNS Matrix, 1991)

E junto a ele uma série de iniciativas digitais como o desenvolvimento de websites e de jogos feministas como o “All New Gen”¹³, além de uma série de obras artísticas com mensagens políticas, como as imagens a seguir:

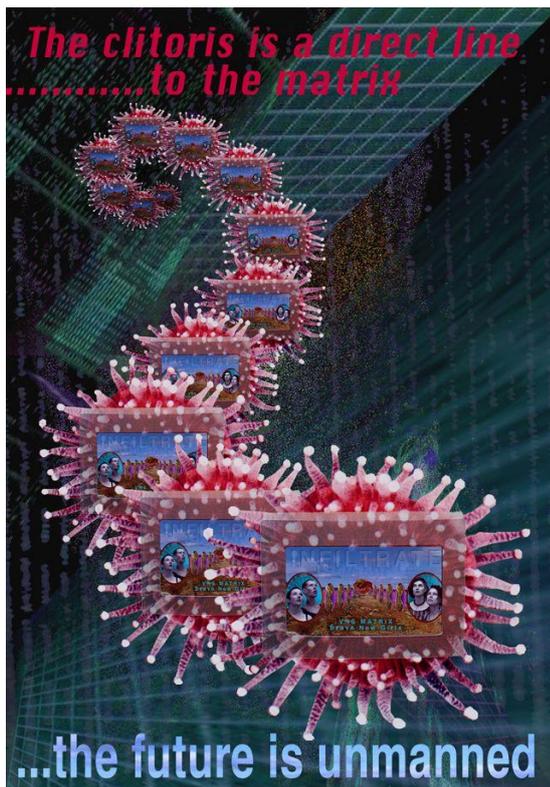


Figura 4: "o clitóris é uma linha directa para a matrix... o futuro não será tripulado"¹⁴
 (FONTE: Josephine Starrs/VNS Matrix)

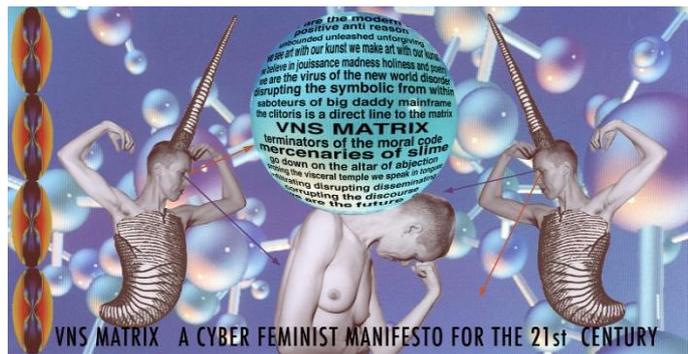


Figura 3: "Manifesto ciberfeminista para o século 21" (FONTE: VNS Matrix)



Figura 5: VNS MATRIX "Brave New Girls" (FONTE: VNS Matrix)

¹³ Um jogo que rodava ainda em formato de CD-ROM, no qual a protagonista feminista lutava para sabotar os bancos de “dados industriais militares chamados ‘Big Daddy Mainframe’” (Evans, 2014),

¹⁴ “The clitoris is a direct line to the matrix ... the future is unmanned”. Tradução minha.

Das décadas de 1980/1990 para cá, as tecnologias de informação e comunicação (TIC) se transformaram drasticamente e se ampliaram em alcance e em simbiose nos corpos e vidas de pessoas em todo o mundo. Este movimento se deu principalmente a partir da expansão da internet e dos computadores, e do advento e rápida disseminação dos aparelhos móveis pessoais, bem como pelo fato de os processadores comportarem cada vez mais uma quantidade maior de funções num único aparelho. Acompanhando este movimento, o ciberfeminismo se expande para outras áreas do globo, se reconfigura em seus meios e objetivos, e se pluraliza em diferentes apropriações, correntes teóricas e ações políticas.

Tal como qualquer vertente feminista, o ciberfeminismo – como afirma Ana Flora Schlindwein (2012) – se consolida cada vez mais, por um lado, como uma (ou algumas) corrente teórica com referências e um escopo de questões e problemáticas envolvidas; por outro, o ciberfeminismo foi, e ainda é, um conjunto de práticas (que, por sua diversidade, podem, inclusive, transformá-lo em “ciberfeminismos”), uma série de ações políticas e de disputas. Estes dois lados do(s) ciberfeminismo(s) não são desconectados entre si e dialogam, ainda que a partir de lógicas e públicos por vezes distintos.

No Brasil, os ciberfeminismos têm chegado em peso a partir da última década e tiveram seu início a partir da criação de blogs feministas como, por exemplo, o “Escreva Lola Escreva”¹⁵. Com o passar dos anos, houve uma expansão dessas páginas – algumas em formato de *websites* e outras, como páginas de Facebook – com conteúdos feministas, como, por exemplo, Blogueiras Feministas, Blogueiras Negras, Geledés¹⁶, Think Olga, Transfeminismo, Biscate Social Club, Não me Kahlo, AzMina e Feminismo Sem Demagogia¹⁷ (REDAÇÃO, 2019). Há ainda importantes páginas de conteúdos transversais da política brasileira que produzem conteúdo feminista e atuam como significativos veículos de informação e opinião a respeito de notícias e propostas políticas que afetam as vidas de mulheres, como é o caso do jornal El País, Jornalistas Livres, Mídia Ninja, The Intercept e Socialista Morena. É interessante notar como todas estas páginas virtuais, em suas pluralidades de conteúdos e objetivos, demonstram também a diversidades das teorias e práticas feministas no país, inclusive com enfoques em múltiplas e diferentes formas de “ser

¹⁵ escrevalolaescreva.blogspot.com/

¹⁶ Vale lembrar que, tal como destaca Suely Carneiro (2018), o Geledés é uma organização que nasce antes e fora das redes virtuais, enquanto importante figura nos movimentos de feminismo negro no país. No entanto, como aponta a autora, a criação de uma “versão *online*” da organização expandiu drasticamente as possibilidades, o alcance e as ações da organização e é, hoje, uma das páginas virtuais de feminismos negros mais conhecida do país.

¹⁷ <https://blogueirasfeministas.com/>; <http://blogueirasnegras.org/>; <https://www.geledes.org.br/>; <https://thinkolga.com/>; <https://transfeminismo.com/>; biscatesocialclub.com.br; <https://www.naomekahlo.com/>; <https://azmina.com.br/>; e <https://feminismoemdemagogia.wordpress.com/>, respectivamente.

mulher” no país. Neste sentido, Stephanie Ribeiro (2018) conta a respeito de como a internet tem sido ferramenta fundamental para a disseminação, construção e visibilização das pautas e discussões em torno do feminismo negro, interseccional, e das vidas, lutas e especificidades de mulheres negras (muitas vezes, antes, forçadamente silenciadas em prol de um “Feminismo universal”, composto por mulheres brancas e suas pautas e privilégios também violentos e muitas vezes racistas).

Evidentemente, o uso das redes sociais pelo movimento feminista e ativista negro é passível de críticas. Muitos entendem que isso é empobrecer o discurso, mas a difusão com essa nova linguagem tem sido em sua maioria positiva. As redes sociais e a internet possibilitaram uma popularização do feminismo, que dificilmente seria alcançada caso as redes não possibilitassem o sujeito falar por si e questionar assim o outro e a estrutura que o oprime publicamente. [...] Em textos publicados em sites como o Blogueiras Negras, temos uma riqueza de narrativas de perfis variados, como professoras universitárias, mães, donas de casa, ativistas, trans, nordestinas, jovens com ensino básico, numa representatividade que deveria existir em outros espaços. São mulheres negras de todas as regiões do país. Sem dúvida, foi também esse território que impulsionou muitas mulheres, hoje símbolo do feminismo negro no Brasil. (RIBEIRO, 2018, p.277)

Além da expansão e diversificação de páginas com conteúdo feminista na internet, multiplicaram-se também as formas de apropriação do próprio ciberfeminismo no país, não apenas utilizando a internet para disseminar textos e temáticas feministas, mas também enquanto ferramenta política de denúncia do machismo e de mobilização de atos e campanhas a favor de causas feministas. É o caso, por exemplo, da utilização de: hashtags e campanhas virtuais; grupos exclusivos de mulheres para compartilhamento de experiências e apoio – como, por exemplo, grupos no Facebook de compra, venda e permuta de serviços e produtos feitos por mulheres, a exemplo do “Juntas Geramos Renda”; grupos de compartilhamento de vivências de maternidade lésbica e possibilitadores de inseminação caseira gratuita para casais de mulheres não-heterossexuais, a exemplo do “Inseminação caseira – tentantes e doadores”; e ainda campanhas e mobilizações contra figuras e movimentos políticos que atentam contra nossos corpos, vida e segurança, como o grupo “Mulheres contra Bolsonaro”, criado em outubro de 2018 e que chegou a ter 3 milhões de participantes, além de amplo uso da hashtag #EleNao. É o caso, ainda, das diversas coletivas ciberfeministas que surgiram no país e que vêm multiplicando ações e discussões a respeito da construção de uma internet feminista, mais segura para mulheres, e da apropriação tanto da internet quanto do ciberativismo para dentro da luta feminista. Alguns exemplos dessas coletivas são: o MariaLab; o InternetLab; o Intervozes, especialmente com sua campanha #conecteseusdireitos, a Coding Rigths com diversas ações, em especial a campanha #Safermanas; a Clandestina (ou CLANDESTINA); e

ainda os sites Autonomia Feminista Tecnologia¹⁸; Ciberseguras¹⁹ e o Site Oficina Antivigilante²⁰.



Figura 6: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Discurso de ódio" (FONTE: CODING RIGHTS)

Figura 7: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Apps de Chat" (FONTE: CODING RIGHTS)

Figura 8: Campanha Safermanas - "Dica de hoje: safernudes" (FONTE: CODING RIGHTS)

Figura 9: Campanha Safermanas (FONTE: CODING RIGHTS)

2.2. AS RECONFIGURAÇÕES NAS IDENTIDADES E AS RESISTÊNCIAS EM TEMPOS CIBORGUES

Feito este histórico da formação e das teorias estruturantes dos ciberfeminismos, é preciso também falar a respeito das questões que eles acionam e reconfiguram e que são centrais para se pensar o lugar e o papel que as mulheres têm na internet e no mundo virtual.

As que mais me interessam aqui são as noções de pessoa e de identidades. Ao falar das identidades que se reconfiguram a partir dos ciberfeminismos e do crescimento, expansão e hibridização das tecnologias, trato não apenas das identidades em um sentido mais clássico, associada a uma noção de subjetividade das pessoas no mundo (e nas redes), mas também de identidades sexuais, identidades de gênero e nas próprias "identidades feministas", que definem qual, ou quais, os feminismos que adotaremos daqui para frente.

A começar pela noção de pessoa, conceito clássico e importante dentro dos estudos antropológicos, é possível dizer que ela se reconfigura a partir, principalmente, do advento da internet e das possibilidades de anonimato que ela traz. Isto, pois classicamente esta noção esteve associada à ideia – moderna e ocidental – de indivíduo uno e aos processos de individualização das pessoas que, segundo Márcio Goldman (1996, p.84), remonta "desde as 'técnicas de si' na Grécia Antiga até os debates contemporâneos em torno dos dilemas da 'identidade'". Dumont parece ser um dos primeiros teóricos a contestar a ideia de que o individualismo seria uma categoria universal e, mais para a frente, adquiriu-se cada vez mais a noção de que, como constata Goldman, nem mesmo no Ocidente somos capazes de colocar

¹⁸ <https://autonomiafeminista.org/>

¹⁹ <https://ciberseguras.org/dxg/>

²⁰ <https://antivigilancia.org/pt/inicial-pt/>

em práticas esta suposta “individualidade essencial”. Desta forma, há pelo menos duas décadas, a noção de pessoa vem sendo entendida, mesmo no Ocidente, enquanto se tratando de pessoas em relação e é uma categoria que fala a respeito da vida em sociedade, de pontos interligados a partir de conexões em rede. Isto me parece ainda mais forte e, ao mesmo tempo, tensionado, a partir das sociabilidades que se estabelecem na internet.

Uma das mais influentes teorias dos efeitos do anonimato no comportamento humano é controversa [18] teoria de (ZIMBARDO, 1969) de desindividualização. Neste estado, os indivíduos em um grupo não são vistos como indivíduos propriamente ditos, mas, sim, percebidos como membros em um grupo, aumentando as chances para que diminuam seu autocontrole em campos como a culpa, vergonha, medo e comprometimento, levando a um comportamento que estaria, outrora, inibido. (TASHIRO, 2015, p.5)

Sendo assim, o senso de “responsabilidade social” se torna mais difuso, uma vez que a própria individualidade também se dilui. Esta teoria da desindividualização, além de refletir as práticas reconfiguradas pelo mundo virtual, também nos informa a respeito de como a noção de pessoa e de indivíduo se atualiza neste contexto. Inspirado pela teoria do Ator-Rede, de Bruno Latour, e pelos estudos sobre internet de Castells a partir de 1980, Jair Ramos desenvolve esta questão dos processos de subjetivação alterada a partir do advento da internet e dos dispositivos móveis. Segundo Ramos (2015), o processo de individualização se acentua a partir da massificação do computador pessoal e mais ainda com a fusão entre Wi-fi, redes de dados e *smartphones*, que produziu “a máxima individualização entre homem e computador (homem e máquina)” (RAMOS, 2015, p.61)²¹, mas, ao mesmo tempo, integrou estes indivíduos em uma ampla rede de relações, ações e informações permanentemente conectadas. Tudo isso contribui para a construção de novos e ressignificados processos de subjetivação. Defende ainda que, atualmente, as redes “constituídas por computadores, *tablets*, *smartphones*, plataformas, aplicativos” (RAMOS, 2015, p.62), sites, redes sociais e indivíduos servem de base ou moldura para processos de subjetivação e construção de pessoas. Aí se insere também o conceito do “eu amarrado” de Sherry Turkle, na qual os sujeitos estão conectados com máquina e pessoas através das TICs, e as máquinas se tornam o meio e o comunicador nos processos de buscar e disponibilizar informações (TURKLE, 2006 apud RAMOS, 2015). Ao mesmo tempo, esta conexão entre pessoas, e entre pessoas e máquinas, por meio dessa circulação de informações, vinculam os sujeitos em redes de

²¹ Aqui vale apontar como, mais uma vez, nos deparamos com os vícios de universalização da masculinidade praticados por este e por tantos outros autores ao utilizar o sujeito “homem” como sinônimo de “pessoa”. Uma vez feito isso, ressalto que este mesmo processo também integrou mulheres e computadores, e mulheres e máquinas.

sociabilidade; as implicações disso são políticas, econômicas, profissionais, amorosas, sexuais, etc.

Um Eu amarrado implica um dado modo técnico e comunicacional específico de estar continuamente conectado a outros eus. Em primeiro lugar, esta conexão é realizada através de uma estrutura técnica que está em funcionamento contínuo. [...] Essa conexão não é uma metáfora [...] este EU está continuamente na rede. (RAMOS, 2015, p.63)

Retomando as teorias de Haraway, Jair Ramos defende ainda que a diferença entre os espaços *off-line* e o ciberespaço com as redes virtuais, através do aparato técnico dos dispositivos móveis, é que agora as redes de comunicação são carregadas como extensões de nossos corpos (ciborgues) e esta hibridização é parte significativa nos processos de produção de indivíduos/sujeitos e, inclusive, de seus corpos (RAMOS, 2015) e técnicas corporais (MAUSS, 1950).

Outro conceito que se refaz a partir das cibernociabilidades é o conceito de identidade. Tal como afirmou Joana Ziller (2018), em palestra concedida no III Seminário de Governança das Redes do IRIS (Instituto de Referência em Internet e Sociedade), a própria ideia de identidade, assim como as identidades em si, estão em constante mudança e são

social e culturalmente construídas. Mas, também para a questão que elas se dão a partir de um corpo. Elas não se dão no vazio, elas não se dão no nada. Então, no fim das contas, a identidade é uma junção desses elementos sociais, culturais, com um corpo. (ZILLER, 2018, p.96)

Desta forma, se, como afirma Haraway no “Manifesto Ciborgue” (1985) e Preciado no texto “Transfeminismo no Regime Farmacopornográfico” (2011), nossos corpos estão sob constante intervenção e construção a partir das biotecnologias – médicas, virtuais, codificadas – e a cultura também se pauta e se recria cada vez mais a partir dos elementos e práticas presentes no ciberespaço, então nossas identidades vêm sendo cada vez mais informadas por estas tecnologias e pelas relações que estabelecemos com elas. Além disso, a internet também abre possibilidades para outras formas de se vivenciar estas identidades, pois, como afirma Sérgio Amadeu da Silveira, “ao assegurar a navegação de quem oculta um nome, também garante a navegação daqueles que construíram múltiplas identidades” (SILVEIRA, 2009, p.116) e, portanto, permite uma fluidez maior na autoconstrução de identidades múltiplas, tal como na (teórica) ausência de uma identidade pelo anonimato. Jair Ramos (2015) também descreve de forma brilhante a respeito desse processo de construção de identidades na rede, ao narrar dois processos principais que conformam estas práticas. O primeiro deles seria o que se

estabeleceu a partir da constituição do login como identidade individual na rede. Ele é obrigatório para que se acesse as plataformas digitais, está conformado cada vez mais como identidade virtual, permitindo uma separação entre a identidade virtual e a identidade fora da rede (se é que isso é possível), e possibilita que os indivíduos se relacionem em torno de interesses e atividades em comum. Isso fez com que os indivíduos pudessem desfrutar do que Ramos chama de experimentação identitária, construindo diferentes *personas* em diferentes segmentos da rede, e, assim, gerando a possibilidade de multiplicação de identidades, tal como processos de automodificação e construção de seus gêneros, idades, corpos, etc. No entanto, apropriando-se das teorias de Simmel para mostrar como as relações sociais são mediadas pelas percepções que os agentes têm uns dos outros e na construção de confiabilidades ou não-confiabilidades que se organizam (RAMOS, 2015). Desta forma, ao mesmo tempo que a construção/experimentação de *personas* na rede pode ser utilizada para preservar identidades, privacidades, ou simplesmente pela experimentação lúdica, também é utilizada para fraudes e violências, como nos casos de *trolls* machistas fingindo serem mulheres em fóruns feministas. Assim, ainda que a internet permita estas experimentações e disponha de mecanismos e requisitos de confiança, esta pluralidade de identidades gera demandas e questões jurídicas, políticas e econômicas "frente às quais tais requisitos não são suficientes" (RAMOS, 2015, p.68). É o caso, por exemplo, da esfera jurídica (que será tratada de forma mais detalhada no capítulo sobre anonimato) que, frente a casos de crimes efetuados na rede, ainda requer que exista uma associação imediata entre as identidades virtuais e o número de IP que as converge, e uma única identidade civil (ainda que a antropologia venha a afirmar que todas estas identidades sejam reais e legítimas, partes constituintes das *personas* múltiplas que contemplam os indivíduos dentro das redes de relações que o compõem). Outra demanda do Estado é a de identificação de agentes políticos e de suas ações políticas virtuais, visando uma suposta "segurança de Estado", de forma que, neste sentido, os "nicknames" utilizados para *login* e inteiração na rede são tomados de forma pejorativa como "alcunhas", como disfarces, como recursos de fraude. Frente a estas demandas e outras mais, tais como as significativas demandas econômicas por dados pessoais, e outras das próprias plataformas das redes sociais, há ainda uma outra forma (crescente) de identificação e navegação na internet, a segunda identificada por Ramos, que é a da convergência identitária. Ela consiste em procedimentos cada vez mais comuns de se fazer *login* em diferentes páginas, serviços e aplicativos sem a necessidade de se criar um cadastro específico, mas usando uma conta base do Google (email) ou do Facebook. Esta conta base passa "a funcionar como um

metacadastro, fornecendo uma meta-identidade, cuja base é a identidade civil" (RAMOS 2015, p.70), única e individualizada.

Outro espaço social na *Internet* demandou essa correspondência: as assim chamadas *redes sociais*, como *Myspace*, *Orkut* e *Facebook*. Isto, porque elas se organizam em torno de um tipo de login que não é o nickname, mas sim de um perfil baseado nas referências identitárias construídas e validadas fora da rede. (RAMOS, 2015, p.70)

Estas duas possibilidades – a da convergência e a da experimentação – coexistem de forma tensionada desde o início da Internet, sendo que uma dessas tensões é, por exemplo, o "fake" nas redes sociais ou as próprias ações/identidades “anônimas”, que funcionam como categorias capazes de criar um tecnopânico moral (RAMOS, 2015).

Além disso, as possibilidades que a internet traz, e às vezes impõe, para as construções e vivências de identidades na era digital são também políticas. Podem ser utilizadas em termos de estratégias políticas a partir, por exemplo, da construção de *personas* feministas, que irão disseminar informações e formações para que outras mulheres tenham contato com estas discussões e as insiram em suas próprias vivências de identidades. Outra possibilidade ainda é a de operar a partir do anonimato, e assim esconder politicamente sua identidade pessoal em nome de sua segurança pessoal, para fazer ativismos feministas na internet. No entanto, como ressalta Joana Ziller, “ela não é só política”

Então quando falamos de identidade, falamos de um jogo, em permanente desenvolvimento, entre o público e o privado. [...] Mas também na vivência dessas identidades, o que se dá de forma híbrida entre o online e o offline, entre o conectado e o desconectado. (ZILLER, 2018, p.97)

Ao mesmo tempo, como afirma Marco Antonio Alves (2018), os perfis que criamos na internet em cada uma de suas plataformas são também conjuntos de dados que dizem a respeito de nossos gostos, interesses, inteirações, afetos, mobilidades, dentro de uma série de outros componentes das identidades que nos formam. Tais perfis podem ser plurais, e não necessariamente coerentes, e, acredito, não apenas refletem as (ambíguas) facetas de nossas subjetividades, mas também as constroem. Isto, pois se nossa identidade é feita a partir das relações que estabelecemos no mundo e nos espaços, também é fruto de nossas relações no mundo digital e nos espaços virtuais; afinal de contas, esses dois universos – *online* e *offline* – não podem mais ser vistos como separados (MILLER; SLATER, 2004). Assim, como destaca Luiza Cruz “somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – pelo menos temporariamente' (Hall, 1997: 14).” (CRUZ, 2002, p.79).

Já no que diz respeito aos debates de gênero e identidade, é preciso voltar um pouco no tempo, para antes mesmo do advento do ciberfeminismo, e tratar das discussões que Haraway faz a respeito deste tema, que são extremamente atuais e dizem muito bem sobre os processos de embates identitários dentro do feminismo que vivemos hoje. Segundo Haraway “tem-se tornado difícil nomear nosso feminismo por um único adjetivo” (HARAWAY, 1985, p.47), pois “não existe nada no fato de ‘ser mulher’ que naturalmente una as mulheres. Não existe nem mesmo essa tal situação – ‘ser mulher’” (HARAWAY, 1985, p.47). Desta forma, a própria categorização do “feminismo” ou do que constitui “mulher” é por si só excludente e historicamente baseada em noções “biológicas” construídas pela Ciência patriarcal²². Diz isso principalmente considerando que há de se reconhecer que gênero, raça e classe são intrinsecamente relacionados e socialmente construídos e, portanto, não há nem “socialmente” e nem “naturalmente” (até porque estas duas coisas não existem em separado) uma “unidade essencial”²³. Quem também consolida estas noções são pensadoras feministas negras, tais como Kimberlé Crenshaw e, no Brasil, Sueli Carneiro, além de tantas outras. Tal como aponta Stephanie Ribeiro

“E não sou uma mulher?”²⁴ A frase ainda ecoa na minha e em tantas outras realidades negras. Mulheres brancas se destacaram na luta pelos direitos das mulheres sem, em sua maioria, considerar que não somos todas iguais, que o conceito universal de mulher baseado na mulher branca não apenas não nos representa como nos oprime. Onde nós estamos na história da luta pelos direitos das mulheres? (RIBEIRO, 2018, p.266)

Como resposta a esse fato, Haraway aponta algumas saídas para feminismos que se proponham a fugir deste tipo de essencialização mas, ainda assim, a construir agendas políticas efetivas. É o caso, por exemplo, do que ela chama de feminismos por coalizão, por “afinidade em vez de identidade” (HARAWAY, 1985, p.48). A afinidade seria a união daquelas aparentadas “não por sangue, mas por escolha; a substituição de um grupo nuclear

²² Isto pois, historicamente, a Ciência tradicional vem sendo ocupada e construída majoritariamente por homens, prática esta que é fruto de séculos de culturas e pressupostos machistas, que acreditam e impõem que é limitada ao homem a capacidade e o lugar de se produzir Cultura e conhecimento científico. Além disso, uma vez que a Ciência não apenas está inserida, mas é também fruto da sociedade onde é construída, ela não escapa de ser estruturalmente patriarcal e misógina e, portanto, os conhecimentos que produz estão também amparados nestas bases.

²³ Para afirmar tal processo de construção histórico-social-tecnológica dessas categorias forjadas e de dificuldades do feminismo em lidar com elas, reconstrói as formas como as feministas (em especial as feministas negras, indígenas e anticoloniais) foram desnaturalizando e problematizando esses conceitos e “essências” e, com isso, desconstruindo preceitos do feminismo branco ocidental.

²⁴ Stephanie Ribeiro aqui retoma a emblemática fala de Sojourner Truth, “E eu não sou uma mulher?”, discurso proferido em 1851 como forma de intervenção na Women’s Rights Convention, nos Estados Unidos. Nesta fala, Sojourner problematiza a categoria de “mulher” (na época, ainda mais do que hoje, destinada a falar de mulheres brancas) e as características que lhe eram atribuídas.

químico por outro: avidez por afinidade” (HARAWAY, 1985, p.46). Traz ainda a autora feminista Chela Sandoval (1984) e seu conceito de “consciência de oposição” que se produziria a partir de consciências históricas da outridade, da diferença, sendo plenamente política e tendo “a ver com localizações contraditórias e calendários heterocrônicos e não com relativismos e pluralismos” (HARAWAY, 1985, p.48). Desta forma, defende formatos de feminismos (ciborgues) plurais que não se firmem a partir de um imaginário de unidade natural, mas sim de estratégicas e móveis coalizões políticas que partam das transversalidades de corpos e pautas ligadas a raça, classe, sexualidade, etc. Neste sentido, acredito que a internet é poderosa para admitir esse tipo de coalizão, pois permite que grupos/indivíduos se agrupem e desagrupem de maneira mais fluida e, ao diminuir distâncias e ampliar as redes de alcance, permite também que mulheres distantes, mas com semelhantes interesses/pautas políticas, possam agir de forma conjunta. Retomando Haraway, a autora critica as formas pelas quais o feminismo ocidental foi anexando adjetivos para tentar “abarcar” outras formas de dominação dentro do esquema que parte de um imaginário de unidade e sugere, portanto, “uma política enraizada nas demandas por mudanças fundamentais com relações de classe, raça e gênero”, apontando o atual²⁵ processo de “transição das velhas e confortáveis dominações hierárquicas para novas e assustadoras redes que chamei de ‘informática da dominação’” (HARAWAY, 1985, p.59). Dentro desse sistema de produção de corpos e subjetividades, de comunicação e de controle que a autora define como “informática da dominação”, a situação das mulheres se define a partir de sua integração nesse sistema, cujas posições são também definidas com base em hierarquias (coloniais) tecnocientíficas baseadas em raça, classe, sexualidade, etc. Isto pode ser visto, por exemplo, através das dinâmicas de acesso e não-acesso às biotecnologias e cibertecnologias que diferentes grupos de mulheres tem ou não, como, por exemplo, à internet e às redes sociais ou a procedimentos médicos avançados. Defende, portanto, que a parcialidade é crucial para o que se pretende ser um “feminismo-ciborgue” e que se aplicaria também ao que se propõem ser os ciberfeminismos.

Joana Ziller, ao realizar uma pesquisa sobre lésbicas em rede na internet, é outra pesquisadora que demonstra como é difícil se falar de identidades sexuais e de gênero, principalmente quando se trata dessas identidades a partir de espaços e vivências virtuais. Ela contou, em palestra ministrada no III Seminário de Governança das Redes, que

Lá na pesquisa que estamos desenvolvendo atualmente, a primeira dificuldade era entender como chamar essas mulheres que conhecemos como lésbicas, mas que

²⁵ Este "atual" é localizado em 1985, quando ela escreve o texto, mas é também muito similar aos processos feministas de hoje.

muitas vezes não se identificam como mulheres lésbicas. E aí, nós queríamos tratar de um horizonte mais amplo, pensando na internet e nos perfis de instagram e nos canais de youtube, e passamos por várias nomenclaturas. Em primeiro lugar, a ideia de mulheres que amam mulheres. E essa ideia é uma ideia complexa porque ser lésbica não significa amar. Muitas vezes, isso remete também a uma romantização da ideia de mulher que é algo que faz parte da identidade feminina – essa coisa de que a mulher é dirigida ao casamento, não é? Que é natural dela, de sua essência. A própria ideia de essência já é complexa. Mas, enfim, vamos lá. Não daria, portanto, para nos fixarmos na ideia de mulheres que amam mulheres. Mulheres que fazem sexo com mulheres? Mas ela também não dá conta de tudo. Talvez dê um pouco mais no campo da saúde, quando falamos de políticas públicas para a saúde. Mas quando tratamos de relacionamentos, há pessoas que vivem juntas e que se amam, mas que não fazem sexo. [...] Então acabamos chegando na ideia de mulheres não-heterossexuais, e o que temos, na verdade, é uma negação de uma identidade e não uma afirmação de uma identidade. [...] Então é interessante, quando vamos analisar esses perfis, entender que a complexificação da ideia de identidade passa pela nossa vivência. Toda a identidade fixa e terminada é difícil de, quando colocada à prova, se manter. (ZILLER, 2018, p.97-98)

Outra autora que traz uma noção semelhante (ainda que distinta) à de Haraway nas críticas ao feminismo branco colonial e traz uma possibilidade de “identidades” dos movimentos (feministas, raciais, sociais, etc) é Spivak, com o conceito de “essencialismo estratégico”. Este conceito dessa autora pós-colonial, segundo Keucheyan, “coincide com a ideia de que não existem essências no mundo social. Contudo, chama a atenção ao fato de que, na vida cotidiana e nas lutas sociais, os indivíduos se referem frequentemente a tais essências” (KEUCHEYAN, 2013). Sendo assim, de acordo com esse autor, Spivak defenderia uma apropriação politicamente estratégica e temporária de certas categorias (como “feministas”) para levar à frente pautas pela emancipação, mas que não se firmem de fato em uma falsa ideia de essencialização natural dessas categorias.

Paul Preciado, no entanto, virá mais tarde criticar usos político-estratégicos dos essencialismos como esses em seu texto “Transfeminismo no Regime Farmacopornográfico” (2011). O autor alega que

Nenhuma dessas identidades é ontológica, nenhuma dessas existe realmente: existem em uma trama de relações de poder e, então, o que podemos fazer coletivamente é definir onde e como desejamos situar-nos. Não se trata mais de essencialismo estratégico, mas de um posicionamento estratégico múltiplo que já é dado, no sentido que é o poder que está a praticar o essencialismo estratégico, não somos nós. (PRECIADO, 2011, p.23)

Desta forma, segundo Preciado, não podemos mais continuar operando a partir de essencializações, mesmo que estrategicamente, pois os regimes de controle já assumiram o lugar de fazer isso. Diz ainda, a respeito dos feminismos que se construíram ao longo do século XX e dos perigos que podem existir caso continuemos a fazer este tipo de luta, que eles funcionam muitas vezes como um

instrumento de normatização e de controle político se reduzir seu sujeito às “mulheres”. Sob a aparente neutralidade e universalidade do termo “mulher”, esconde-se uma multiplicidade de vetores de produção de subjetividade: sexo, raça, classe, sexualidade, idade, capacidade, diferenças geopolíticas e corporais, etc. (PRECIADO, 2008, p.118)

Alinhado com as perspectivas de Haraway, Preciado propõe formas outras de construção dos feminismos e identidades na contemporaneidade que, segundo ele, respondem de forma mais consciente às formas biotecnocientíficas pelas quais o poder opera e produz nossos corpos e práticas na sociedade. Haraway nos alerta para o fato de que a incidência de uma cada vez maior influência das tecnologias ciborgues na sociedade tem papel fundamental no tensionamento das tentativas de essencialização do gênero e da sexualidade. Isto, pois, uma vez que o ciborgue é “uma criatura de um mundo pós-gênero” (HARAWAY, 1985, p.38)²⁶, ele coloca em xeque as supostas noções “naturais”, biológicas e orgânicas de qualquer tentativa de “matriz identitária natural” do que seria ser “homem” ou “mulher”, além da própria noção de “naturalidade”. Preciado (2011), também neste sentido, propõe uma compreensão das reconfigurações nos corpos e identidades que se baseia na ideia de que não basta saber que as identidades de gênero e sexuais são construídas, mas

se é possível intervir nesse processo de construção: é necessário abrir a caixa preta dos processos de construção do gênero e da sexualidade que, se são construídos, podem ser desconstruídos, reconstruídos, manipulados, transformados, etc. Creio que esse seja o trabalho do feminismo.” (PRECIADO, 2011, p.4)

Opera, portanto, em uma perspectiva de autogestão ciborgue dos próprios corpos e identidades, dos próprios gêneros e da negação a eles.

Uma outra perspectiva importante e que, aliada à perspectiva de Haraway, me parece talvez a mais adequada para pensarmos o contexto brasileiro é o de feministas do chamado “Giro Decolonial”, como Maria Lugones, Ochy Curiel e Maria Cecília Lopez. Maria Lugones (2015) nos ajuda a pensar mais sobre feminismos e resistências outras, a partir do que ela chama de Lócus Fraturado que se cria a partir do encontro colonial

Examino e dou ênfase à historicidade da relação oprimir ← → resistir e, portanto, saliento as resistências concretas, vividas, à colonialidade do gênero [...] o lócus é fraturado pela presença que resiste, a subjetividade ativa dos/as colonizados/as contra a invasão colonial de si próprios/as na comunidade desde o habitar-se a si mesmos/as. (LUGONES, 2015, p.942)

²⁶ Isto não significa, no entanto, que os ciborgues e a tecnologia sejam neutras em termos de gênero. Tal como aponta nesse e em outros textos como o de “saberes localizados” Haraway demonstra como a ciência e a tecnologia são constituídas a partir de corpos – situados – e que refletem e constroem as interseccionalidades de quem as produz e com elas dialogam.

A autora descreve o processo de “imposição do sistema colonial de gênero” que entende “humano” como os seres civilizados e colonizadores, brancos, e as categorias de homem e mulher como pertencentes a este grupo, sendo o homem branco, a civilização, e a mulher branca, a santa casta que o acompanha. Por outro lado, segundo Lugones, este mesmo sistema que nega humanidade aos grupos colonizados e não brancos também lhes impõe uma lógica dicotômica e hierarquizada de gênero racializada e colonializadora. Esta lógica foi imposta, em grande parte, com base na violência contra mulheres negras e em sua sexualização, como defende também Maria Cecília Lopez (2015), em contraposição à castidade das mulheres brancas: “Os processos de racialização desumanizam os sujeitos, tornando-os invisíveis, ou através de uma hipervisibilização, quando são exotizados e erotizados (no caso das mulheres negras)” (LOPEZ, 2015, p.323).

Já Ochy Curiel (2007) contribui para a discussão em sua defesa pela heterogeneidade de feminismos, dado que temos uma heterogeneidade de corpos, marcadores e vivências. Sua proposta, tal como do “feminismo decolonial” como um todo, é o de descentralizar as narrativas a respeito das experiências de “mulheres”, trazer para a margem o lugar de destaque político nos ativismos políticos. Além disso, tem importante debate a respeito das lesbianidades enquanto práticas políticas e, em seu artigo “Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista” (2007), nos apresenta aos legados de autoras como Cheryl Clarke, Barbara Smith e Audre Lorde, que defendem a lesbianidade enquanto ferramenta de resistência à heterossexualidade compulsória que, por sua vez, opera enquanto chave de manutenção do patriarcado. Sendo assim, a autora descreve como esse sistema de dominação que é a heteronormatividade funciona de forma imbricada a outros sistemas semelhantes como o racismo, o classismo e o sexismo (CURIEL, 2007) e perpassa os mais diferentes âmbitos da sociedade, estando muitas vezes presente, inclusive, dentro dos próprios movimentos feministas.

Por sua vez, Laura Cecilia Lopez aponta em seu texto “O corpo colonial e as políticas e poéticas da diáspora para compreender as mobilizações afro-latino-americanas” (2015) como os corpos são espaços de disputas e tensões políticas e poéticas. Desta forma, tal como defendem esta e outras autoras que pautam uma perspectiva descolonizada do gênero, é a partir também dos corpos que se inscrevem e se constroem opressões e violências históricas, mas é também onde se desafiam e resistem a elas.

2.3. AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO AOS REGIMES DE CONTROLE/GESTÃO BIOTECNOLÓGICA E A AGENDA CIBERFEMINISTA

Tendo todas estas questões em vista, acredito poder afirmar que o(s) ciberfeminismo(s) é(são) talvez uma das concretizações (ou pelo menos tentativas disso) do que Haraway propõe como nova resistência feminista, ou feminismo-ciborgue. Neste sentido, a autora defende que é preciso reconfigurar as formas de resistência feminista frente a estes sistemas ciborgues de constituição e mediação de corpos, vivências e políticas. É preciso fazer apropriações políticas das tecnologias, recodificando suas configurações e programações, pois “saber o que os ciborgues serão é uma questão radical; respondê-la é uma questão de sobrevivência” (HARAWAY, 1985, p.43). Diz ainda que é preciso uma mudança nas perspectivas que apelam por uma volta ao “imaginário corpo orgânico”, pois isso pode nos permitir lutas que operam com outros significados, formas de poder e de prazer em sociedades “tecnologicamente mediadas” (HARAWAY, 1985, p.45). Desta forma, uma vez que os ciborgues, e aqui é possível acrescentar que a internet se insere neste mesmo lugar, seriam filhos ilegítimos do militarismo e do capitalismo patriarcal, mas não necessariamente fiéis a eles (inclusive, como defende a autora, constantemente infiéis) ela aponta que

Um dos caminhos importantes para se reconstruir a política feminista-socialista é por meio de uma teoria e de uma prática dirigidas para as relações sociais da ciência e da tecnologia, incluindo, de forma crucial, os sistemas de mito e de significado que estruturam nossas imaginações. O ciborgue [...] é o eu que as feministas devem codificar. (HARAWAY, 1985, p.70)

Sendo assim, as transgressões de barreiras e potentes fusões que o ciborgue cria geram “perigosas possibilidades”, que devem ser exploradas como “componentes de um necessário trabalho político” (HARAWAY, 1985, p.45). Estas perigosas possibilidades revelam tanto dominações e opressões que se reinventam, quanto possibilidades (de resistir) e estas realidades coexistem.

Esta posição é central para pensar os possíveis ativismos ciberfeministas, pois me parece ser exatamente este tipo de apropriação política que as ciberfeministas tem feito da tecnologia para uma série de ações, inclusive, como me proponho a analisar aqui, de utilizá-las para a construção de denúncias, mapeamentos e enfrentamentos às históricas e reinventadas violências de gênero. Além disso, a defesa deste tipo de ação política se torna cada vez mais crucial não apenas para as mulheres, mas para outros grupos minorizados e

marginalizados, pois não há como negar que estamos em processo de crescente remodelação das sociedades a partir das tecnologias de comunicação. Como Haraway aponta, “essas ferramentas corporificam e impõem novas relações sociais para mulheres no mundo todo” (HARAWAY, 1985, p.64). Os corpos se materializam cada vez mais como “componente biótico²⁷ ou um sistema cibernético de comunicação” (HARAWAY, 1985, p.74) e a biologia, enquanto “uma espécie de criptografia”. Além disso, passamos cada vez mais por processos de hibridização com estes dispositivos, o que pode ser claramente demonstrado pelos usos/conexões com computadores e, especialmente, celulares móveis e internet/apps – isso faz com que nossos corpos/identidades/experiências sejam também híbridos. Sendo assim, a autora se pergunta “como se pode construir alianças políticas que reúnam as mulheres ao longo das hierarquias tecnocientíficas que nos separam?” (HARAWAY, 1985, p.75) e diz que uma saída para isso seria a formação de alianças políticas entre grupos e pautas feministas (e outras pautas e grupos) que defendem a “conversão de equipamentos científicos” para fins libertários, anti-controle e contra a ideologia da Guerra. E este é exatamente o *modus operandi* do ciberfeminismo: fazer esta união de agendas entre os ciberativismos e os feminismos em suas multiplicidades.

Preciado é outro autor que reconstrói de forma brilhante os processos de dominação e controle biotecnológico pelos quais nossos corpos vêm sendo historicamente submetidos, e aponta também outras saídas para estes regimes de poder. Ele reconstrói em seu texto a teoria de Foucault a respeito da transição que se passa no final do século XVIII entre um regime de poder e de produção e controle dos corpos, do tipo “soberano” – pré-moderno – no qual a produção da sexualidade e do corpo se exprimia fundamentalmente por meio de um poder vertical relacionado com o corpo, como um poder de dar a morte (PRECIADO, 2011, p.8) e de decidir sobre ela, para outro, do tipo disciplinário, – marcado pela emersão da “modernidade” – que se dá pela administração e gestão da vida. Este segundo operava (e ainda opera) a partir de técnicas de gestões biopolíticas que forjaram noções – imputadas violentamente nos corpos e subjetividades – tais como: as de identidades sexuais como “homossexual” e “heterossexual” (em 1868), que depois se reconfiguram como “verdades anatômicas”; as de estrita conexão entre sexo e reprodução, que foram responsáveis inclusive pela “patologização de certas práticas sexuais” (PRECIADO, 2011, p.11); e a construção de corpos, limitados por biopolíticas de “coreografias sexuais”. No entanto, o autor acrescenta, há ainda um outro regime de poder e gestão dos corpos e das sexualidades que se constrói a

²⁷ “Isto é, tipos especiais de dispositivos de processamento de informação.” (HARAWAY, 1985, p. 65)

partir da Segunda Guerra Mundial e que ele chama de farmacopornográfico. Este regime se caracterizaria “tanto por um abandono da noção de homossexualidade em termos médicos, quanto por uma fissura técnica entre sexualidade e reprodução” (PRECIADO, 2011, p.11) e, principalmente, por uma intervenção e gestão a partir de instrumentos biotecnológicos, tais como as pílulas anticoncepcionais, as cirurgias estéticas e de redesignação de gênero, a pornografia e, é possível ainda acrescentar, as redes sociais e seus constantes fluxos de dados, os celulares móveis, assim como seus geolocalizadores, identificadores faciais e de digitais, os drones, dentre muitos outros.

Outro marco importante deste regime, é que, em 1947, John Money – um psiquiatra da infância – propõe a noção de gênero, separada da noção de sexo, dentro de um hospital psiquiátrico nos Estados Unidos, e a “instituição médica ganha consciência do fato de que existem mais de dois sexos ou, dito de outro modo, que é impossível visivelmente e morfologicamente determinar a verdade do sexo de um corpo” (PRECIADO, 2011, p.13)”. No entanto, como aponta Preciado, ao invés de assumir esta indeterminação ambígua, esta mesma comunidade “propõe dois únicos modelos biológicos, podemos dizer biopolíticos” de binarismo sexual e de gênero, “ficções biopolíticas”, e as impõe aos corpos, a partir do que o autor chama de “violência institucional de gênero”, que opera a partir de táticas biotecnológicas brutais. Essas tecnologias (inclusive as digitais) são constitutivas do gênero e da sexualidade. Uma dessas biotecnologias seriam as concepções de “hormônios sexuais”, como a testosterona e o estrogênio, como fluidos biológicos que supostamente confirmariam as diferenciações entre os sexos/gêneros masculino e feminino, e os usos médicos e psiquiátricos destas mesmas substâncias como tentativa de “garantia” destas mesmas diferenciações. A noção de hormônio tem ainda um papel importante, pois está historicamente relacionada às tecnologias de comunicação. Isto, pois, como conta Preciado, a noção de hormônio nasce em 1905, nas mãos de Ernest Starling e Arnold Berthold, junto e intimamente interligada à invenção da conexão sem fio, telecomunicação. “[...] surge uma teoria sobre o que, a época, é chamado sexo (porque a noção de gênero ainda não existia): sobre sexo como meio comunicação de massa, mídia de massa” (PRECIADO, 2011, p.7). E os hormônios são vistos como transmissores sexuais que agiam à distância, carregando informações biológicas de um lado ao outro do corpo. Além disso, neste novo regime, a pornografia e a masturbação são entendidos não mais como atos profanos ou contra as regras morais, mas como produção de subjetividades para o capitalismo, produção do prazer, da sexualidade e dos afetos como força de produção de capital modernizando os sistemas de comunicação. Desta forma, o autor destaca, a partir de atores sociais como as pílulas ou a Indústria pornográfica, como estas

gestões de corpos e identidades feitas pelo regime farmacopornográfico são intimamente ligadas a interesses financeiros do Capital e da exploração de nossos afetos, práticas, relações e vivências de gênero e sexualidade enquanto produtos.

Como a pílula ou o oncomouse, o gênero é um artefato industrial biotécnico. As tecnologias de gênero, do sexo, da sexualidade e da raça são os verdadeiros fatores econômicos e políticos do farmacoponismo [...] fabricadas em escala global como produtos de indústrias midiáticas, endocrinológicas, cirúrgicas e do agronegócio. (PRECIADO, 2007, p.111)

Isto se torna ainda mais evidente quando adentramos nas dinâmicas da internet, em que os dados a respeito dessas práticas e de nossas maneiras de construir nosso gênero e nossas relações são não apenas vigiadas e controladas, como também comercializáveis e servem ao interesse de centenas de empresas. Tendo isto em vista, diz ainda, fazendo referência a Foucault, que “não estamos mais *no* panóptico, agora o engolimos!” (PRECIADO, 2011, p.21). Além disso, mais recentemente é possível dizer que nós também o acoplamos em nossos corpos e às nossas vivências, como fazemos, por exemplo, com os celulares.

Um fato importante é que falar desses processos de construção dos sexos e dos gêneros não é dizer que eles não existam. Eles não existem enquanto essência, enquanto natureza, mas foram constituídos enquanto realidades sociais e gravados nos corpos biotecnologicamente (com tecnologias do corpo, farmacológicas e audiovisuais) e nas subjetividades, de tal forma que nos parecem intrínsecos.

O gênero é um programa operacional capaz de desencadear uma proliferação de percepções sensoriais sob a forma de afetos, desejos, ações, crenças e identidades. Um dos resultados característicos desta tecnologia de gênero é a produção de um saber interior sobre si mesmo, de um sentido do eu sexual que aparece como uma realidade emocional para a consciência. (PRECIADO, 2008, p.127)

É pertinente ainda frisar que a imposição deste regime de poder não anula os outros, eles se sobrepõem; nossas identidades sexuais, corporais e de gênero são, portanto, fruto da tensão, da disputa criada a partir da fricção entre estes três regimes que agem concomitantemente.

[...] o regime soberano, como parte da gestão da morte, do poder de dar a morte; o disciplinário, gerido através de instituições hospitalares, da escola, da família, do espaço doméstico; e por fim, o regime que utiliza um conjunto de novas técnicas que não são mais exteriores, mas biológicas. (PRECIADO, 2011, p.16)

Um processo semelhante acontece também com a violência de gênero, e isto é essencial para o foco desta pesquisa, pois ela ocorre a partir da intervenção desses três regimes a um só tempo: ela é materializada em agressões físicas misóginas e feminicídios; também aparece como consequência das imposições machistas e opressoras de controle de mulheres, seus corpos e comportamentos em diversas instituições e espaços (e um exemplo claro disso é a forma como as ruas à noite nos são proibidas e, caso desobedecemos a esta imposição, nossos corpos são muitas vezes punidos e disciplinados através do assédio e/ou de estupros); e, por fim, se dá por meio das normalizações biotecnológicas de nossos corpos através da imposição das pílulas, não só para prevenir a concepção, mas também todo tipo de “desordem” menstrual (a despeito dos perigos à saúde que trazem), das imposições médicas e midiáticas de corpos aceitos e não-aceitos para mulheres, da patologização da transgeneridade, da prostituição e da pornografia que nos violenta, dentre uma série de outras práticas.

Assim, Preciado se propõe a pensar quais seriam as possibilidades de enfrentamento político frente não apenas a este regime de controle biotecnológico que se instaurou a partir das últimas décadas, mas a esta sobreposição de regimes. Propõe, portanto, que os feminismos se construam a partir do enfrentamento às normalizações dos corpos e sexualidades, “negação dos protocolos de designação do sexo ao nascimento, a negação da patologização da transexualidade” (PRECIADO, 2011, p.25), em um processo que Teresa De Lauretis e Rosie Muñoz chamaram de “desidentificação crítica.” “Nesse sentido, as nossas alianças mais próximas devem ser transgênicas [*sic*], transexuais, anticoloniais. Essas são as nossas alianças, esse é o lugar do feminismo hoje” (PRECIADO, 2011, p.26)²⁸.

No entanto, é preciso reforçar que estas perspectivas que enxergam na tecnologia e na internet plataformas com potencial libertário para “mulheres” e para a própria destituição das categorias de gênero não são unânimes. Há outras teóricas da intersecção entre mulheres e tecnologia que possuem abordagens bastante distintas. Uma das expoentes mais influentes dessas outras perspectivas é Judy Wajcman, principalmente por seu livro “Feminism Confronts Technology” (1991). Segundo a autora, neste livro, as tecnologias são pautadas de forma intrínseca por uma estrutura patriarcal e masculinista, em especial as tecnologias que

²⁸ Esta perspectiva parece muito interessante, mas me pergunto ainda qual seria a aplicabilidade disso na prática? Como enfrentar esse sistema enquanto isso não acontece? Qual a aplicabilidade disso em países como o Brasil em que ainda lutamos por direitos muito mais básicos e definições mais elementares como a defesa de nossas vidas de forma constante, a definição de gênero como construído ou o próprio direito a se afirmar enquanto homossexual? Não sei como responder a estas perguntas e não me proponho a isso, mas acredito que, tal como com as teorias de Haraway, pode ser uma boa saída a junção entre as teorias feministas decoloniais estas perspectivas feministas que apontam os processos de dominação tecnológica e apresentam possibilidades de resistência que se apresentem a partir do uso dessas biotecnologias e não a partir de uma negação “naturalizante” delas.

são tidas como mais avançadas ou progressistas, como aquelas ligadas aos maquinários de Guerra, as engenharias mecânicas e industriais. Sendo assim, para Wajcman, a correlação entre tecnologia e masculinidade parece ser quase auto-evidente em nossa sociedade e “a própria definição de tecnologia, em outras palavras, tem um viés masculino”²⁹ (WAJCMAN, 1991, p.137). Desta forma, para ela, a resistência feminista dentro da Ciência e da tecnologia

Não se trata simplesmente de uma questão de adquirir capacidades técnicas, porque estas capacidades estão enraizadas numa cultura de masculinidade que é basicamente contígua com a cultura da tecnologia. Tanto na escola como no local de trabalho esta cultura é incompatível com a feminilidade. Por isso, para entrar neste mundo, aprender a sua linguagem, as mulheres têm de renunciar primeiro à sua feminilidade. (WAJCMAN, 2004, p.15)

No entanto, frisa ainda que “a força duradoura de identificação entre tecnologia e masculinidade, no entanto, não é inerente à diferença biológica entre os sexos. É antes o resultado da construção histórica e cultural do gênero”³⁰ (WAJCMAN, 1991, p.137) e se propõe, portanto, a analisar estes processos sociais e históricos que fizeram estabelecer essa “forte conexão entre homens e máquinas” que tem, segundo ela, intensa ligação com as relações próximas que ambos os elementos mantêm com o Capitalismo e a Guerra. Desta forma, a autora defende que analisar “artefatos tecnológicos” sob óticas feministas tem de passar necessariamente por questionamentos a respeito de como eles foram construídos historicamente e, principalmente, ter em mente que, não sendo neutra a tecnologia – mas marcada por gênero, raça, sexualidade, religião, classe, etc – entender que a forma como estes artefatos são desenhados, projetados, significados e utilizados reflete estas marcas e revela relações (de poder) de gênero.

De fato, sua perspectiva reflete uma série de realidades no histórico da internet, uma vez que esta foi criada com objetivos de dominação e espionagem militares; é predominantemente ocupada por grupos de homens (graças ao sexismo dominante da área)³¹ no planejamento, desenho, realização e distribuição; é marcada ainda pela ausência e silenciamento de mulheres nas instâncias reguladoras e nas “contra-instâncias” progressistas; e serve muitas vezes, hoje ainda, para expor mulheres, para fazê-las vítimas de discursos de ódio. As violências virtuais de gênero vão desde *cyberbullying* machista, homofóbico e transfóbico, *sextexting* e exposição de *nudes*, além de perseguição e assédio virtual. Prova

²⁹ Original – “the very definition of technology, in other words, has a male bias.” – Tradução minha

³⁰ Original - “The enduring force of the identification between technology and manliness, therefore, is not inherent in biological sex difference. It is rather the result of the historical and cultural construction of gender.” – Tradução minha

³¹ Wajcman, inclusive, escreve em seu texto “Feminist Theorys of Technology” (2010) a respeito dos machismos existentes dentro da própria cultura hacker.

disso é que, segundo relatório da Safernet Brasil, as denúncias de violências contra a mulher e misoginia em seu canal de recebimento aumentou em 1600% em 2018, contabilizando nesse mesmo ano 16.717 denúncias apenas nesta categoria.

Já em relação a casos concretos atendidos pelo Canal de Ajuda da SaferNet Brasil, as cinco principais violações envolvem vazamento de nudes ou exposições íntimas (669 casos), cyberbullying (407 casos), fraudes e golpes (242 casos), problemas com dados pessoais (215 casos) e conteúdos violentos (112 casos). (RIBEIRO, 2019, s/p)

Além disso, as consequências desse tipo de violência na vida dessas mulheres são gravíssimas e, como aponta Valéria Diez Scarance Fernandes, Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, muitos são os casos de depressão e “cinquenta e um por cento dessas moças, dessas vítimas, têm pensamentos suicidas. Muitas cometem suicídio” (FERNANDES, 2016, p.5). A entrevistada Fernanda Monteiro, ciberativista e transfeminista que integrou ao longo dos últimos anos uma série de movimentos e coletivas ciberfeministas e/ou hacktivistas, descreveu com brilhantismo esse processo histórico de criação da internet – misógino, elitista e racista – e os impactos que ele tem até hoje nas tecnologias geradas e em suas apropriações. Questionei a ela a respeito dos perigos e potências que ela via na internet, especialmente para grupos vulneráveis e minorizados, e ela me respondeu que

“[...] acredito que a capacidade de falar de determinados assuntos, de tocar em determinados temas e também de se posicionar dentro desse contexto, de ter uma voz, de ter uma imagem associada, de ter uma certa credibilidade pra conseguir falar de determinadas questões que até então eram invisíveis, são potenciais muito grandes pra essas populações. No entanto é perceptível que, com essa exposição também, exposição descontrolada, sem determinados cuidados, muitas vezes sem construção de redes de apoio sólidas, acaba se tornando um grande risco e um ambiente que é hostil, que a gente tem que lembrar que é bélico por natureza, antes dele ser um ambiente de comunicação, ele era um ambiente bélico, e, ao ser um ambiente de comunicação, ele também recebe um viés aí de raça, classe, gênero fortes. Porque historicamente a gente acaba com o início da internet universitária, antes dela se tornar a global, num contexto de segregação racial muito grande, num contexto onde tavam se discutindo a entrada de negros nas universidades, a luta racial como um todo nos Estados Unidos, estamos próximos aí de StoneWall e de toda uma repressão política e policial a pessoas LGBTs, né? Se converte em algo conflitivo mesmo, em uma revolução, em uma mudança drástica até de luta mesmo por esses direitos fundamentais. E aí, a gente acaba entrando nisso, né? A gente acaba entrando numa internet, em um vale do silício, que em sua maioria são homens brancos cis sexuais onde esse comportamento e as linguagens específicas de jargões, que se misturam com a linguagem matemática, científica, militar, também são apropriadas por pessoas brancas cis majoritariamente homens e isso pauta, isso molda o que é a internet, o que passa a ser a internet dali a vinte anos, mesmo que ela tenha uma proposição muito positivista. [...] me perguntaram essa semana se era conspiracionista ou não falar que a internet já era proposta com esse viés de opressão e eu diria que não, o protocolo de pretexto já foi feito pra manter comunicações, pra acelerar comunicação, pra criar novos processos de mídia e de

troca de informação, mas com todo esse pano de fundo da internet não tem como ela não ser hostil, ela não ser violenta, ela não perpetuar privilégios, perpetuar elitismos. Então pra mim é muito difícil não enxergar os riscos nessas relações que são desiguais ainda, de internet, mas também a gente tem que considerar positivamente que, o acesso digital, ele é muito mais presente na nossa vida do que o acesso à mídia marrom, o acesso à informação escrita, a artigos acadêmicos, enfim...” (Monteiro, 2019)

Inclusive, em consonância com os discursos que operam na narrativa da internet enquanto risco aparece também o discurso do Estado, em suas múltiplas instâncias como bem demonstram os relatórios das audiências da CPICiber³². Isso se reflete, por exemplo, em falas como:

A dificuldade de se controlar o conteúdo das divulgações é porque não existe controle de conteúdo. As publicações na Internet, graças à imediatidade, são publicações rápidas, instantâneas. [...] Para as mulheres – e hoje é o Dia Internacional da Mulher –, a Internet pode significar uma arma letal, pode provocar o que nós chamamos de morte em vida, de morte civil. [...] Porque a Internet, hoje, nessas hipóteses, causa danos praticamente irreparáveis. (FERNANDES, 2016, p.4)

Ou ainda nas declarações de Diana Calazans Mann – Delegada da Polícia Federal, Chefe da Divisão de Direitos Humanos:

Mas, assim como os crimes existem na nossa sociedade, também existirão na Internet, porque o ambiente virtual é uma representação da vida real. [...] Posto isso, a questão da competência da Polícia Federal, nós temos também que ter em mente que, infelizmente, o fenômeno dos crimes cibernéticos está numa escala crescente. Por quê? Hoje, no Brasil, segundo dados de 2013, 53% dos lares têm acesso à Internet. Imaginem então quando esse percentual chegar a 100%. (MANN, 2016, p.12)

Ou, de forma mais radical, nas palavras de Dulcielly Nóbrega De Almeida, Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal, que afirma que “a tecnologia virou uma ferramenta para atacar mulheres e meninas.” e que “a popularização e a democratização das novas tecnologias viabilizam novas formas de violar essas mulheres.” (DE ALMEIDA, 2016, p.21). No entanto, esta perspectiva da internet enquanto risco é tudo o que o Estado parece conseguir ver, sem perceber também as potencialidades que a internet pode oferecer e, principalmente e isto é o mais perigoso, utilizando-se dessas violências enquanto justificativa para criar mecanismos de censura e vigilância nas redes.

³² A CPI-Ciber foi criada em 2016 com o objetivo de investigar crimes cibernéticos e seus efeitos, tal como auxiliar na geração de legislações possíveis para o ciberespaço. Ao todo a comissão, presidida pela Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) e tendo como relator o Deputado Esperidião Amin (PP/SC), se reuniu por 230 e propôs seis projetos de lei.

De forma paradoxal, “segundo pesquisa IBOPE (2015), mulheres contabilizam a maioria dos acessos no país (53% contra 47% de homens, num universo de mais de 74 milhões de usuárias e usuários)” (REIS, 2017, p.2). Mesmo estes dados não sendo unânimes, já que pesquisas desenvolvidas pelo CETIC Brasil complexificam a questão e mostram que, quando consideramos a “proporção de indivíduos que já acessaram a internet” no país, as mulheres mostram-se um ponto abaixo dos homens (65% contra 66%), ainda assim pesquisas do mesmo Centro demonstram que o uso de redes sociais, como o Facebook, também apresenta maioria feminina (79% de mulheres, contra 74% de homens, acessam estas redes). Portanto, parece-me que, tal como em muitos espaços na sociedade, somos maioria quantitativa, mas ainda somos minoria política.

Por outro lado, a própria Judy Wajcman, a partir de seus livros mais recentes – “Technofeminism” (2004) e “Feminist Theories of Technology” (2010) vem abrindo sua radicalidade na análise da tecnologia e defendido que, se utilizada de maneira politicamente engajada, ela pode servir para o combate, inclusive, do próprio machismo dentro da Ciência. Isto, pois, indo ao encontro das análises de Haraway de que a sociedade ocidental atual, tal como seus corpos, afetos e relações, já são mediados por políticas, práticas e artefatos tecnológicos, torna-se inevitável reinventar as estruturas desta tecnologia. Neste sentido, Wajcman aponta que a resistência a partir da figura do ciborgue de Haraway (ainda que tenha críticas a ele e reservas a respeito de seus limites de ação) e o ciberfeminismo seriam saídas possíveis aos determinismos unicamente negativos da relação entre tecnologia/internet e a realidade social de mulheres. Desta forma, diz que

ainda que o gênero esteja mergulhado na tecnociência, a relação não é imutável e a capacidade das mulheres utilizadoras de produzir novas leituras dos artefactos depende das suas circunstâncias económicas e sociais mais vastas. (SILVEIRINHA, 2011, p.80)

Chegando, por fim, em alguns dos múltiplos usos que ciberfeministas têm feito da internet utilizando-se de suas características únicas para ocupá-la, ressignificá-la e tentar transformar, a partir daí, as realidades sociais e políticas de mulheres. Algumas destas iniciativas são: as dezenas de coletivas feministas ocupando a internet e a instrumentalização desta para dar visibilidade a problemas gerados pelo machismo; o desenvolvimento de programas e robôs como a BETA³³, que incentivam e facilitam o engajamento político de

³³ “Uma robô feminista online programada para ajudar a viralizar pautas e votações políticas de questões que nos dizem respeito. Além disso, visa incentivar o engajamento político de mulheres, facilitando o envio de mensagens para parlamentares e a participação em pesquisas públicas.” (CARVALHO, 2018)

mulheres em pautas que lhes dizem respeito; o desenvolvimento de mecanismos virtuais de denúncia e mapeamento de assédios; o estabelecimento de uma série de eventos de programação para mulheres como o “Hackathon Gênero e Cidadania” que foi “uma maratona de programação realizada pelo Laboratório Hacker e a Secretaria da Mulher da Câmara Federal, em novembro de 2014”, em que “várias equipes se inscreveram e foram selecionadas para desenvolver protótipos de ferramentas digitais que abordassem a violência de gênero e políticas públicas para mulheres” (ARAUJO, 2018, p.9); a criação de aplicativos múltiplos para facilitar a defesa de mulheres e seus direitos, tal como o app PLP 2.0 (Promotoras Legais Populares), criado pela Instituição Geledés, que tem como objetivo conectar mulheres em situação de violência com promotoras legais de atendimento popular e que estejam próximas a elas (CARNEIRO, 2018).

Estas são apenas algumas das expressões pelas quais as mulheres e os feminismos vêm se apoderando da internet e instrumentalizando-a de forma potente. Outra ação fundamental é a reinserção arduamente conquistada e crescente de mulheres programadoras, tal como a visibilização de outras, que foram fundamentais na história da tecnologia, da informática, da programação e da internet, mas que raramente têm seus trabalhos conhecidos³⁴. É o caso, por exemplo³⁵, de Ada Lovelace, a primeira pessoa a programar um algoritmo a ser lido por uma máquina – o protótipo de computador chamado de Analytical Machine de Charles Babbage – em 1843 (ANTUNES, 2018); de Hedy Lamarr, que inventou o “salto de frequência”, que dificulta a interceptação indesejada de mensagens e foi a ferramenta básica para criação do Wi-fi, GPS e Bluetooth (LANLINK, 2018); de Grace Hopper, “A Rainha da Computação”, que nas décadas de 1940 e 1950 criou o primeiro compilador, “programou o primeiro computador digital de larga escala” e criou a COBOL³⁶ e a primeira linguagem de programação traduzível para linguagens humanas, a Flow-Matic (LANLINK, 2018, s/p); de Irmã Mary Kenneth Keller, uma freira, que em 1965 foi a primeira mulher a ter um doutorado em Computação nos Estados Unidos, defendeu a inclusão social através da tecnologia e

³⁴ A organização alemã BMZ, inclusive, lançou recentemente um livro voltado exatamente para a valorização das histórias e trabalhos de 30 mulheres atuais (em 25 países do globo) que se destacam pela atuação dentro das áreas de ciência e tecnologia. O livro se chama “Women in Tech: inspiration, no fairy tales” e apresenta inclusive a pesquisadora brasileira Joana Varon da Coding Rights.

³⁵ Aqui faço questão de desviar-me um pouco do assunto e citar algumas dessas mulheres, já que sem elas nada do que hoje estou pesquisando seria possível. É necessário dar o devido crédito ao trabalho destas mulheres pois o papel que desempenharam na história é fundamental para que possamos fazer duas constatações: por um lado, talvez a tecnologia e a internet não sejam assim tão inerentemente masculinistas, uma vez que grandes marcos de sua história foram feitos por mulheres; por outro lado, o fato de essas mulheres continuarem a ser pouco conhecidas e visibilizadas, e em grande parte dos casos terem enfrentado uma série de dificuldades e subestimações para chegarem onde chegaram, demonstra como a Ciência e a História permanecem muitas vezes em seus confortáveis e violentos machismos.

³⁶ Uma linguagem de programação.

fundou e chefiou o departamento de computação na Universidade Clarke (LANLINK, 2018); de Katherine Johnson, a primeira mulher negra em um curso de pós-graduação na West Virginia State University e a responsável na NASA pelos cálculos das trajetórias do primeiro americano para o espaço e para a missão da Apollo 11 para a lua em 1969 (LANLINK, 2018); de Radia Perlman, chamada de a “Mãe da Internet”, responsável pelo protocolo STP (Spanning Tree Protocol), um padrão de tráfego adotado como padrão na comunicação tecnológica que permitiu a criação da Ethernet (primeira versão da internet), além de uma série de protocolos de segurança na rede (LANLINK, 2018); de Betty Snyder, Marlyn Wescoff, Fran Bilas, Kay McNulty, Ruth Lichterman e Adele Goldstine, “as garotas do ENIAC”, as primeiras pessoas a operar nos supercomputadores durante a Segunda Guerra e “mais do que operar o maquinário, elas foram responsáveis por dar o pontapé inicial em muitos protocolos usados até hoje” (DEMARTINI, 2016, s/p); de Jean Sammet, que criou uma das primeiras linguagens computadorizadas, o FORMAC, na década de 1960, e foi participante na criação da COBOL (DEMARTINI, 2016); de Karen Sparck Jones, que criou a base do que é hoje o sistema de buscas e localização de conteúdos, sem o qual a internet como é hoje não poderia funcionar (DEMARTINI, 2016); ou, ainda, de Frances Allen, uma das grandes responsáveis pela chegada dos computadores “às casas das pessoas comuns”, por meio de sistemas de otimização que permitiram que “softwares avançados rodassem de maneira melhor até mesmo nos computadores mais fracos (DEMARTINI, 2016, s/p). Além de serem protagonistas nestes importantes processos, muitas dessas figuras foram, e/ou são, militantes importantes em favor da inserção e incentivo de mulheres e garotas nas áreas de Ciência e tecnologia e, inclusive, algumas delas, como Martha Chumo³⁷, têm programas e escolas que funcionam para tentar garantir estes objetivos.

³⁷ Martha Chumo é uma mulher queniana que, aos 18 anos, fundou a Nairobi Developer School, uma escola que tem como objetivo ensinar programação de computadores e habilidades hackers para jovens mulheres. A escola teve início “com foco em empoderamento das mulheres para resolver o grande desequilíbrio de gênero no mundo. Ela lançou uma campanha IndieGoGo para criação de sua empresa e empregou uma equipe de desenvolvedores de software. Ela tem sido destaque em vários meios de comunicação, tais como CNN e Líderes Afrique.” (ANZISHA PRIZE, 2014)

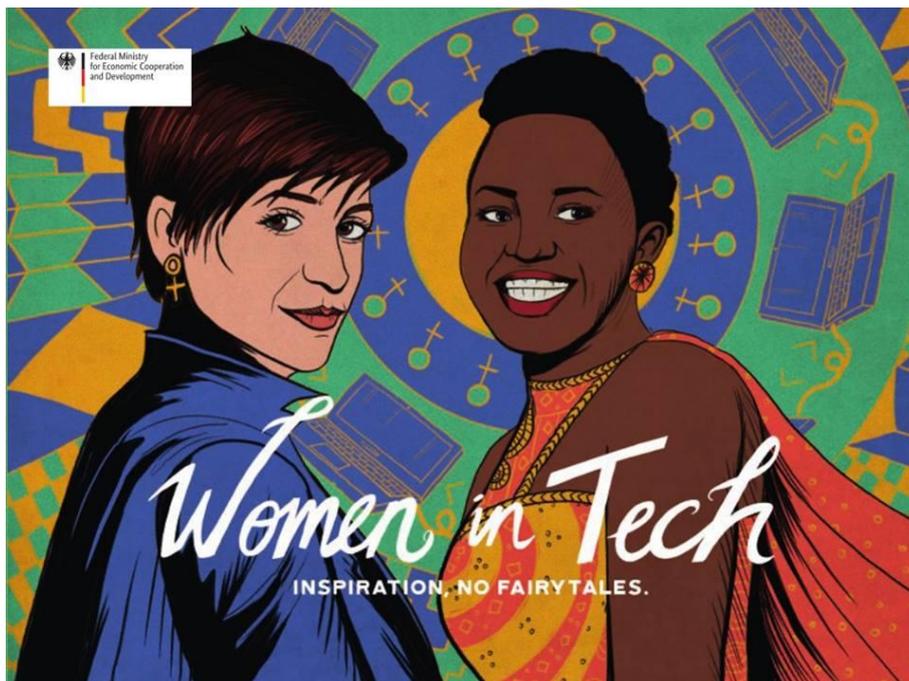


Figura 10: Capa do livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”³⁸ (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ)



Figura 11: Ilustração de Joana Varon no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”³⁹ (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ)

As mulheres, portanto, desde o início tiveram papel essencial na construção de computadores, códigos e ferramentas e, inclusive, como demonstra Evanildo da Silveira na

³⁸ "Women in Tech: inspiration, no fairytales" Tradução minha.

³⁹ "Women in Tech: inspiration, no fairytales" Tradução minha.

reportagem “Como as mulheres passaram de maioria a raridade nos cursos de informática” (2018), em muitos países elas inicialmente foram maioria nas equipes de trabalho de computação e programação e até mesmo em alguns cursos de graduação, inclusive no Brasil. No entanto, tal como no caso dos acessos à internet no Brasil, esta maioria quantitativa não foi acompanhada de um reconhecimento político e histórico, e muitos de seus trabalhos só foram reconhecidos por seu valor muitos anos depois. Além disso, um dos grandes motivos para que as mulheres se encontrassem em maioria nessas áreas antes dos anos 70 é porque a computação nesta época ainda era, em muitos casos, um trabalho desvalorizado, “era braçal e repetitivo, então acabava sendo realizado mais por mulheres” (DA SILVEIRA, 2018, s/p), sendo bastante associado às tarefas e à figura de secretárias. A partir dos anos 70, no entanto, a informática e a programação passaram a se tornar áreas de grande destaque científico, invertendo assim a associação da área para um campo predominantemente masculino e hostil com mulheres⁴⁰. Desta forma, hoje

Malucelli, da PUC-PR, tem números mais abrangentes. "De acordo com dados recentes divulgados por Facebook, Google, Twitter e Apple, as mulheres são apenas 30% dos funcionários nessas empresas", diz. "Em cargos técnicos, diretamente ligados à tecnologia, esse número diminui. No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, elas representam apenas 20% dos mais de 580 mil profissionais da área de tecnologia da informação". (DA SILVEIRA, 2018, s/p)

É importante notar que, tal como defendem autoras como Loredana Ribeiro (2017), a falta de mulheres na área tem repercussões não apenas na questão do acesso ou da representação “feminina”, embora isto por si só já seria problemático, mas é também uma questão de produção, valorização e circulação do conhecimento. Aquilo que se produz, especialmente se considerarmos que nem a Ciência e nem a tecnologia são neutras, é pautado por esta falta e pela hegemonia masculinista⁴¹. No entanto, uma série de iniciativas vem tentando romper estas barreiras gendrificadas impostas dentro destas áreas e promover a inserção de mulheres, tanto na construção teórica da internet, quanto no Campo Técnico, como é o exemplo da

⁴⁰ Alinne Bonetti (2009) descreve como a “Antropologia da Mulher”, um dos primeiros movimentos dentro da antropologia a propor um olhar mais detido e politicamente engajado para os assuntos que dizem respeito às mulheres, nasceu de uma inquietude com os registros etnográficos produzidos sobre as mulheres, marcados pela “sub-representação, silenciamento e invisibilidade” desses grupos. Ao analisarmos outros estudos que tratam das representações e participações das mulheres em diferentes âmbitos da vida social e da produção acadêmica, como o texto “Crítica Feminista, Arqueologia e Descolonialidades: sobre resistir na ciência” de Loredana Ribeiro (2017), assim como se observarmos as críticas feitas pelos movimentos feministas a respeito das violências e resistências diárias que as mulheres passam, é possível perceber como a sub-representação da mulher nas áreas de Tecnologia e Informática não é um caso isolado.

⁴¹ É importante frisar que nem todas as produções de mulheres na área serão necessariamente feministas ou, até mesmo, não-masculinistas.

#MulheresnaGovernança⁴². É o caso também, como conta Raquel Baster do Intervozes na conversa que tivemos, de algumas ações do Intervozes, que têm como objetivo inserir dentro dos movimentos de militância ciberativista a discussão sobre feminismo e a inserção de mulheres

As pautas feministas têm um lugar atuante no Intervozes pelas mulheres que fazem parte do coletivo. Temos um setorial de mulheres e acabamos de lançar um documento de combate ao assédio sexual, que é uma carta de princípios que orienta a militância a adotar práticas que visem a garantia de segurança, da autonomia das mulheres e aponta a criação de espaços para o recebimento de denúncias e acolhimento às vítimas.

[...] O mundo da tecnologia não está se abrindo para as mulheres. As mulheres estão conquistando à força mais espaço. E quando digo isso, sempre ainda em um caminho desigual, já que o patriarcado e o sexismo é [*sic*] muito presente nesse mundo. Ontem eu estava em uma roda de conversa com Tasnime Abdelkader da Tunísia, que tem mestrado em desenvolvimento de aplicativos de celular. E veio a BH porque foi convidada a trabalhar numa empresa daqui. E nos disse que na Tunísia a maior parte de pesquisadores acadêmicos em tecnologia são mulheres. Tomara que isso se expanda, que mais mulheres conquistem e tenham condições para essa conquista em muitos locais no mundo inteiro. Aqui no Brasil, por exemplo, ainda há uma desigualdade grande em relação a questões trabalhistas e de igualdade salarial na área. Acredito que se precisamos criar o ciberfeminismo é porque não há igualdade de gênero no ciberativismo, estamos vivendo isso na CriptoTrem⁴³. A questão das redes perpassa a nossa questão estrutural de classes fora delas. (BASTER, 2019, s/p)

Desta forma, é inegável a potência desses movimentos de mulheres ocupando e reocupando as discussões e construções da tecnologia e da internet, mas é preciso ter em mente que ainda há muito caminho a ser trilhado. Tal como aponta Fernanda Monteiro em uma de suas falas

“Eu tenho visões controversas sobre essa abertura pra mulheres dentro da tecnologia, dentro da governança [...] eu tenho seríssimas ressalvas. Eu acredito, sim, que hoje a gente tem uma ampla abertura pra discutir as diferenças e disparidades de gênero dentro dos meios da tecnologia e da governança da internet, eu acredito, sim, que isso seja um debate crescente e ostensivo, [...] mas o fato é que a gente tem muitas mulheres discutindo esse tema, muitas mulheres trazendo questões profundas de diversas áreas, de diversas perspectivas – da perspectiva acadêmica, da pesquisa, da ciência de dados, do jornalismo de dados, como também dentro da tecnologia mesmo, como provedoras de tecnologias, como criadoras de tecnologia, programadoras, analistas de infraestrutura, analistas de sistemas, e até tecnólogas [...], as hackers mesmo, que subvertem o contexto de tecnologia – eu vejo que esse debate tem sido uma crescente. Recebemos contribuições grandiosas dentro desse debate, cada vez mais essas mulheres são protagonistas desse debate, como sempre sistematizam o debate, tornam ele acessível para outras mulheres e para públicos que não têm acesso a tecnologia com essa linguagem de jargões, de elitismo, isso tem ganhado muita força. Eu vejo que isso vem com muito poder, com muita potência. Mas, como crítica, eu tenho a dizer que temos um boom de mulheres

⁴² <https://www.youtube.com/watch?v=yxpUMv-dC20> – Vídeo da campanha “Mulheres na Governança”.

⁴³ A Criptotrem, a qual ela se refere, é um evento que organizamos em Belo Horizonte em 2019, com o intuito de debater questões como segurança na internet, vigilância e criptografia, inclusão e direito a uma internet livre, feminismos nas redes, etc.

na tecnologia que vem aí nos últimos dois anos, de inclusão e tudo, mas que ainda é uma inclusão até a página dois, é uma inclusão muito branca, uma inclusão muito cisgênera, é uma inclusão muito capacitista, muito meritocrática. Ainda é a inclusão das pessoas que se adequam aos espaços de tecnologias, sabe? [...] Isso não é empoderamento, é um empoderamento branco, é um empoderamento cis. [...] eu acho que essa abertura ainda é uma fresta, ela ainda não abriu, ela ainda não escancarou a porta, não escancarou a janela, a gente precisa discutir muito mais que relações nós temos nesses espaços de poder, que protagonismos nós temos nesses espaços de poder, nesses espaços de disputa de narrativa; por isso é extremamente importante que a gente discuta inclusive a igualdade dentro do ciberativismo, que não é totalmente igualitário também... eu vejo que o ciberativismo, especialmente o ciberfeminismo, tem essa postura crítica, de se auto-criticar e de debater questões sérias e disparidades como parte da pauta. O ciberfeminismo vem fazendo isso muito bem, também não perfeitamente, não posso dizer que é perfeito e que talvez as mesmas falhas que eu falei anteriormente se apliquem ao ciberfeminismo. (Monteiro, 2019)

Esta contradição latente entre risco e resistência que a internet oferece para mulheres e que procurei expor é constantemente apontada por autoras que estudam as relações entre mulheres e internet, tais como Graciela Natansohn (2015) e Josemira Reis (2017). Além disso, ao serem questionadas se a internet traria mais riscos ou mais possibilidades para mulheres e pessoas LGBTQs, todas as minhas entrevistadas responderam que ambos coexistem na internet e que é, portanto, essencial que tracemos estratégias (políticas) para apropriá-la a nosso favor. É esta mais uma das tensões ambíguas, irônicas, que circundam as vivências ciborgues e feministas. Afinal de contas, como aponta Preciado, “somos simultaneamente o efeito do regime de poder farmacopornográfico (biopoder) e o potencial para o fracasso (bioempoderamento)” (PRECIADO, 2007, p.129). Somos xs filhxs ilegítimxs da Internet e, ao mesmo tempo, dos sistemas de controle a partir dela. “Somos um bug no sistema que tenta nos violentar e viemos causar estragos. É preciso se apoderar dos ciberfeminismos, é preciso hackear o patriarcado.” (CARVALHO, 2019, s/p)

3. RECONSTRUINDO E PROBLEMATIZANDO AS RUAS E VIAS MAIS TRILHADAS: HASHTAGS DE DENÚNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Nos últimos anos, em especial desde 2015, a internet tem sido tomada por uma série de campanhas virtuais através de Hashtags que têm como objetivo denunciar violências de gênero e seus agressores, de forma a visibilizar as formas perversas pelas quais o machismo e a misoginia operam em nossa sociedade, e mobilizar formas de resistência a ele.

As hashtags e suas formas de funcionamento e sociabilidade se inserem dentro de um contexto maior da internet do século XXI (convencionalmente chamada de Web 2.0, mas cujo conceito é já ultrapassado e mercadológico) e, em muitos casos, dentro das práticas de ativismo político digital, conhecido também como “ciberativismo”. Tal como defende Carlise Dieminger no texto “A efetividade dos ciberfeminismos em combate ao assédio sexual por meio da análise de casos” (2016), a Web 2.0 é marcada pela distribuição do poder informacional “de modo que os internautas podem atuar e organizar-se politicamente sem a mediação de instituições externas, sendo os protagonistas das mudanças reivindicadas” (DIEMINGER, 2016, p.6). Ugarte defende ainda que “A Web 2.0 representa a separação entre a produção e a distribuição da informação. A produção se atomiza e passa aos usuários” (UGARTE, 2008, p.99). É importante dizer que, ainda que o poder informacional se fragmente, de fato, esta suposta autonomia do indivíduo sobre a rede e a produção e distribuição das informações na internet é uma ilusão, já que as plataformas digitais também funcionam muitas vezes como instituições externas moderadoras, inclusive com base em interesses financeiros e políticos, das informações que circulam e chegam aos usuários. Ainda assim, este tipo de relações e distribuição informacional traçadas na era da internet do Século XXI é por muitos defendida enquanto de grande importância para o combate ao patriarcalismo e para a militância política.

a rápida difusão de ideias em uma cultura globalizada, em um mundo interligado por onde pessoas e experiências passam e se misturam, tecendo rapidamente uma imensa colcha de retalhos formada por vozes femininas, estendendo-se por quase todo o planeta. (CASTELLS, 2010, p.172)

Alguns exemplos importantes a respeito das potencialidades dessa forma de organização política virtual, tanto em movimentos progressistas quanto nos conservadores, são a Primavera Árabe, o “Vem pra rua”, de junho de 2013, e o próprio fortalecimento de movimentos e concepções fascistas que resultaram na eleição de Jair Bolsonaro em outubro de 2018. A jornalista Eliane Brum nos mostra em seu artigo “O homem mediano assume o

poder” (2019), para o jornal El País, como as redes sociais tiveram papel central nas eleições de 2018 e como isto é, inclusive, reconhecido pelos próprios eleitores do candidato do PSL.

Os gritos das pessoas que ocuparam o gramado da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, foram a parte mais reveladora da posse de Bolsonaro, em 1º de Janeiro. Eufórica, a massa berrava: “WhatsApp! WhatsApp! Facebook! Facebook!”. Quem quiser compreender esse momento histórico terá que passar anos dedicado a analisar a profundidade contida no fato de eleitores berrarem o nome de um aplicativo e de uma rede social da internet, ambos de Mark Zuckerberg, na posse de um presidente que as elegeram como um canal direto com a população e deu a isso o nome de democracia. (BRUM, 2019, s/p)

Percebe-se, portanto, que essa forma específica de arquitetura, sociabilidade e organização da internet pode e vem servindo não apenas para combater os grupos e valores hegemônicos e violentos com corpos minoritários, mas também para fortalecê-los. Este fenômeno parece ter origem em muitas causas, dentre elas, o fato de que a internet é um mecanismo que permite o encontro entre pessoas com posicionamentos políticos e morais semelhantes gerando, portanto, um fortalecimento das causas defendidas. É importante ter isto sempre em vista, mesmo ao pesquisar movimentos ciberfeministas ou de ativismo feminista virtual, para que não se tenha uma ideia equivocada de que estas potencialidades são exclusivas de movimentos libertários, até porque nos últimos anos temos acompanhado o movimento contrário em escala mundial. De qualquer forma, estando em qualquer um dos polos – ou matizes – desse espectro, a militância digital reconfigura as atuações políticas e as próprias noções de pessoa. Cria-se, portanto, o que Castells chama de uma sociedade de rede na qual indivíduos não estão mais atomizados (se é que já foram) e que "assente numa dimensão, possível e impulsionada pelas novas tecnologias, que transgride o tempo e o espaço" (MOTA et al., 2017, p.2).

Dentro deste contexto, portanto, inserem-se as hashtags que, segundo o texto “Uso de Hashtags no Facebook e a Repercussão da Campanha #Meuprimeiroassedio” (2017), podem ser vistas enquanto acontecimentos virtuais, ou ciberacontecimentos, que fazem parte de uma cultura participativa na qual usuárias e usuários não apenas participam, mas constroem enquanto um movimento.

A organização possibilitada pelas hashtags parte de uma descentralização de mensagens, no sentido de localização de ambiente, como um fórum, um site, um grupo específico, permitindo que sejam centralizadas através de ferramentas de busca por palavras-chave (o conteúdo da hashtag), criando narrativas paralelas, agregando muitas informações sobre um mesmo tema. (PILZ, 2016, p.1)

Em seu texto “A Ressignificação do ciberacontecimento pela publicidade: Os sentidos oriundos da apropriação de #meuamigosecreto pela Universal Pictures do Brasil no

Facebook” (2016), Jonas Pilz destaca ainda os perigos que correm estes ciberacontecimentos de se tornarem por demais difusos e, portanto, perderem seus sentidos iniciais e caráter uníssono, tal como o de sofrer reapropriações por parte de empresas com interesses de monetarização. Foi o caso, por exemplo, da Universal Pictures do Brasil que passou a utilizar da hashtag #meuamigosecreto para fazer propaganda do filme “As Sufragistas”, lançado no mesmo ano da campanha. A crítica é bastante importante, mas é preciso também saber explorar as potências de movimentos, principalmente feministas, que não estão centralizados em certas figuras políticas e que não se pretendem homogêneos ou uníssonos, de forma que permitem que múltiplas mulheres possam participar e falar de seus lugares e a partir de suas (nossas) experiências interseccionadas.

Multiplicação de grupos e redes com sotaques e interesses tão distintos que chegam, por vezes, a divergirem ideologicamente, mas que têm encontrado no uso recursivo de *hashtags* possibilidades de congregação para problemas comuns e chances de pensar o feminismo nos interstícios de suas igualdades e diferenças. (REIS, 2017, p.3)

Desta forma, as hashtags tiveram e ainda hoje têm um papel central na criação e impulsionamento de movimentos feministas na internet. Estes movimentos feitos através desta ferramenta virtual têm objetivos múltiplos. Um deles, que vem sendo ainda bastante pautado, é o de ocupação de mulheres em espaços historicamente masculinizados e a valorização do trabalho desempenhado por mulheres, como é o caso da hashtag #agoraequesaoelas – criada em 2015, com o objetivo de exigir que mulheres tivessem mais espaço dentro das produções midiáticas e jornalísticas para escrever, publicar e terem seus textos e trabalhos divulgados, lidos e escutados – e a #mulheresnagovernança – lançada em 2017, reivindicando mais espaço para mulheres nas discussões, eventos sobre internet e Governança da Internet. As hashtags também têm sido utilizadas pelos movimentos feministas para mostrar dados de desigualdade social entre homens e mulheres, as violências pelas quais mulheres e LGBTs são submetidas e para reivindicar direitos e segurança, como é o caso da #naoaviolenciadegenero e #naomerecoserestuprada. Outro uso ainda, central para essa pesquisa, é o de utilizar estas hashtags como mecanismos de denúncia *online* de violências, abusos, machismos e racismos sofridos por mulheres e LGBTs, como é o caso das hashtags: #foiassedionasaudeufmg; #euempregadadomestica; #naomerecoserestuprada; #meubolsominionsecreto ;#sentinapele; #naosecale; #meuprimeiroassedio; #meuamigosecreto; e #chegadefiufiu. Para fins de recorte, me aprofundarei apenas nas três últimas, que foram as campanhas virtuais de denúncia de violências generificadas mais

significativas e com maior alcance e adesão. Estas iniciativas são muito importantes, uma vez que, além de mapear agressões e colocar o assunto em discussão, também inauguram processos curativos que serão tratados mais a frente. Como bem argumentam as autoras do texto “Chega de fiu fiu: ciberfeminismo contra o assédio sexual” (2015), a importância delas advém também dos dados alarmantes de violência contra mulheres e LGBTs, em todas as suas formas, no Brasil.

Além disso, sofremos com uma grande falta de acesso a dados seguros sobre estes aspectos, e centenas de milhares de casos não chegam sequer a serem denunciados ou relatados, por conta de uma cultura de culpabilização das vítimas, que impera ainda em nosso país. Neste sentido, inclusive, as hashtags e movimentos associados a elas vêm servindo como produtoras de dados a respeito destas experiências de ser mulher no Brasil e as violências que transpassam nossas vidas e que ajudam a construir, inclusive, nossas próprias maneiras de “ser mulher” no país. É o caso, por exemplo, das pesquisas desenvolvidas pelo coletivo Think Olga com base nas respostas de um questionário sobre constrangimento e assédio sexual, produzido junto com a campanha #Chegadefiufiu, com a participação de 7769 mulheres.

Os resultados da pesquisa foram reveladores ao apontarem que 99,6% das entrevistadas afirmaram já terem sido assediadas; 83% não acham legal ouvir cantadas; 81% das entrevistadas revelaram já ter deixado de fazer alguma coisa com medo do assédio e 90% já trocou de roupa em função do medo de sofrer assédio em determinados locais. (MAGALHÃES; DIEMINGER; BERTOLDO, 2015, p.9)

A rua é o lugar onde as mulheres mais foram assediadas, com 98% das respostas tendo apontado isso, 81% já deixaram de fazer algo (como passar em frente a uma obra) por medo do assédio, 90% preferiram trocar de roupa antes de sair de casa ao pensar no lugar aonde iam e as chances de serem assediadas e 82% já foram agarradas em festas e baladas. (SOUZA, 2015, p.43)

Outros dados relevantes que as hashtags podem nos informar advêm da própria adesão a elas, sem precedentes em campanhas feministas virtuais no país. O ano de 2015 foi marcado pelas hashtags #meuamigosecreto e #primeiroassedio e seu impacto foi tão grande que, segundo o Google Trends, só a segunda chegou a ter 11 milhões de buscas nas redes sociais, ambas tiveram milhares de publicações e as denúncias do Disque-Denúncia naquele ano aumentaram em 40% (REIS, 2017). A este movimento se deu o nome de Primavera Feminista ou Primavera das Mulheres – em homenagem e inspirada na Primavera Árabe anos antes – e muitas mulheres se sentiram finalmente protagonizando movimentos pelos quais se sentiam representadas. No entanto, é preciso frisar, tal como aponta Josemira Reis (2017), “a ausência da circulação de discussões que versem, de forma mais explícita, sobre temáticas onde

mulheres transexuais, indígenas, lésbicas, dentre outras minorias subalternizadas assumam centralidade.” (REIS, 2017, p.7)

3.1. “CALMA ÔMIS, TEM CARAPUÇA PRA TODO MUNDO”: HISTÓRICO E REPERCUSSÕES DA #CHEGADEFIUFU, #MEUPRIMEIROASSEDIO E #MEUAMIGOSECRETO

Tratando finalmente das hashtags que dizem respeito ao recorte desta pesquisa, a primeira delas em termos cronológicos foi a campanha “Chega de fiufiu”, desenvolvida pelo blog feminista interseccional Think Olga em julho de 2013, após um depoimento da apresentadora Marina Santa Helena a respeito dos episódios de assédio que sofreu e a necessidade de se debater e problematizar mais este tipo de prática (SOUZA, 2015). Este depoimento despertou nas blogueiras responsáveis pelo Think Olga a percepção de que as práticas de assédio de fato devem ser mais debatidas e explicitadas em nossa sociedade, uma vez que é uma realidade tão comum, cotidiana e violenta com mulheres. Desta forma, a hashtag #chegadefiufiu ganhou vida e muitas mulheres a utilizaram para relatarem casos de assédio que sofreram em ambientes públicos e privados, com o objetivo de mostrar umas às outras que não estavam sozinhas e, aos homens, que certas práticas eram ofensivas, agressivas e não seriam mais toleradas. Após a criação e disseminação da #chegadefiufiu, o Think Olga decidiu por expandir a campanha e criou uma série de ações, também através da internet, para explicitar, mapear e combater o assédio sexual no país. Dentre estas iniciativas, produziu-se o “Mapa do Assédio” do Chega de fiufiu, que é uma plataforma digital na qual mulheres que sofreram assédios e abusos podem enviar seus relatos. Outras iniciativas foram um questionário para levantamento de dados a respeito do tema, e a produção de um documentário chamado “Chega de fiufiu – O Filme”. Tal como demonstram os dados gerados por esta campanha, os relatos compartilhados e o documentário produzido, esta hashtag teve um papel muito importante não só de servir enquanto uma plataforma de compartilhamento de experiências, mas de explicitar as múltiplas formas pelas quais o assédio se faz na sociedade, e as diversas maneiras como eles constroem uma cultura que não apenas é violenta em si, mas que alimenta outras ainda mais agressivas, tal como a cultura do estupro.⁴⁴

⁴⁴ Nestes três casos, irei me abster de inserir exemplos concretos de publicações com estas hashtags (a não ser aqueles de minhas entrevistas – que permitiram a exposição de seus relatos - e de personalidades públicas e já amplamente publicizados), pois acredito que isso facilitaria a busca e reconhecimento das mulheres que fizeram as publicações e meu objetivo aqui é justamente o de não expor estas mulheres.

A segunda hashtag de denúncias de violências de gênero a tomar proporções semelhantes foi a #meuprimeiroassedio, em 2015, com o objetivo de trazer à tona relatos dos primeiros casos de assédios e abusos sofridos por mulheres, em especial na infância e adolescência. A hashtag apareceu após um acontecimento nas redes sociais em que uma participante de 12 anos do reality Masterchef Junior – competição culinária da TV Bandeirantes para crianças entre 8 e 13 anos – foi vítima de uma série de assédios sexuais virtuais de cunho pedófilo. O caso ganhou bastante notoriedade e gerou a hashtag, também iniciada pelo coletivo Think Olga, que teve pelo menos 82 mil postagens no Facebook e no twitter (REIS, 2017) “com relatos de abusos, a maioria sofridos ainda na infância, quando as vítimas tinham entre 9 e 10 anos de idade.” (MOTA et al. 2017, p.4). Segundo o levantamento feito pelo Think Olga a partir da hashtag, a idade média para o primeiro assédio/abuso é de 9,7 anos. Os objetivos da campanha, para além de serem espaços de compartilhamento de experiências e apoio, foram também o de mostrar como a cultura da pedofilia associada à cultura do machismo são naturalizados e difundido em nossa sociedade.

Embora a internet já seja palco há algum tempo de denúncias que mostram o quão profundamente vivemos o machismo, essa foi a primeira vez que houve uma mobilização tão grande em torno de um assunto tão doloroso, escondido sob a teia de culpabilização de vítimas (VASCOUTO, 2015, s/p)

A hashtag teve grande repercussão, inclusive internacionalmente, e ganhou uma versão em inglês chamada #FirstHarassment que chegou a reunir relatos vindos de países como Chile, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal e Holanda (RODRIGUES, 2016)

Por fim, a hashtag #meuamigosecreto foi criada em novembro de 2015 e teve grande adesão de milhares de mulheres.

Seu propósito era, através de dinâmicas de uma brincadeira comum de final de ano (o amigo secreto ou amigo oculto), em que se atribui características e qualidades de determinado sujeito, sem revelar seu nome, para que os outros participantes o identifiquem, denunciar atitudes machistas ou sexistas sem revelar quem as praticou. (PILZ, 2016, p.2)

A hashtag ganhou notoriedade quando foi utilizada pela ex-candidata à presidência pelo PSOL, Luciana Genro, com o tweet “O #meuamigosecreto acha que ‘em briga de marido e mulher não se mete a colher!’” (GENRO, 2015, s/p)⁴⁵ Desta forma, tal como as anteriores, as denúncias/relatos eram feitos de forma a contar casos de abusos, assédios e agressões, mas sem revelar os nomes dos agressores. No entanto, ao contrário das outras hashtags com este

⁴⁵ <https://twitter.com/lucianagenro/status/669242871246102529>

intuito, esta tinha o objetivo de contar casos de machismos e violências praticadas no presente e por conhecidos, especificando as características dos agressores mesmo sem identificá-los pelo nome. O objetivo/causa desse anonimato do denunciado, segundo uma série de matérias e sites (BRESSER, 2015; NAJJAR, 2015; BETTENCOURT, 2015; e CHRISTINA, 2015) é por um lado o de despersonalizar as denúncias de forma a mostrar que este tipo de atitudes são estruturais e sistêmicas e, por outro, o medo das retaliações que poderiam advir dessas denúncias caso elas identificassem os homens nominalmente. Este foi o caso de uma de minhas entrevistadas, que utilizou das hashtags #meuprofessordoutor e #meuamigosecreto para denunciar um caso de machismo sofrido por ela, vindo de um professor de seu curso na faculdade. Ela conta (na entrevista e na publicação) que cursou uma disciplina com este professor e que pretendia fazer uma pesquisa sobre assédio visual⁴⁶. Ao se deparar com isso, o professor, bastante incomodado disse que

você tem que testar a sua hipótese, porque, por exemplo, eu sou um cara e eu tô no metrô, de fone, escutando uma música que me dá muito prazer e aí eu olho pra você de um jeito que é assédio na sua cabeça”. Aí eu falei assim, “olha, isso pode acontecer, mas você entende que estruturalmente quando um homem olha de um jeito que deixa uma mulher constrangida tem a ver com o corpo dela e não com a música que ele tá ouvindo? E mesmo se tiver a ver com a música que ele tá ouvindo, esse tipo de constrangimento tá errado, imagina se fosse com você?” (Anônima 1, 2019)⁴⁷

Depois disso, este mesmo professor disse que ela deveria fazer a pesquisa fora do prédio de Humanas onde estuda porque, para as feministas de lá, “tudo é assédio!”, e ainda afirmou que ela tinha de fazer a pesquisa com mais tranquilidade, ficar tranquila, afirmando: “você é muito brava, você tá muito brava, muito colérica” (Anônima 1, 2019) e que sua pesquisa perderia a cientificidade caso ela já partisse do pressuposto de que aquele fenômeno que pretendia estudar era um tipo de assédio.

E aí eu fiz uma denúncia dele, assim, e ficou claro que era dele, mas era dele e de tantos outros e era por isso que eu tava lá falando. Porque se fosse só esse caso, esse nome, sendo a pessoa que ele é, talvez eu tivesse feito outra denúncia. Se fosse pra ser no sentido que ele diz até hoje que foi num sentido punitivista, num sentido “você tá querendo me incomodar”, eu teria feito uma denúncia lá na Ouvidoria [...]

⁴⁶ O assédio visual, segundo a própria entrevistada, seria o “que é praticado apenas com olhares extremamente indiscretos e que é um assédio que não é muito falado” (Anônima 1, 2019), ela relata ainda que contou sua experiência pessoal na qual “eu tinha essa angústia porque desde que eu comecei a ter peitos eu sempre percebi que os homens na rua, nos ônibus me olhavam de um jeito diferente, isso sempre me violou e eu não sabia dar nome pra isso e achava que não dar nome pra isso era quase que uma re-violência” (Anônima 1, 2019)

⁴⁷ Como pode-se verificar no capítulo metodológico, a escolha pelo uso do pseudônimo de anônimas para minhas entrevistadas foi feita aqui de maneira a preservar-lhes a identidade e proteger-lhes de possíveis retaliações e exposições que poderiam advir do uso de seus relatos, em especial em casos de vulnerabilidade como os que aqui trato.

E não foi, foi uma denúncia pra mostrar o tanto que isso é estrutural, tanto é que se você pesquisar a hashtag tem um monte de relato igualzinho o meu. (Anônima 1, 2019)

Assim como nesse exemplo, muitos outros homens se sentiram afetados pelas publicações das milhares de mulheres que utilizaram a hashtag que, mesmo com o anonimato dos denunciados, foi a que gerou o maior incômodo e reação negativa por parte dos homens, por vezes mesmo daqueles que não eram os alvos das denúncias.

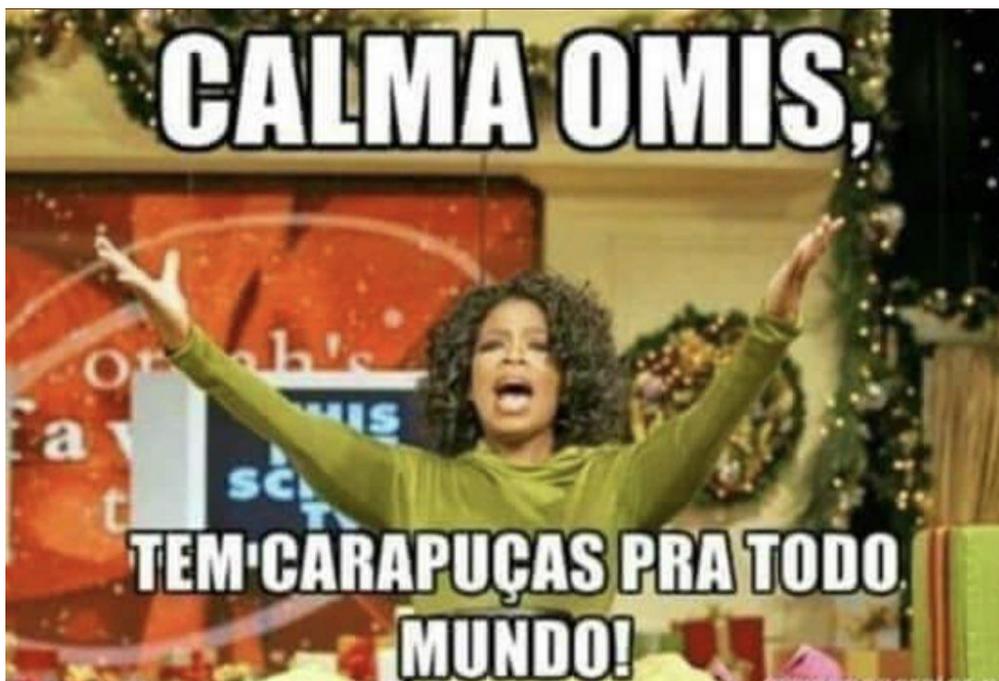


Figura 12: Meme criado a partir da campanha #meuamigosecreto (FONTE: Twitter)

Muitas foram as críticas, vindas de diferentes perspectivas, dentre elas: um grande incômodo por se sentirem representados e acusados pelas denúncias e relatos que, por vezes, nem diziam respeito a casos relacionados a eles – de forma que o conceito de “se a carapuça serviu” passou a ser bastante presente nas respostas que as mulheres deram a estas reações de incômodo, chegando inclusive a se tornar um meme bastante disseminado naquele período; a crítica de que este tipo de campanha seria um “ativismo de sofá” ou “ativismo preguiçoso” e, por isso, seria menos válido⁴⁸; o fato de que a hashtag estaria sendo utilizada para fazer

⁴⁸ “A este respeito, minha entrevistada conta que o que “me irrita muito na discussão do anonimato da internet nessa fase foi a narrativa da feminista covarde. Porque as pessoas interpretam o anonimato como covardia e não como um sintoma de violência. Eu tô tão vulnerável, mas eu ainda assim quero resistir, quero que essa violência seja publicizada, que eu ainda estando vulnerável sem que ninguém possa saber que sou eu, pra que eu não sofra isso que eu tô denunciando de novo. E as pessoas vão lá e interpretam, “ah, você é uma covarde”. O anonimato é confundido com covardia.” (Anônima 1, 2019)

campanha a favor da legalização do aborto, uma vez que vários relatos dizem respeito a isto; ou ainda o fato de que, se as denúncias fossem mesmo sérias ou reais, elas seriam feitas para a polícia e não na internet. A respeito desta última, uma publicação do escritor Antônio Prata foi marcante e está presente na maioria dos textos publicados por feministas a respeito desta hashtag:

#primeiroassedio foi fundamental. #agoraquesaoelas foi lindo. Agora, esse #meuamigosecreto... Se você tem uma acusação séria, a Maria da Penha tá aí. Se você tem uma acusação menos séria, vai lá e briga com o cara. Mas ficar nessa delação velada, nesse clima de "A Lava Jato vai te pegar e você sabe que é de você que eu tô falando"... Meio esquisito, não é não? (PRATA, 2015, s/p)⁴⁹

Nela, é possível ver um posicionamento bastante presente nas reações dos homens, que é uma grande aceitação da hashtag #meuprimeiroassedio e um desprezo pela hashtag #meuamigosecreto. Dois dos motivos para isto me parecem ser, principalmente, os seguintes: o primeiro deles é que a crítica a esta última hashtag não é mais generalizada ou em um passado distante, ela é temporal, espacial e socialmente próxima, além de dar características muito mais precisas a respeito dos homens e de suas práticas; o segundo, é que a pedofilia é, infelizmente, uma prática comum, mas não tão socialmente naturalizada e aceita quanto as práticas machistas e a própria violência – física, sexual, moral – contra a mulher, de forma que seria politicamente muito mais complexo condenar a #meuprimeiroassedio do que a #meuamigosecreto. Desta forma, tal como aponta a autora do texto “#MeuAmigoSecreto, outras campanhas e o machismo que alimenta a violência contra a mulher” (2015), a revolta com relação a segunda hashtag foi muito maior e

Logo, a campanha não foi tão bem recebida pelos homens que resolveram encabeçar uma investida contra a hashtag, criando a #MinhaAmigaSecreta. Com proposta semelhante, a nova campanha chegou aos Trending Topics no Brasil – mas com o objetivo de difamar e cometer mais assédio moral contra as mulheres: *"Minha Amiga Secreta se esconde atrás do feminismo, porque tem vergonha de ser mais rodada que o pão da casa própria"*. (RP, 2015, s/p)⁵⁰

Além disso, a crítica a respeito dos “ativismos de sofá” também merece mais atenção, pois coloca em xeque a relação público/privado das denúncias, dos feminismos e das próprias vivências do ser mulher. Isto, pois, como bem nos conta Donna Haraway (1985), na construção de dicotomias da sociofilosofia moderna, a separação entre mulheres e homens é acompanhada de uma série de outras dicotomias – natureza/cultura, emoção/razão,

⁴⁹ <https://www.facebook.com/antonio.prata.18/posts/986325001427624?pnref=story>

⁵⁰ A hashtag #minhaamigasecreta foi veiculada através do Facebook e do Twitter, mas não chegou perto de ter um alcance semelhante ao da campanha #meuamigosecreto

corpo/mente, passivo/ativo – e uma delas bastante central é a dicotomia público/privado. Nesta construção sociohistórica – e política, científica, cultural, biomédica, tecnológica - de corpos e vivências, a mulher pertenceria à casa, ao doméstico, à família, à esfera do privado e o homem, à vida pública, ao trabalho e à política. Desta forma, nesta concepção que estrutura sociedades machistas, não apenas a mulher está separada da política, como também os seus relatos a respeito das violências e abusos devem permanecer no privado. Eles, se são feitos, acontecem dentro da família, dentro de casa, entre quatro paredes. Portanto, não apenas as hashtags, mas todo e qualquer uso da internet enquanto plataforma para relatar e denunciar este tipo de experiência e agressão, fazem sacudir estas concepções ao aproximar as mulheres da esfera política e tornam públicas sua vivência e sua dor.

Outra crítica tecida a respeito da #meuamigosecreto, mas que se estende também às anteriores, foi a de que o anonimato dos agressores tornaria a hashtag omissa e pouco efetiva, de forma que “Alguns casos de abuso compartilhados são sérios e os culpados deveriam ser expostos, e não apontados por meio de indiretas” (EDITOR WEB, 2015, s/p). A resposta do movimento a isto foi argumentar que, muito mais do que apontar culpados, o objetivo da campanha seria expor as múltiplas formas pelas quais o machismo – associado e perpassado por expressões de racismo, classismo e homofobia – é acionado em nossa sociedade, algo que se reflete também nas falas de minha entrevistada a respeito de seus próprios objetivos ao utilizar a hashtag. A este respeito, ela conta como o processo de indignação e retaliação do professor denunciado é “realmente é um cara vestindo a carapuça de uma denúncia... que é pra ele? É, mas é pra ele fazer algo a respeito disso, além de mudar o comportamento? Não! É pra ele e pra todos os outros homens, é pra ele porque ele é um homem. É pra todo professor que chama uma aluna feminista de brava.” (Anônima 1, 2019)

3.2. OUTRAS FORMAS DE DENÚNCIA PELAS REDES SOCIAIS

Além das hashtags, existem ainda outras formas de denúncias através das redes sociais que merecem nota. Um exemplo disso é o caso recente e próximo, que viralizou em janeiro de 2019, de uma funcionária de um museu de futebol localizado em um Estádio (ambos serão omitidos para resguardar sua privacidade), que contou através das redes sociais como sofreu assédio físico/sexual por parte de outro funcionário da empresa, dentro da cabine de fotos do Estádio. Tal como a mulher denunciante (Anônima 2) me contou em entrevista, o objetivo da denúncia era não apenas expor a violência que sofreu, mas também cobrar publicamente um

posicionamento da empresa que, antes disso, vinha se negando a responder as reclamações da vítima e a fornecer as provas registradas na cabine de fotos. Ela conta no *post*

A empresa entrou em contato em algum momento? Tive algum retorno ou qualquer informação sobre se alguma providência seria tomada? Nada. Relatei o problema à coordenação do Museu e à Comunicação do Estádio. Durante quase um mês, nem sequer uma mensagem recebi por iniciativa delas. Todas – absolutamente todas – as informações que tive (que foram, num geral, pedindo para que eu aguardasse) foram obtidas através de diversas mensagens que enviei a coordenadora do Museu. Após uma enxurrada de mensagens enviadas por mim, recebi, ontem, uma ligação da Gerente de Comunicação do xxxxxx (nome do Estádio) me informando que medidas seriam tomadas (que foram, até). Ao perguntar quais e questionar quais as atitudes da empresa, a Comunicação me informou que eu não poderia saber. Isso mesmo. Eu, a vítima do assédio, não posso saber de nada relacionado ao caso e ao assediador, pois é um assunto da empresa e não me diz respeito. A única informação são [sic] que haverá [sic] treinamentos sobre integridade. Nenhuma punição ou atitude ao que aconteceu foi informado. Infelizmente, no caso relatado, são duas mulheres em cargos de poder, compactuando com o machismo e sendo omissas em um caso de assédio.” (Anônima 2, 2019)

Conta ainda que a publicação ganhou imensa repercussão e que isso a ajudou a criar fortes redes de apoio e de sociabilidade que, junto com ela, se apropriaram das redes como “ferramenta de pressão social”; ainda assim, a empresa se preocupou mais com a imagem pública do que com seu lugar de mulher vítima de assédio:

Quando eu fiz a denúncia foi na madrugada de sexta pra sábado, de quando tava fazendo um mês do que aconteceu... e logo que eu fiz a denúncia, eu tive algumas curtidas, algumas pessoas compartilharam, mas pessoas do meu ciclo, né, social. Logo depois que eu acordei, eu vi no Instagram um número gigantesco de pessoas, né. No fim das contas, eu não sou uma pessoa conhecida nas redes sociais, eu sou uma pessoa comum e aí o meu post chegou a 6000 curtidas, eu acho, não lembro ao certo, mas aí eu olhei de madrugada e tinha um número imenso de curtidas. E aí eu pensei, “gente do céu”. E aí a questão é que pessoas da XXXXXX [nome da instituição onde estuda] e que eram de grupos de militância, compartilharam entre seus grupos, torcidas organizadas de mulheres compartilharam, influencers compartilharam. E isso fez com que o caso tomasse uma grande proporção. Porque um ator, que eu não sei se era do Parafernália, não sei, mas eu já vi alguns vídeos que ele gravou, e ele sempre grava vídeos sobre militância LGBT e as questões de gênero, e aí ele compartilhou. No que ele compartilhou, através de uma colega minha que eu conhecia e ele viu o post da colega, tomou uma proporção muito grande. E aí a Alexandra do Alexandrismos, o canal do Youtube, compartilhou também no stories. E aí as pessoas começaram a ir na minha foto e a comentar [cobrando a gerência do Estádio] e começaram a ir nas fotos no xxxxxxxx [Estádio] cobrando, tipo fotos que não tinham nada a ver, fotos de jogo, [...] Então, foi muito importante. E além disso, na manhã seguinte que eu compartilhei, eu já fui procurada por jornalistas que viram o caso e ligaram pra mim e quiseram saber mais. [...] E sobre a empresa, não, eu não sinto que fui amparada após a publicação, eu sinto houve uma preocupação muito grande com o aspecto da imagem deles, especialmente diante dos grupos sociais que eles tentam dialogar ao criar eventos e a própria divulgação da campanha #deixaelatrabalhar na empresa. Então eu acho que não, eu acho que eles se justificaram em primeiro lugar com o público, né? Só que foi uma justificativa à medida que as pessoas cobravam no Twitter deles, eles respondiam: “esse assunto é muito importante para nós, confira”, e aí era um link dentro do site do estádio que você não conseguia acessar, era tipo um link que eles

fizeram meio escondido, sabe? E aí falava lá que eles se preocupavam, que eu não era mais funcionária da empresa, mas que AINDA ASSIM eles estavam investigando o caso, como se fosse um favor e que teriam [sic] medidas, mas que eles não poderiam divulgar. Aí, no domingo, o diretor da empresa me ligou porque ele foi marcado pessoalmente, o perfil pessoal dele, foi marcado na minha publicação[...] ele me perguntou se eu tinha alguma dúvida além da nota que eles tinham divulgado, né? Aí, eu falei assim: “olha, a nota não me responde nada, vocês não tão falando comigo”. E eles tiveram reunião com os funcionários pra tratar do meu caso, então eu fui duplamente exposta dentro da empresa, né? E aí, pouco mais de uma semana depois, eles me chamaram pra conversar lá, eu fui conversar e ao conversar com as pessoas, tanto o Diretor quanto a minha ex-chefe, eles me justificaram que eles faziam parte de ONGs e de grupos e que pra eles era uma questão importante, e aí enfim, eles justificaram, falaram que erraram ao não me perguntar se eu tava bem, mas também não me perguntaram. (Anônima 2, 2019)

Outra forma bastante usual de denúncias nas redes sociais são os relatos de assédios e estupros cometidos por motoristas que trabalham com aplicativos de transporte, tais como Uber, Cabify e 99 Taxi.

A ascensão destes aplicativos vem reconfigurando as relações com a cidade e as formas de locomoção. Para mulheres e LGBTs, os aplicativos inauguram, por um lado, experiências mais seguras de mobilidade e, por outro, novas formas de violências e abusos (principalmente dos motoristas), promovendo atualizações em ambíguas relações de risco e segurança para corpos minorizados. Desta forma, denunciam-se nas redes sociais com publicações feitas através de perfis pessoais das vítimas, expondo informações destes agressores, tais como rostos, números da placa do carro e mensagens trocadas. As violências registradas são múltiplas, indo desde casos de homofobia e lesbofobia, nos quais os motoristas agrediram física e verbalmente as passageiras e passageiros por suas orientações sexuais, até mesmo casos de estupro, passando por uma série de casos de cantadas através das mensagens e dentro dos carros, “passadas de mãos” e ameaças. Um exemplo, dos muitos e muitos relatos que acompanhei e mapeei ao longo dos últimos meses, é o de minha entrevistada (Anônima 3, 2019) que conta como “eu chamei um uber e ele mandou uma mensagem que eu não vi de imediato, porque na época o *chat* com os passageiros tinha acabado de estreiar. Ele mandou uma mensagem dizendo que

ele “queria descer pra praia”, e eu não tinha visto; aí eu entrei no carro, vi essa mensagem “se eu não queria descer pra praia porque ele tinha me achado muito linda”. Aí foi muito estranho, assim... aí, nisso, eu falei que não e desci do carro, achei mega-estranho. (Anônima 3, 2019)

De maneira similar, as motoristas mulheres desses aplicativos também sofrem com os assédios (de variados tipos) e abusos por parte de passageiros homens, tal como conta a

reportagem “Mulheres dirigindo Uber: “somos entregues aos lobos”, dizem motoristas sobre assédio sexual” (LEE, 2019).

Uma vez que as identidades dos motoristas são expostas, no entanto, são muitos casos de retaliações com publicação de respostas, ameaças e processos judiciais. Além disso, um risco ainda maior quando tratamos destes casos é o fato de que estes aplicativos funcionam através de geolocalização e, segundo um de meus entrevistados (Anônimo 5)⁵¹, os motoristas têm acesso, por meio do aplicativo, a todas as corridas e informações de locais de embarque e desembarque das usuárias e usuários. Desta forma, há também registro possíveis locais por onde as mulheres vítimas circulam e, muitas vezes, até mesmo onde trabalham ou moram.

O objetivo principal dessas denúncias me parece ser o de utilização da sociabilidade e arquitetura próprios da internet para criar redes de prevenção para grupos em risco e cobrar das empresas posicionamento com relação a estes casos. Isto, pois, como relataram todas as quatro mulheres que contactei com foco nas denúncias da UBER e 99, as respostas dadas pelas empresas geralmente são vagas, impessoais e o *modus operandi* para tratar destes casos é alterando o algoritmo para que a denunciante não seja mais conectada com o denunciado, gerando um risco consciente para outras mulheres. A respeito disso, minha entrevistada (que postou seu relato direto na página de Facebook da empresa UBER) conta

eu acho que a principal importância é a questão do alerta às pessoas, tomemos cuidado, porque isso existe, sim, e sobretudo uma união. Mulher ajudando mulher, eu penso muito nisso. Eu sei que a opção por eu ter feito esse relato na página da UBER, eu recebi comentários na época de taxistas um pouco agressivas, do tipo “é, bem feito, quem mandou escolher a UBER”. Mas eu quis mostrar para a empresa que ela tem falhas, mas foi sobretudo um alerta para as outras mulheres. Então eu acho que a importância é alertarmos as outras pessoas, tomemos cuidado porque infelizmente a prevenção, nem sei se eu posso dizer isso, mas a prevenção é a única coisa que anda sendo efetiva. [...] eles [a empresa UBER] entraram em contato comigo, pedindo desculpa, mas falando que não poderiam fazer nada a respeito. E eu falei em ligação, falei: “olha, o mínimo que vocês deveriam fazer é desligar o aplicativo desse motorista e tem que ser feita alguma coisa nesse sentido, alguma medida pra proteção das mulheres” e a atendente me falou que não poderia fazer nada nesse sentido. Tanto que depois dessa experiência muito negativa com a UBER eu usei pouquíssimo a UBER, atualmente eu nem uso mais a UBER, eu opto por outros aplicativos de transporte. (Anônima 3, 2019)

3.3. OBJETIVOS, CONSEQUÊNCIAS E PROBLEMÁTICAS ENVOLVIDAS NAS DENÚNCIAS COM PERFIS NÃO-ANÔNIMOS

⁵¹ O entrevistado, neste caso, trabalha como motorista na empresa UBER, desde 2017, no estado do Rio de Janeiro.

Uma vez apresentadas as hashtags feministas de denúncia de maior visibilidade dos últimos anos, acredito que seja importante tratar ainda de seus objetivos, consequências e problemáticas envolvidas.

Sobre os objetivos, percebi ao longo da pesquisa que eles são bastante plurais e, algumas vezes, inclusive, contraditórios. No entanto, ao contrário do que se pode presumir, estas são características bastante potentes, pois expressam a própria heterogeneidade do movimento feminista e permitem diferentes apropriações das campanhas virtuais. Alguns dos objetivos, que apareceram ao acompanhar as hashtags, suas repercussões e os textos produzidos a partir delas, foram: visibilizar e colocar em pauta as formas de machismo e misoginia presentes no dia-a-dia no nosso país; mapear agressores e/ou agressões; criar redes de apoio e suporte entre mulheres; gerar processos curativos através do compartilhamento de experiências. A respeito deste último tópico, há uma série de textos que defendem a importância das hashtags para combater processos de culpabilização e “autoculpabilização” das vítimas, para promover uma “quebra do silêncio” a respeito dessas múltiplas violências sofridas, muitas vezes desde a infância e juventude até a idade adulta, e como um processo central de cura e apoio recíproco entre mulheres.

O movimento proporciona a derrubada dos primeiros (e maiores) obstáculos das vítimas: a vergonha e o silêncio (...). #primeiroassedio e #meuamigosecreto não são apenas relatos, são marcas simbólicas de um movimento de subversão de preconceitos de gênero (e sexualidade). São floradas. (SILVA, 2015, s/p)

E a demonstração de alívio das mulheres em ter escrito sobre aquilo também. Existe também uma rede de apoio online, em muitos grupos de diversas redes sociais, há inclusive alguns específicos para apoiar vítimas de violência e/ou abandono e mobilizar ajudas psicológicas, jurídicas e financeira. (BETTENCOURT, 2015, s/p)

Penso que essa "quebra de silêncio" se dê não apenas como exposição de casos pessoais e, nesse sentido, toma um caráter terapêutico, mas também coletivo de questões que dizem respeito às vivências de mulheres (interseccionadas) e, nesse sentido, tem caráter mais denunciatório e mais de mapeamento e apontamento de questões estruturais.

Já no que diz respeito às consequências, elas também se deram de maneira plural. Por um lado, trouxeram à tona discussões e processos sem precedentes na história da internet brasileira e, até então, são os mecanismos de denúncias de violência de gênero *online* com maior alcance e visibilidade.

Conforme identificou Recuero: ‘a grande diferença entre sites de redes sociais e outras formas de comunicação mediada pelo computador é o modo como permitem a visibilidade e a articulação das redes sociais [...]’ (RECUERO, 2014, p.102). Essa visibilidade à qual a autora se refere torna-se importante para proporcionar

contestação, ainda que virtual, e viabilizar muitas formas de fazer denúncia de temas abafados ou tratados como problemas particulares quando, na verdade, expressam a constituição de um problema também social. (BINOT, 2017, p.11)

Isto é interessante, pois nos mostra como a internet parece ser, de fato, uma ferramenta com uma materialidade e características únicas para reconfiguração das próprias práticas feministas nos novos tempos. Por outro lado, as hashtags também carregam consigo alguns problemas e problemáticas.

A primeira delas é a questão da representação e o fato de que o público de muitas dessas campanhas é composto por mulheres brancas e jovens (SOUZA, 2015) e, portanto, falar sobre estas possibilidades de resistência feminista com a internet, hoje em dia, ainda é falar muito sobre espaços privilegiados e predominantemente brancos e hegemônicos, ainda que existam outras mulheres fazendo usos distintos, tais como as feministas negras que têm cada vez mais ocupado a internet com blogs, campanhas e discussões.

Uma segunda questão/controvérsia, que também apareceu ao longo da pesquisa a respeito dos usos e consequências dessas campanhas de denúncia virtual, é a possibilidade de que elas fortaleçam a ideia de um “pânico moral do estupro” – uma vez que haveria uma “ampliação excessiva daquilo que é considerado violência e o pânico moral que pode surgir em torno das práticas de sedução e flerte” (RODRIGUES, 2016, p.12) – que chegaria inclusive a “impossibilitar o erotismo e a liberdade sexual das mulheres”. Além disso, este mesmo texto defende ainda que as hashtags fazem um desfavor ao colocar práticas de abuso de “diferentes níveis” – do assédio visual ao estupro, segundo o texto – sob o mesmo “guarda-chuva do assédio”, tal como uma “lógica punitivista” para lidar com estes casos. Ainda que as autoras sustentem que argumentam a partir de uma lógica feminista, este tipo de argumento me parece apelar para um feminismo branco, classista e liberal, para o qual uma suposta “liberdade sexual” das mulheres – que nunca esteve em risco por denúncias de abuso sexual ou assédio – estaria acima das muitas realidades concretas, violentas e cotidianas às quais uma grande parcela de mulheres é submetida, especialmente mulheres negras e pobres. Falar em exagero pode abrir portas para descredibilização das vítimas ou minimalização dos danos, promovendo uma despolitização do debate e atuando a partir de um viés patriarcal. Além disso, esta me parece ser uma apropriação errônea da discussão sobre punitivismo que, histórica e politicamente, diz muito mais respeito a uma estrutura racista de Estado que opera sob a lógica do encarceramento em massa do que sobre um suposto sofrimento dos homens com as consequências das denúncias de seus atos.

Por fim, um grave problema das denúncias em redes sociais – tanto as que foram feitas por meio das hashtags, quanto em outros formatos – é que as denunciantes utilizaram de seus próprios perfis, no Twitter e no Facebook, para apontar as violências que tinham sofrido. Por outro lado, ao esconderem o nome de seus agressores, operou-se uma lógica de anonimato inversa, na qual as vítimas estavam expostas e os agressores, acobertados. Apesar disso, muitos homens se reconheceram nas postagens e várias mulheres foram perseguidas ou sofreram sérias retaliações por conta de suas denúncias. Este foi o caso, por exemplo, da entrevistada que utilizou das hashtags para denunciar o machismo sofrido em aula, vindo de seu professor, que, uma vez se sentindo atingido pela postagem, deu início a um longo e desgastante processo de retaliações e perseguições a ela, de distintas maneiras. Ela conta como, logo após sua publicação, este professor expôs fotos das publicações feitas por ela e por outra ex-aluna em uma reunião de colegiado, afirmando ser vítima de “caça às bruxas” e exigindo providências contra estas duas alunas, ao acusá-las de calúnia e difamação contra sua pessoa. A esse respeito, ela afirma: “É tudo isso pra mim é tão cômico, porque caça às bruxas foi uma grande demonstração histórica de misoginia e ele pegou duas denúncias de alunas que se sentia [sic] vitimizadas pelo machismo dele e disse que ele tava sendo vítima de caça às bruxas.” (ANÔNIMA 1, 2019). Ela conta ainda que todo o processo chegou a durar dois anos, nos quais ele a perseguiu nos corredores da faculdade (inclusive em espaços bastante isolados do prédio), que chegou a dizer em um congresso que tinha uma aluna “bravinha”, que ela pretendia fazer “uma pesquisa sobre assédio por causa dos peitos dela” (de tal maneira que ela chegou a ser abordada uma vez com um “você é a menina dos peitos?”) e citava o nome dela em todas as reuniões do colegiado do curso. Além disso, neste mesmo período começaram a aparecer pixações no prédio da faculdade com o nome desse professor, seguido da palavra “machista”, e ela foi automaticamente acusada por este professor de ser a autora ou mandante destas inscrições.

Neste processo, que ela narra como extremamente solitário, seus poucos casos de apoio eram feitos aos sussurros, nos cantos dos corredores, de maneira furtiva, quando alunas a abordavam para dizer coisas como: “olha, eu abraço sua causa, eu não vou na reunião que você chamou hoje porque eu tô com medo de ser vista perto de você” (Anônima 1, 2019). É importante notar que no seu caso, tal como em tantos outros, estas repercussões não se encerraram com o findar dos processos administrativos, permanecem até hoje e tiveram consequências em sua vida e na de outras mulheres a sua volta. Ela narra que

“Então assim, não é uma coisa que acaba e passa. É uma coisa que te marca, que te acompanha. [...] É uma violência continuada, e antes fosse só aquela violência lá de 2014, sabe? Antes fosse só a violência de ser a menina dos peitos [...]. Então é isso, eu acho que a denúncia é uma re-violência, que, quando ela não é tratada nas instâncias que são responsáveis, vários erros são cometidos (e, em um mundo machista, esses erros acabam que vão ser muito machistas) e eu honestamente me questiono se existe um espaço de fato competente pra lidar com assédio. Porque, hoje em dia, a Delegacia da Mulher é um grande instrumento de estupro.” (Anônima 1, 2019)

Por fim, esta mulher com a qual dialoguei conta que os processos de retaliação e re-violências que sofreu após a denúncia, piores mesmo do que a primeira violência denunciada, a fizeram desacreditar na potência deste tipo de ação:

Sabe o que eu tirei dessa história toda? Que seja no perfil pessoal, que seja na delegacia de mulheres, quando uma mulher assume a condição de vítima, mas ao mesmo tempo não é passiva, é uma vítima que tá indo ativamente atrás de retratação, ela vira uma vítima de novo. Ela é uma vítima de novo. É a lição que eu tiro. E a única forma que eu encontrei de me proteger foi segurança digital. (Anônima 1, 2019)

No caso das denúncias de motoristas de aplicativos de transporte, os casos de retaliações são ainda mais comuns, uma vez que as postagens não deixam dúvida a respeito de quem são os assediadores e abusadores. Em um dos casos relatados, por exemplo, após a denúncia feita no Facebook, a vítima começou a ser perseguida por amigos e familiares do denunciado, que lhe mandaram mensagens e comentaram em suas postagens coisas como “vamo [sic] raspar o cabelo dessa mina”, além do fato de que ele “entrou em contato pelo comentário com um texto me informando que vai abrir um B.O. contra mim por ‘expor o perfil e a foto nessa situação toda’.” (Publicação virtual no Facebook– Anônima 6, 2019). No caso de minha segunda entrevistada (Anônima 2), as retaliações virtuais também se desenrolaram e, tal como no caso da primeira entrevistada (Anônima 1), causaram não apenas processos de sofrimento mental, mas também a fizeram evitar certos locais, como o clube que frequentava e que ficava perto do museu onde trabalhava e onde foi assediada

Sobre a segurança de exposição de um caso desses, eu acho que não é seguro [...] E aí, eu estava indo, e dois dias depois, eu ia ir com um colega meu da faculdade, ia de ônibus e ia descer lá e eu não tive coragem de descer, porque eu fiquei com medo de alguma retaliação, e aí eu encontrei com um amigo meu em um outro lugar e a gente foi juntos, entramos juntos. Outra situação foi que nesse mesmo dia, quando eu tava voltando, ia ter jogo [...] aí eu fiquei esperando o ônibus muito tempo e tinha vários torcedores lá. E eu fiquei com medo de alguém me reconhecer e fazerem [sic] alguma coisa contra mim, e não era um medo injustificado, porque eu já tinha sido esculhambada nas redes sociais por algumas pessoas. O apoio foi imensamente maior do que a crítica, mas, por exemplo, no G1, os comentários do G1 são um mundo à parte, e lá nos comentários acabaram comigo, falaram que, “se o cara tivesse um carro, eu iria querer, que eu devia ser fruto de um estupro do meu pai na

minha mãe” e outras coisas absurdas. Falaram que (eu sou casada, né?), aí falaram que, “também, como que o marido deixa a mulher ir pra uma festa dessas...” Então, assim, comentários de um nível de misoginia, que é assustador... a gente tenta, fala: “não, a pessoa tá na internet falando esse tipo de coisa”, mas você fica, né... fica com receio. As pessoas vieram no meu inbox falar comigo, me chamar de puta, então, assim, eu não creio que seja um ambiente totalmente seguro, mas eu acredito que as redes de proteção, especialmente entre mulheres, que se cria [*sic*], mina [*sic*] alguns tipos de ataques que há alguns anos atrás, eu acredito que há 5 anos atrás, seriam muito mais possíveis de acontecer. Eu vejo assim, que muitas outras pessoas me ameaçariam, não no privado, mas no público mesmo, se eu não tivesse essas redes de apoio, um apoio muito grande da minha família, depois um apoio jurídico de um núcleo de advogadas que veio a mim dar uma assistência de advocacia gratuita, por ter conhecido meu caso através do Instagram. Então eu acho que é um ambiente seguro em partes, a gente se expõe de uma maneira que o nosso nome ele passa a ser vinculado a isso a todo momento, e é difícil, porque a gente não quer que esse tipo de coisa seja um definidor, a gente é a vítima da situação, mas infelizmente a gente está suscetível a isso. (Anônima 2, 2019)

Portanto, as redes sociais se configuram como ambiente potente, mas pouco seguro para que sirva de espaço para denúncias, não apenas por conta dos riscos de retaliações, mas também, como aponta a entrevistada Fernanda Monteiro, por ser um local constantemente vigiado

Embora o ato de expor essas informações tenha se mostrado muito efetivo no sentido de que encoraja outras pessoas a fazerem o mesmo, que é o que a gente tem visto... que é esse encorajamento mesmo, essa postura de mostrar que não estamos sozinhas é extremamente importante, mas não é seguro, por conta não só da exposição sofrida, das retaliações que podem acontecer, mas também por conta do ambiente de vigilância que a gente tem hoje na internet, né? [...] como já houve casos em que uma pessoa expôs uma relação violenta que teve com outra, e essa outra, em geral um homem cis branco, que se se sentiu ofendido por uma informação que inclusive estava no perfil dele, abriu um processo contra essa pessoa alegando crime contra honra e danos morais. Porque é essa relação da honra onde estar sendo exposto (e a honra ainda é uma questão pautada no patriarcado, quem tem honra é o provedor da família, né?) [...] E isso é muito perigoso porque tem sido usado como argumento jurídico, não só nesse caso que eu contei, mas em vários outros casos onde isso acontece e isso é muito triste, muito complexo. Porque ao mesmo tempo que é muito legal saber que essas mulheres estão trazendo isso pra um debate, mas elas estão sendo violentadas, recursivamente violentadas, repetitivamente violentadas pelo Estado, por essas pessoas, pelos próprios veículos de mídia social que acabam criando ferramentas silenciadoras. (Monteiro, 2019)

Desta forma, é preciso que encontremos, urgentemente, formas de denunciar na internet e publicizar violências que sejam mais seguras para as vítimas e para as mulheres como um todo. Com propõe Fernanda, é urgente a necessidade de os feminismos e ciberfeminismos encontrarem “outras maneiras de denunciar, outras formas de acolher essas denúncias, outros trabalhos de rede que não sejam expositivos pra essas pessoas, de forma que a gente consiga não silenciar essas pessoas e, pelo contrário, acolher e tentar formar essa rede de apoio.” (Monteiro, 2019)

Neste sentido, tais mecanismos poderiam manter os ganhos e objetivos bem-sucedidos das hashtags, mas gerando estes ganhos a partir de práticas que evitem as perseguições e retaliações que a exposição de dados pode causar. Estas outras formas, anônimas, de se denunciar podem, inclusive, ampliar o leque de possibilidades com relação aos objetivos que as denúncias podem ter, uma vez que facilitam a exposição (segura) nominal dos agressores. Dentre estas novas possibilidades há, por exemplo, a oportunidade de se fazer pequenas redes locais de denúncia, que sirvam para tomar ações concretas contra homens agressores – dentro de um curso de faculdade, por exemplo, ou dentro de uma empresa.

4. ESCAVANDO CÓDIGOS CIBORGUES: ANONIMATO, PRIVACIDADE E AS MATERIALIDADES DA WEB

No sentido de buscar estas formas outras de se denunciar protegendo os corpos, dados e a própria integridade de mulheres, o anonimato surge como figura central. Associado a ele, e como mecanismo de sua garantia, a criptografia e a encriptação também devem e estão sendo debatidas e utilizadas enquanto ferramentas essenciais. No que diz respeito às denúncias, a criptografia ganha especial importância pois “tem o condão de reconfigurar arranjos de poder, já que ela possibilita que comunicações e informações sejam ou não disponíveis e para quais pessoas” (SARAIVA, 2017, s/p). Desta forma, para tentar delinear as possibilidades de uma resistência feminista que se proponha ciberativista e conectada às discussões de segurança na internet é preciso também contextualizar a discussão a respeito de anonimato na rede e os conceitos e práticas que a circulam e constroem, como as noções de privacidade, de liberdade de expressão, de vigilância e de antivigilância no ciberespaço.

O anonimato é definido de diferentes formas, mas em geral se tem como definições básicas que “o anonimato é condição na qual o nome de uma pessoa é desconhecido. Mais ainda, a pessoa é não-identificável, não-localizável e não-alcançável” (TASHIRO, 2015, p.3) ou ainda, “entendido como condição ou qualidade da comunicação não-identificada” (SILVEIRA, 2009, p.115). A possibilidade de anonimato na internet insere-se ainda dentro de dois outros patamares ou horizontes sociotecnológicos. O primeiro deles é a própria sociedade de controle, definida por Gilles Deleuze (1992) enquanto modo de funcionamento do poder pós-momento das sociedades disciplinares, de maneira que “funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea” (DELEUZE, 1990, p.220). Deleuze destaca ainda que

para que o Controle seja contínuo ele não deve apenas interferir na passagem do Virtual ao Atual, ele precisa represar a passagem. A condução dos fluxos numa Sociedade de Controle é canalizada, sintonizada [...] Não se constitui um território onde a ação passe por um filtro, mas faz-se uma introjeção do filtro. O Virtual deve ser tomado pela Desterritorialização, isto é, a potência de um corpo deve ser controlada a partir de dentro. (LAURO, 2017, s/p)

Esta mesma sociedade de controle se vê hoje configurada e reconfigurada também pelas novas tecnologias de rede que possibilitam uma vigilância constante de todos os rastros físicos e digitais deixados pelos indivíduos interagentes nas redes. Além disso, se insere também na rede cibernética – marcada pela multi-interação entre humanos, e entre humanos e máquinas (SILVEIRA, 2009) – chamada de sociedade de informação, em que estas

possibilidades de vigilância contínua se apresentam não apenas enquanto possibilidades, mas enquanto realidades, em processos de mercantilização de dados pessoais⁵², militarização das redes⁵³ e rastreamentos geolocalizados de rastros digitais deixados através de nossos IPs ao navegarmos na internet e ao portarmos aparelhos móveis enquanto extensões de nossos corpos e identidades. Desta forma, o ciberativismo, em especial grupos hackers, tem bancado uma discussão (com cada vez mais apoio da sociedade civil e de grupos de especialistas em tecnologia) pela diminuição da circulação e transmissão de dados pessoais na rede através das tecnologias de criptografia (CODING RIGHTS, s/d). Tal como aponta Donna Haraway, o ciborgue “mapeia nossa realidade social e corporal” (HARAWAY, 1985, p.37) e, nesse sentido, é possível perceber como a internet ciborgue também muitas vezes funciona a partir dessa constante construção de cartografias vigiadas dos internautas e de seus corpos e dados.

Neste sentido, tal como defende Sérgio Amadeu da Silveira (2009) o anonimato seria como uma “falha programada” destes dois sistemas sociotécnicos. Isto, pois a modernidade forjou a ideia de indivíduo enquanto ser de direitos e deveres individuais que estão ancoradas na ideia de uma identidade una e aparente. Sendo assim,

como bem apontou Zygmunt Bauman, a modernidade tinha um especial horror à indefinição, à incerteza e à ausência de controle. Nesse contexto, o anonimato foi considerado um fator de incerteza em um mundo que clamava por identidades precisas e centradas. (SILVEIRA, 2009, p.122)

⁵² É o caso, por exemplo, de aplicativos de monitoramento dos ciclos menstruais como Glow, Clue e MyCalendar que, como contam pesquisadoras da Coding Rights, operam sob a lógica do “chupadados” e “funcionam como laboratórios para a observação de padrões fisiológicos e comportamentais” (VARON, FELIZI, s/d), compartilhando/vendendo os dados de suas usuárias para uma série de instituições externas como institutos de pesquisa, agências de marketing, a Google Analytics, jornalistas, plataformas de mídias sociais, dentre muitos outros. É o caso ainda de um episódio ocorrido em 2018 quando o Governo Temer foi acusado de faturar milhões de reais com a venda de dados pessoais de cidadãos brasileiros extraídos da base da Receita Federal (REDAÇÃO, 2018, s/p)

Neste sentido, como aponta Diego Machado, “além do exponencial crescimento da relevância dos dados pessoais para os modelos de negócio – já se disse que os dados (pessoais) constituem matéria-prima mais valiosa que o petróleo - [...] instituições financeiras, *startups* e empresas de tecnologia do Vale do Silício almejam desenvolver o tratamento de gigantescos volumes de dados com técnicas de **big data** e o constante aperfeiçoamento da inteligência artificial e da robótica num ambiente de rarefeita regulação jurídica.” (MACHADO, 2018, s/p)

⁵³ Este fenômeno foi denunciado por Edward Snowden, que apontou (e vazou documentos comprovando) em 2013 que Instituições como a CIA e NSA têm sistemas de vigilância e monitoramentos detalhados dos perfis e dados pessoais disponíveis (ou rastreáveis) dos usuários na internet e de seus usos e práticas a partir dela. “As tecnologias de monitoramento *online* não são usadas somente por empresas. Após os vazamentos do ex-agente da CIA, Edward Snowden, de vários documentos internos da Agência de Segurança Nacional dos EUA (NSA), jornalistas começaram a relatar programa após programa onde a NSA e outras agências como a britânica GCHQ vigiam os principais cabos da Internet e permitem que analistas em seus quartéis (como outrora o próprio Edward Snowden) possam procurar e remontar todo o histórico de navegação e as comunicações de qualquer pessoa.” (CODING RIGHTS, s/d, s/p)

Desta forma, o controle é oposto ao anonimato, irrastrável e incerto, mas por outro lado, é também possibilitado pela mesma arquitetura de rede que cria a vigilância no ciberespaço. De toda forma, é exatamente por esta posição de ambiguidade incômoda que o anonimato se mostra como arma potente. Além dessa, o anonimato, tal como a própria internet, é marcado por uma série de outras ambiguidades e tensões, inclusive jurídicas, principalmente no que tange à dificuldade de gerar algum tipo de regulação nas redes se lidamos com usuários anônimos

Essas ambiguidades têm sido o fundamento para as tentativas da supressão da comunicação anônima em redes digitais, e, constituem-se em uma das características mais marcantes da sociedade do controle (FOUCAULT, 1996; DELEUZE, 1992; LAZZARATO, 2006; GALLOWAY, 2004). (SILVEIRA, 2009, p.130)

Além disso, é preciso estar atento ao fato de que o Brasil se encontra sob a coordenação de um governo autoritário, conservador e avesso aos direitos de minorias, tal como ao direito de liberdade de expressão e de crítica. Desta forma, as comunicações anônimas, possibilitadas pelas tecnologias do anonimato, são também neste contexto ferramentas indispensáveis para a sobrevivência de movimentos sociais, de correntes e militantes feministas e LGBTs, e para a defesa de direitos fundamentais, como a privacidade.

4.1. ANONIMATO, PRIVACIDADE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA ESFERA JURÍDICA

A área que, até então, mais desenvolveu a discussão a respeito do anonimato foi o direito, justamente pela fragilidade do tema, na tentativa de desenvolvimento de leis que consigam contemplar o direito ao anonimato – e os direitos a ele associados – e a regulação de atividades na rede, simultaneamente. Historicamente, a noção jurídica de um direito ao anonimato está intimamente ligado ao direito à privacidade, que, por sua vez, é garantido no Brasil pela Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso X. É também garantido o direito à privacidade, na Declaração de Direitos Humanos, no Artigo 12, que diz que temos “o direito a manter um domínio a nossa volta, que inclui tudo o que é parte de nós, como nosso corpo, lar, propriedade, pensamentos, sentimentos, segredos e identidade.” (TASHIRO, 2015, p.3), abarcando ainda dentro de si as dimensões do “direito a ser deixado em paz; a limitação de acesso; o controle sobre a informação; o sigilo” (TASHIRO, 2015, p.3).

Privacidade não é segredo. Um assunto privado é algo que alguém não deseja que o mundo inteiro saiba, mas um assunto secreto é algo que alguém não deseja que

ninguém saiba. Privacidade é o poder de revelar-se seletivamente para o mundo. (HUGHES, 1993, s/p)

Portanto, a privacidade e o controle das informações que se quer ou não divulgar a respeito de si aparecem enquanto direitos fundamentais do cidadão e enquanto ferramentas essenciais à autonomia do indivíduo⁵⁴. Neste sentido, os direitos ao sigilo e ao controle de informações, presentes na Declaração de Direitos Humanos, me parecem especialmente centrais ao discutirmos as possibilidades de denúncias anônimas na internet, uma vez que descrevem a autoridade dos indivíduos e grupos de salvaguardarem suas identidades em prol de sua segurança. Ao mesmo tempo, aponta a possibilidade de utilizarem esta salvaguarda para gerarem denúncias que garantam processos de cura, de mapeamento de risco para outros membros desses grupos e de gerarem processos de retaliação pelas violências sofridas, sem o risco de serem, por sua vez, retaliados por isso. No que diz respeito à internet e à privacidade e proteção de dados, o debate é mais recente e ainda passa por uma série de discussões e tensões políticas. Até 2018, no Brasil, “a proteção dos dados se apresentava de forma fracionada e esparsa, sendo um grande problema para que o Brasil estivesse integrado nos padrões internacionais de proteção de dados.” (BRANDÃO; OLIVEIRA, 2018, p.28). No entanto, a exemplo da nova Regulação europeia, a GDPR (General Data Protection Regulation), no primeiro semestre de 2018, foi aprovado o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 53/2018, mais conhecido como “Lei Geral de Proteção de Dados”, que tem como objetivo regular os usos de dados de usuários na internet e protegê-los de usos mercadológicos e de vigilância pública, sem o seu conhecimento e consentimento. “Dessa forma, o Brasil se afasta do modelo de regulamentação setorializada, protege os usuários, ganha segurança jurídica” (BRANDÃO; OLIVEIRA, 2018, p.31). Embora não seja voltada para a discussão a respeito do anonimato, a LGPD é um marco histórico na luta pela privacidade na internet e garante aos usuários um maior controle e segurança a respeito de seus rastros digitais, além de inaugurar no país uma discussão que, se encaminhada com o devido cuidado, pode nos levar para o caminho de conquistar politicamente os direitos a um anonimato seguro e responsável no país.

Entretanto, ainda tratando das questões jurídicas que circundam as possibilidades de navegações anônimas no país, é preciso também lidar com uma série de problemáticas. A primeira delas é que, além da privacidade, existe ainda um outro conceito intimamente

⁵⁴ Aqui é importante reforçar que esta autonomia nunca é completa, principalmente pois não somos indivíduos unos fora das relações e porque estas mesmas relações e identidades são constantemente controladas por uma série de forças externas, tais como o Mercado, a Mídia, o Governo, dentre outras. Desta forma, “nenhum ser humano é totalmente autônomo e o limite da liberdade humana se dá no contexto de suas relações com o mundo externo e interno” (COHEN; GOBBETTI, 2004, p.48).

conectado ao de anonimidade, que é o de liberdade de expressão. Digo isto, não apenas porque o anonimato e criptografia são defendidos mundialmente por ciberativistas e órgãos internacionais, como a própria ONU (CODING RIGHTS, s/d), enquanto ferramentas centrais na garantia da liberdade de pensamento, de expressão e de crítica, mas também porque, em contraste com outros países democráticos, estes conceitos estão colocados juntos na própria Constituição Brasileira, de forma paradoxal.

Parece estranho, entretanto, falar de direito ao anonimato quando a Constituição Federal de 1998, em seu artigo 5º, IV, expressa que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;”. A mesma vedação também aparece no texto da antiga na antiga Lei de Imprensa [27], em seu artigo 7º. (TASHIRO, 2015, p.9)

Neste sentido, a liberdade de expressão é garantida em lei, mas o anonimato, não. Isto se explica, principalmente, porque a comunicação anônima dificulta a regulação dentro da internet e não permite a responsabilização daquele que cria, expõe ou compartilha uma informação. Sérgio Amadeu remonta este temor às atividades anônimas aos gregos e explica como

Em Atenas antiga existia um procedimento jurídico denominado *graphé paranomon*. Por ele, qualquer um poderia ser processado e julgado por proferir o que a maioria da *pólis* considerava “uma proposta ilegal”. Assim, o orador político deveria assumir “os riscos de seu discurso” (FINLEY, 1988, p. 130). A liberdade de expressão exigia responsabilidade, ou seja, a necessária responsabilização daquele que fala. Tal fundamento sobreviveu aos tempos e foi retomado na comunicação moderna, na construção da chamada esfera pública. (SILVEIRA, 2009, p.125)

Cria-se uma espécie valorização da liberdade de expressão, mas, de concomitante pânico moral quando ela é feita de forma irrastrável. William Tashiro (2015) demonstra como o Direito encontra-se em constante dificuldade para regular o ciberespaço na era atual da internet, em virtude de sua descentralização espaço-temporal. Surge, portanto, um questionamento central: “como devemos articular os direitos e deveres do cidadão com a regulação da Internet? Existe espaço para o anonimato na Internet?” (TASHIRO, 2015, p.2). Algumas leis, como a Lei Azeredo e o Marco Civil, tentaram nos últimos anos delinear alguma forma de regulação, sendo que a primeira “restringe a liberdade em favor da regulação, e o segundo tem a neutralidade de rede como princípio disciplinador da Internet.” (TASHIRO, 2015, p.9), mas, ainda assim, não dão conta das atividades anônimas possibilitadas pelas novas tecnologias digitais. Ao buscar explicar as motivações da vedação do anonimato na Consituição, Tashiro argumenta que ela se dá para tentar impedir os abusos

ou excessos no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e a não-possibilidade de responsabilização nas esferas civis e penais. Diz ainda que isto se torna mais sério e necessário ao tratarmos de denúncias anônimas, que podem ser feitas com base em má-fé e de forma falsa, e diante da possibilidade de “abuso contra o patrimônio moral das pessoas através de acusações ou imputações infundadas, com o objetivo de minar a imagem pública e a honra de um indivíduo ou organização” (TASHIRO, 2015, p.11). A vedação do anonimato está, portanto, inerentemente associada a uma preocupação com o "excesso de liberdade de expressão", a não possibilidade de responsabilização de possíveis crimes, ofensas e falsas denúncias. A questão é de fato séria, até porque, ao lidarmos com crimes cibernéticos anônimos e ofensas à moral e à própria vida de pessoas na internet, também tratamos de uma série de cibercrimes que atingem grupos minorizados, principalmente mulheres e LGBTs. No entanto, como lidar com isso em um país em que a polícia não traz segurança, as vítimas mulheres são responsabilizadas pelas agressões, abusos e assédios que sofrem – dentro e fora da internet – e não existem políticas de enfrentamento ao machismo, a cultura do estupro, havendo, inclusive, uma lógica punitivista para as mulheres denunciantes? Que outra forma de denunciar de maneira segura, senão o anonimato? Será mesmo a moral desses homens e instituições mais importante do que a segurança e/ou a necessidade de falar dessas mulheres? Além disso, tal como demonstra Clark (2009), existem mecanismos de verificação – chamados de “subspaces” – das informações e denúncias difundidas em plataformas anônimas na internet, como “mecanismos de reputação, de denúncia colaborativa e pelas redes de confiança”, ou seja, os “instrumentos interativos de busca e enquete da comunicação distribuída tornam o anonimato reputável (ANTOUN, 2008, p.17).” (SILVEIRA, 2009, p.127)

Além disso, existe ainda uma série de “reinterpretações oportunas”, feitas juridicamente sobre a própria vedação ao anonimato. Isso, pois este mesmo recurso vedado à população em geral é utilizado diariamente por instituições tais como o Disque Denúncias (por telefone e, inclusive, *online* no Estado de São Paulo) (SCHINCARIOL, 2016, s/p). “O Supremo Tribunal Federal tem farta jurisprudência entendendo que, nestes casos, a denúncia anônima serve para deflagrar a investigação policial, não havendo que se falar em nulidade automática da investigação iniciada por uma denúncia anônima” (SCHINCARIOL, 2016, s/p). É importante salientar que este tipo de denúncia anônima não é anônima de fato, uma vez que não há sistemas de criptografia e encriptação forte, e, portanto, os envolvidos e os IPs dos denunciantes se tornam rastreáveis. Além disso, estes mecanismos admitem a possibilidade de enviar fotos, áudios e cópias de documentos que, se não passarem por uma limpeza de dados,

são acompanhados das informações dos aparelhos que retiraram, armazenaram e enviaram estes arquivos. Portanto, tal como ressalta Fernando Schincariol (2016)

Há uma grande inversão de valores aqui. O Estado Democrático de Direito permite a investigação penal a partir da denúncia anônima, mas proíbe a manifestação do pensamento, o discurso anônimo. O Estado pode te investigar e punir a partir de uma denúncia anônima mas você não pode, anonimamente, exercer o direito de crítica. (SCHINCARIOL, 2016, s/p)

Portanto, ainda que o anonimato de fato esteja envolto em uma série de tensões ambíguas e paradoxais, é preciso aprofundarmos mais nas discussões de seus usos para possíveis resistências, tal como nas possibilidades de construção de redes anônimas responsáveis e politicamente posicionadas em favor de minorias políticas.

4.2. AGENDA CIBERATIVISTA E ANONIMATO

Simultaneamente a estas discussões nos âmbitos jurídicos e legais, a agenda ciberativista também vem nas últimas décadas desenvolvendo a militância a respeito da comunicação anônima, da privacidade de dados e, para tal, vem construindo possibilidades de tecnologias de anonimato nas redes cibernéticas, que se expandem cada vez mais.

Os precursores deste movimento são conhecidos como *cyberpunks* que “defendem o uso da criptografia como fio condutor de transformações sociais e políticas, acreditam que a privacidade é necessária na era digital, e que ela deve ser conquistada (e não esperada) por meio da criptografia” (TASHIRO, 2015, p.4). Defendem, portanto, um forte sistema criptográfico que se utiliza da arquitetura da internet e das possibilidades que esta oferece, para gerar possibilidades de navegação, comunicação e ativismo político menos vigiadas, mais autônomas e mais protegidas. Alguns dos *cyberpunks* mais conhecidos são Jacob Appelbaum e Julian Assange, pois foram figuras centrais no desenvolvimento de algumas das tecnologias de anonimato mais difundidas: o TOR e o WikiLeaks, respectivamente. O TOR é

[...] um *software* que impede a chamada análise de tráfego, uma forma de vigilância que ameaça a liberdade e a privacidade na rede [...] e que distribui a comunicação através de uma rede de voluntários transmissores ao redor do mundo (TOR, 2009), impedindo o monitoramento da conexão, dos sites acessados e evitando que se descubra a localização física dos interagentes. (SILVEIRA, 2009, p.121)

Permite, portanto, “usar a Internet através de servidores *proxy* ou de redes voluntárias de ‘desidentificação’” (CODING RIGHTS, s/d, s/p). Ainda hoje central dentro da militância

hacktivista, o TOR se configura como uma plataforma importante para a organização de movimentos sociais e garantia de “direitos humanos” e direitos de grupos minorizados, tal como a possibilidade de se encontrar informações, remédios e tratamentos para realização de abortos seguros em países (como o Brasil) em que a prática é proibida, como destacou Isabela Bagueiros em palestra dada no evento anual da CryptoRave em São Paulo em 2018⁵⁵. Nesta mesma senda, é importante destacar que o TOR também funciona como uma das principais ferramentas indicadas para a produção de denúncias anônimas nas plataformas mapeadas na minha pesquisa e que serão descritas mais a frente. O TOR adquiriu um nível de relevância e disseminação internacional, e gerou um desconforto tão grande nas organizações governamentais, midiáticas e nas oligarquias de comunicações privadas, que fez com que se construísse o imaginário da chamada “DeepWeb” ou “DarkWeb” em torno de si, enquanto um espaço ilegal e perigoso arquitetado para facilitar atos ilegais e monstrosidades violentas, tais como o tráfico de crianças, órgãos e a pedofilia infantil. Já o WikiLeaks é uma organização/plataforma fundada em 2006 por Julian Assange, com base nos princípios de transparência política dos governos e no uso das redes virtuais para garantir tal transparência, ainda que de maneiras não-ortodoxas. Desta forma, o WikiLeaks atua a partir do vazamento e compartilhamento de documentos e informações sensíveis que tenham impacto político na população, como, por exemplo, vídeos de ataques de tropas estadunidenses em países como o Iraque (em 2007), e os impactos causados pelas ações do exército norte-americano nestes locais, tirando muitas vezes a vida de inocentes.

Além dessas plataformas, há ainda algumas outras tecnologias importantes para a manutenção do anonimato, como destacam as autoras do texto “Relações Humanas e Privacidade na Internet: implicações Bioéticas” (2014)

Segundo Ishitani (2003), há três tecnologias para a manutenção do anonimato na internet: *Anonymizer* (um *proxy* Web filtra todas as identificações do navegador, permitindo que os usuários naveguem na internet sem revelar suas identificações ao servidor), *Onion Routing* (que emprega uma rede de *mix*, que são roteadores que escondem o caminho de uma mensagem na rede, impedindo que o destinatário conheça o seu remetente) e *Crowd* (método no qual, para realizar uma transação na internet, a pessoa precisa entrar em um grupo de usuários. A mensagem enviada por um dos membros do grupo tem seu caminho definido à medida que é transmitida para os outros membros do grupo). (SILVA BARBOSA et al. 2014, p.116)

Outro personagem importante no histórico de militância em defesa dos direitos de segurança e privacidade na internet foi o grupo hacktivista Anonymous, que teve sua origem em 2003 e se caracteriza como uma organização anárquica, anônima e com atuação “global e

⁵⁵ <https://www.facebook.com/cryptorave/videos/2215187895375333/>

sempre a favor da liberdade de expressão e da pirataria” (TASHIRO, 2015, p.5), em defesa do uso das tecnologias digitais e virtuais em favor da luta política e da descentralização da informação. Por fim, é imprescindível mencionar também um último marco histórico da militância hacktivista que foi o impulsionamento mundial das discussões de segurança de dados na internet promovido pelo vazamento de documentos de programas de vigilância globalizada “fundadas em tratados secretos, um sistema de espionagem massiva que possui capacidades intrusivas de comunicações eletrônicas em todo o mundo, e com alcance ilimitado.” (TASHIRO, 2015, p.2), feito por Edward Snowden, antigo funcionário da NSA.

É importante destacar, ainda, que a militância pelo direito à privacidade na internet, liderada por *cyberpunks*, ainda se centrava quase que exclusivamente em torno de um conceito de liberdades e direitos individuais (reiterando uma lógica moderna de indivíduo que é, por excelência, fundamentada no arquétipo de homens brancos, heterossexuais e de classes econômicas dominantes) e abordava muito pouco a defesa de direitos coletivos. Nesta mesma senda, um importante fato a ser pontuado é que estes grupos de militantes eram compostos, em sua maioria, por pessoas de categorias hegemônicas e privilegiadas (inclusive no acesso aos dispositivos e discussões a respeito desses temas); chegaram a defender, aliás, pautas contra o direito de minorias, como, por exemplo, a não recriminação de atividades discriminatórias, em prol desta teórica “liberdade individual” (MAY, 2000).

4.3. ANONIMATO, CRIPTOGRAFIA E AS TENSÕES DIALÉTICAS ENVOLVIDAS

Embora tendam a destoar no que diz respeito a seus posicionamentos sobre a regulação nas redes, tanto o histórico jurídico quanto o ciberativista demonstram como a discussão acerca do anonimato é complexa e imbricada em uma série de paradoxos ou, como trata Sérgio Amadeu, “tensões dialéticas”. Não apenas o anonimato em si, mas os conceitos a ele relacionados – de privacidade e de liberdade de expressão – estão cheios de ambiguidades e, tal como apontam as ciberfeministas a respeito da internet, também são plataformas e mecanismos que permitem e constroem tanto riscos quanto possibilidades de resistências. Quando se trata do debate de anonimato e violências de gênero, por exemplo, lidamos, por um lado, com casos de violências virtuais contra mulheres, com *trolls* e com ameaças dos mais variados tipos, vindas de usuários anônimos e, por outro, nos deparamos com militâncias (ciber)feministas que só são possíveis através do anonimato. Se por um lado abrimos as portas para todo um novo tipo de violência de gênero que teoricamente se faz através do

“anonimato” *online* dos agressores, por outro, as saídas pela criminalização e aumento na vigilância pelo Estado ou pela “carta branca” para a mediação das plataformas como Facebook e Twitter também são muito complicadas. “Esther Dyson, ex-presidente do Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN)², problematizou tais dificuldades: 'No final, precisamos lidar com o lado sombrio do anonimato em vez de colocar todo ele fora da lei.'” (SILVEIRA, 2009, p.129).

É o caso, por exemplo, de várias propostas de PL – Projetos de Lei – dentro da CPI-Ciber. Ainda que contasse com o bom intuito de debater e combater os cibercrimes, com destaque para os crimes virtuais contra mulheres, esta CPI tinha como eixo orientador uma associação perigosa e injusta entre privacidade virtual e a garantia de liberdade para crimes e discursos de ódio na rede (CODING RIGHTS, 2016). Além disso, como apontam Joana Varon e Lucas Teixeira (2016), os próprios movimentos e grupos atingidos pelos crimes e discursos de ódio na internet, como as coletivas ciberfeministas, que discutem estas questões há anos, não foram escutados ao longo da CPI. Desta forma, o resultado desta CPI foi a redação de uma série de PLs, dentre eles, um que permitia a qualquer delegado da Polícia Civil o acesso aos dados cadastrais e aos endereços de IP de usuários, em caso de investigação de crimes cibernéticos, sem a necessidade de uma autorização dada por um Juiz.⁵⁶ Na prática, esse PL daria acesso livre e irrestrito à polícia para rastreamento e localização de qualquer atividade virtual de qualquer usuário da rede, de forma a servir-se politicamente das ambiguidades e riscos que a comunicação virtual utilizada de forma irresponsável pode trazer, para gerar uma rede de vigilância militarizada nunca antes vista na história do país. A CPI foi alvo de uma série de críticas duras, advindas inclusive de organizações feministas como a Coding Rights, o Intervozes e o Think Olga, que argumentaram que

A permissão de qualquer acesso a dados pessoais de cidadãos sem ordem judicial não tem paralelo em legislações de países democráticos. [...] Direitos humanos não podem ser fragilizados a pretexto de atender à celeridade de uma investigação, por um procedimento que, na prática, pode significar uma porta aberta a arbitrariedades e a violações de direitos. (TEIXEIRA; VARON, 2016, s/p)

O mesmo se aplica às plataformas de redes sociais como “mediadoras”, pois nenhuma destas instituições tem condições de determinar/investigar que tipo de conteúdo fica ou sai da internet e, mesmo que as tivessem, dar este tipo de acesso e poder não deveria ser nosso

⁵⁶ “Embora a Comissão tenha retirado o PL do relatório, um outro projeto parecido veio do Senado e tramita na Câmara como PL nº 5074/2016. Este PL permite à delegados de polícia e membros do Ministério Público a requisição, sem ordem judicial, de dados cadastrais (mas não endereços IP).” (TEIXEIRA; VARON, 2016, s/p)

objetivo. Além do mais, isso abriria portas para perigosas práticas de censura que poderiam, inclusive, ser usadas contra nós mesmos, na eminência de estados conservadores, como temos experienciado. Sem contar que um afrouxamento ainda maior na proteção de dados pelas plataformas abre brechas para que cada vez mais nossos dados sejam vendidos como mercadorias para empresas, e administrados cada vez mais longe de nosso controle, desrespeitando leis e acordos arduamente conquistados, como a GDPR. Tais saídas geram também outras formas de violência, violência inclusive contra as próprias feministas, constantemente alvos de ações de denúncias por parte de machistas, que conseguem assim o bloqueio de suas páginas pelas plataformas e ocorrências correlatas.

Este posicionamento, no entanto, não é unânime. Ao ser interpelada a respeito de tentativas de equilíbrio entre a liberdade de expressão na internet e as violências sofridas através das redes, Lola Aronovich, ativista feminista histórica do ciberfeminismo com seu blog *Escreva Lola Escreva* diz que:

Eu já fui defensora da liberdade de expressão irrestrita, de que pudessem existir até sites neonazistas. Mas, ao conhecer esses sites, mudei de ideia. Tem muito misógino com tempo de sobra para se dedicar a atacar feministas na internet, e esse tipo de gente não acrescenta nada de útil ao mundo. Já ajudaria bastante se grandes corporações como Facebook, Twitter, YouTube, Google e outras, soubessem identificar discurso de ódio com rapidez. Se esses gigantes agissem rapidamente para remover conteúdo com difamação e ameaças, já seria um avanço. Há tentativas de negociações nesse sentido entre as corporações da internet e as feministas americanas e britânicas, porque a situação está insustentável. Há violência demais contra ativistas, e nada é feito. Por outro lado, esses mesmos grupos organizados que atacam feministas também nos denunciam e tentam derrubar as nossas páginas. Isso aconteceu com a maior página feminista do Facebook no Brasil, a *Feminismo Sem Demagogia*. É surreal. Não só não contamos com nenhum tipo de proteção nas redes, como somos criminalizadas por órgãos que deveriam investigar quem nos ataca. (ARONOVICH, 2016, s/p)

No entanto, é interessante ver como seu discurso, apesar de defender que plataformas como Facebook e Twitter tomem providências para retirar do ar publicações e comentários com discursos de ódio, demonstra também como estes mesmos mecanismos são utilizados contra as próprias feministas, o mesmo ocorrendo com denúncias em outras instâncias. Talvez seja exatamente por isso, e pelo momento político que vivemos no país, que a militância feminista tenha de recorrer cada vez mais às estratégias hackers de ativismo anônimo.

Outra perigosa zona de tensão é a correlação entre o direito ao anonimato na internet e o direito à liberdade de expressão irrestrita. Por um lado, esta correlação parece adequada no que diz respeito aos direitos das mulheres de denunciarem e, para além disso, de produzirem conteúdo feminista, sem serem atacadas e perseguidas politicamente por isso. Por outro lado, é também na chave da “liberdade de expressão” que boa parte dos discursos de ódio no Brasil,

dentro e fora da internet, tem operado sob a premissa de que falas e práticas desrespeitosas e/ou agressivas contra minorias seriam formas de liberdade de expressão. Portanto, é preciso ter muito cuidado ao defender o anonimato na internet como um direito fundamental e um meio de ajudar a garantir a defesa dos “direitos humanos” e direitos de grupos minorizados, pois, tal como a internet, o anonimato também não é apenas uma ferramenta de lutas libertárias.

É importante pontuar ainda que todas as tensões envoltas nas discussões a respeito desses conceitos e direitos dizem respeito à disputas políticas. Neste sentido, é preciso ter cuidado com três diferentes posicionamentos no que diz respeito à internet: um que afirma que ela é um paraíso democrático onde as hierarquias se desconstroem e as problemáticas sociais não se aplicam; outro, que ela é um risco constante e iminente a todos os grupos; outro, ainda, que a entende como neutra⁵⁷. Acredito que ela não seja nenhuma das três coisas de maneira isolada, mas talvez todas elas juntas e concomitantes, em constante tensão e disputa. E essa disputa também é política. Tal como Adriana Silva Barbosa e colegas, acredito também que outra possível saída para este impasse a respeito das ambiguidades e riscos que a internet e o anonimato trazem para grupos marginalizados é

o estabelecimento de campanhas educativas de conscientização dos internautas que contemplem, ao mesmo tempo, conhecimento sobre a internet, as implicações positivas e negativas de seu uso, aspectos referentes à privacidade, princípios éticos e bioéticos das relações humanas, dentre outros aspectos que contribuam para o uso mais consciente da internet. (SILVA BARBOSA et al., 2014, p.120)

Por fim, uma última figura central nas discussões a respeito das possibilidades, ambiguidades e riscos da internet, especialmente no aspecto jurídico deste debate, é Lawrence Lessig, professor de Direito em Harvard, que apresenta em seu livro “Code 2.0” (2006) uma teoria histórica a respeito da regulação da Internet. Lessig defende que o ciberespaço, muitas vezes visto enquanto espaço descentralizado e feito enquanto ambiente libertário, é, na verdade, uma plataforma que, se bem regulada, tem potencial para ser mais restritiva do que as regulações estatais, uma vez que possui um mecanismo único denominado “código”. “Sua teoria sobre a regulação ou “regulabilidade” da Internet veio para explicar as grandes lacunas entre o Direito tradicional e o ambiente do ciberespaço, mas, no final das contas, é aplicável a um escopo muito maior.” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.13). Desta forma, Lessig

⁵⁷ Afirmo aqui esta não-neutralidade destas tecnologias por uma série de motivos. Em primeiro lugar, pois como vemos a partir de discussões já clássicas na Antropologia de teóricas como Donna Haraway, a neutralidade não é alcançável, nem nas construções dos conceitos e coisas, nem em seus usos e apropriações. Também através das teorias de Haraway, é possível afirmar que as tecnologias em si não são neutras, pois são construídas e construtoras por/de seres interseccionados e operam a partir disso.

defende que o Direito se aproprie das ferramentas presentes na própria arquitetura da rede para utilizá-las em prol de uma maior regulabilidade. Neste sentido, demonstra como a internet, ao invés de um “paraíso sem regras”, já tem as atividades que nela operam restringidas por quatro forças reguladoras, “que se influenciam mutuamente” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.3): o Direito; o Mercado; as Normas Sociais e culturais; e a Arquitetura. Lessig dá especial atenção à arquitetura, pois é nela que se inserem as possibilidades de regulação dos códigos e, portanto, a unicidade que a Internet permite à regulação. No entanto, Paloma Rocillo do Carmo e Pedro Vilela Gonçalves (2018) defendem que o objetivo de Lessig com esta explanação não seria o de aumentar a vigilância e o fim da privacidade dos usuários, mas apenas propor que o Direito se aproprie destas ferramentas, pois senão esta lacuna será, e já está sendo, ocupada pelo Mercado e pelas Normas Sociais, que as sujeitam às suas regras, muitas vezes pouco democráticas. Lessig argumenta, ainda, que

embora pareça inicialmente um ambiente libertário, a Internet é por natureza um dos ambientes mais controláveis criados pela humanidade. [...] nem o controle nem a liberdade são inerentes à Internet, mas opções feitas pelos desenvolvedores de seus códigos e portanto sempre sujeitos à mudanças. (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.13)

No entanto, é preciso ainda destacar que embora o intuito de propor uma regulação responsável à internet (mesmo princípio que operou na formação de leis como a GDPR e a LGPD), posicionamentos como este podem e são utilizados muitas vezes para o combate ou a fragilização do anonimato, uma vez que este se mostra resistente e transgressor das regulações impostas, inclusive, pelos códigos.

Para entender melhor como isso funciona na prática, é preciso adentrar a materialidade que compõe a Internet e seu funcionamento e explorar (arqueologicamente) sua arquitetura e as formas pelas quais essa materialidade vem moldando relações, corpos e vivências no mundo da Sociedade de Informação, tal como vem moldando as próprias militâncias e lutas feministas virtuais. Neste sentido, Haraway foi uma das primeiras a nos atentar para a vigente necessidade de se explorar as materialidades e corporificações dos corpos e corpos/máquinas, a começar pela própria defesa da fidelidade do ciborgue ao materialismo (HARAWAY, 1985, p.39), e retomando até mesmo autoras mais clássicas da Antropologia, como Mary Douglas que, segundo a Haraway, nos ajuda “a ter consciência sobre quão fundamental é a imagística corporal para a visão de mundo e, desta forma, para a linguagem política” (HARAWAY, 1985, p.84).

4.4. A ARQUITETURA DA INTERNET E A MATERIALIDADE DA REDE

Para começar a escavar as edificações de tal materialidade é interessante partir de uma pergunta feita no texto “Redes cibernéticas e as tecnologias do anonimato” (2009), que questiona se existiriam “organizadores da internet?”⁵⁸. Segundo Amadeu, a resposta a esta questão estaria nos protocolos, os principais responsáveis por organizar as atividades e comunicações feitas através da internet. Os protocolos são parte fundamental da Arquitetura da Internet e são eles os conjuntos de regras e convenções dadas por códigos (algoritmos) que delimitam as interações e os comportamentos na rede. “Enquanto a arquitetura do mundo real é baseada nas leis da física, na Internet, é baseada no código.” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.14). Além destes elementos, esta Arquitetura é composta também pela “topologia de rede” – dividida em topologia física e lógica – que é, por sua vez, o “arranjo físico e lógico” (SILVEIRA, 2009, p.119) que constitui a materialidade da nuvem e que é composta por uma série de elementos físicos, tais como computadores, “cabos, roteadores, switches, concentradores”⁵⁹, que, por sua vez, também têm papel fundamental nas delimitações de possibilidades e impossibilidades das interações e comunicações por computador e na rede. Neste sentido, como aponta o antropólogo Jair de Souza Ramos (2015), a partir da massificação de computadores pessoais e smartphones, estes dispositivos e a chamada “nuvem” passaram a funcionar como terminais de informação e instrumentos de conexão e circulação de informações, práticas e relações.

Voltando, portanto, à arquitetura da rede, composta por estes diferentes elementos dos protocolos e da topologia de rede, ela é responsável por condicionar os acessos que os internautas têm na internet (TASHIRO, 2015) e, inclusive, por identificar, mapear e

⁵⁸ É importante aqui ressaltar que, ao falar de organizadores, o autor não está tratando daquelas e daqueles que a produzem, programam e controlam.

⁵⁹ É neste sentido que acredito ser cada vez mais importante que se estabeleçam estudos de uma “arqueologia da internet”, uma vez que no “mundo ciborgue” em que vivemos se torna essencial nos atentarmos para estas materialidades tecnológicas que: constroem corpos e relações e são construídas por eles; e deixam marcas nas paisagens, nas casas, nas arquiteturas físicas das cidades, nas relações familiares e afetivas. Cada um desses elementos que compõem a topologia de rede são elementos de crescentes “culturas materiais do presente” e em esfera global, de diferentes maneiras e apropriações, tal como marcas materiais construídas e construtoras das formas de vida e interações de grande parte das sociedades atuais. Além disso, as materialidades que compõem a internet e o ciberespaço são peça-chave para a própria discussão sobre o que é o “material” e como as dicotomias e barreiras entre físico e não-físico, espaço *off-line* e ciberespaços se tornam cada vez mais borradas, como afirma Donna Haraway (1985), ao defender que o ciborgue é “éter e quintessência”, e Jair de Souza Ramos, em seu texto “Subjetivação e poder no ciberespaço: da experimentação à convergência identitária na era das redes sociais” (2015). Sendo assim, as “informações digitais” produzidas e disseminadas na rede são boa parte do que constitui a materialidade virtual e o ciberespaço, e devem ser entendidas enquanto tal: “Logo, o que é chamado um tanto equivocadamente de virtual – e o equívoco – reside na oposição entre real e virtual – é essa experiência de existir e agir em um espaço cuja matéria é informação” (RAMOS, 2015, p.59).

armazenar estes acessos e de onde eles vem. É neste sentido que Lessig afirma que “A Rede poderia ser projetada para revelar quem alguém é, onde está e o que está fazendo. E se fosse assim projetado, então a Rede poderia se tornar, como argumentarei ao longo desta parte, o espaço mais regulável que o homem já conheceu.”⁶⁰ (LESSIG, 2006, p.53 apud TASHIRO, 2015, p.23) Desta forma, é possível perceber como esta materialidade da arquitetura da internet tem elementos compartilhados com outras formas de materialidades, mas tem também especificidades que a tornam mais fluida e constantemente manipulável por quem detenha tal conhecimento⁶¹. Jair Ramos (2015) também descreve esta ambiguidade ao dizer que as materialidades reinventadas do ciberespaço mantêm continuidades, mas também inserem novidades nas maneiras de sociabilidade. Desta forma, a rede mundial de computadores e dispositivos móveis, que dá base para a Internet, e as redes de relações e informação geradas no ciberespaço fazem parte e se inserem no processo histórico indicado por Foucault de formação de cadeias de conexão e circulação de mercadorias, tributos, trabalho e autoridade, como atualizações desse processo, mas ao mesmo tempo inspiradas por ele (de forma que também operam estes fluxos de relações, pessoas, objetos e poder). Por outro lado, “estamos diante da contínua produção humana de novos mundos e de sua colonização por meio de um duplo movimento de produção de conexões e de sua ordenação” (RAMOS, 2015, p.59) e, desta forma, o ciberespaço se constitui também de materialidades e formas de relações outras e com outras dinâmicas.

Todo esse sistema que compõe a rede cibernética é defendido por Ugarte (2008) e por Sérgio Amadeu (2009), amparados nas teorias de Foucault, enquanto uma rede descentralizada, mas não horizontal. Isto, não apenas porque na internet continuam operando sistemas verticais e, é possível acrescentar, coloniais, do mundo *offline* – e as dualidades forjadas que os compõem, tais como homens-mulheres, ricos-pobres, negros/índigenas-brancos, norte global-sul global, etc – mas também porque é baseada em um “sistema de localização de nomes de domínios extremamente hierarquizado, o Domain Name System”⁶² (SILVEIRA, 2009, p.116), que é, por sua vez, controlado por monopólios de grande operadoras de comunicação. Desta forma, tal como afirma Pierre Mounier, “a Internet como ‘espaço público’, como ‘bem comum’ do qual ninguém pode legitimamente querer se

⁶⁰ “The Net could be designed to reveal who someone is, where they are, and what they’re doing. And if it were so designed, then the Net could become, as I will argue throughout this part, the most regulable space that man has ever known.” (LESSIG, 2006, p.53 – TASHIRO, 2015)

⁶¹ Neste sentido, tal como aponta Haraway (1985), é importante ainda destacar que os códigos são formas de linguagem de comunicação, são técnicas de escrita e de geração de conhecimento.

⁶² “O DNS funciona como uma grande tabela que indica um nome em letras e sua correspondência em endereço IP (em números) [...] Assim, os servidores de DNS são como telefonistas da Internet, associando um número mais difícil de se recordar a um nome mais facilmente memorizado.” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.6)

apoderar [...] é apenas uma das visões possíveis da comunicação dos computadores em rede.” (MOUNIER, 2006 apud SILVEIRA, 2009, p.2). Esta mesma estrutura parece, paradoxalmente, propícia tanto ao controle – através da utilização das ferramentas da topologia da rede e de seus protocolos para rastreamento e acompanhamento desse Domain Name System, que mantém registrados os IPs⁶³ (identidades virtuais) e atividades (rastros virtuais dessas identidades) feitas na rede – quanto ao não-controle (SILVEIRA, 2009) – através das possibilidades das tecnologias de anonimato, como a criptografia e plataformas como o TOR, que desvinculam os endereços de IP de suas identidades civis ou fecham, através de chaves (criptográficas), os acessos a essas identidades e seus rastros.

No mesmo sentido, Fernanda Bruno escreveu que “as mesmas tecnologias que possibilitaram o anonimato nas trocas sociais e comunicacionais mostram-se eficientes instrumentos de identificação. A vigilância se confunde hoje com a própria paisagem do ciberespaço”. (BRUNO, 2006: 154 apud SILVEIRA, 2009, p.130)

Haraway (1985) é outra autora que, ainda antes da expansão da internet, já falava a respeito de como a arquitetura dos sistemas que não têm nada que “naturalmente” diga como devam ser planejados e, portanto, essa arquitetura pode ser utilizada de formas plurais e disputadas.

Neste sentido, a criptografia entra como ferramenta central na possibilidade de utilização da arquitetura da internet para se garantir anonimato e privacidade. “A comunicação anônima dos interagentes é o atenuante ou o antídoto ao controle totalizante engendrado pelo diagrama que regula e opera em toda a organização da rede.” (SILVEIRA, 2009, p.118). Não à toa, a criptografia é muitas vezes explicada através de metáforas de casas, fechaduras e chaves, pois ela se insere dentro da própria materialidade da internet, que é única, mas ainda assim guarda elementos compartilhados com outros tipos de materialidade. Desta forma, a criptografia pode ser exemplificada da seguinte maneira: tem-se uma informação que é como um objeto guardado dentro de uma casa e, para protegê-la, coloca-se uma fechadura, passível de ser aberta apenas por quem tem a chave daquela tranca⁶⁴. Isto significa que ela opera como uma ferramenta de ocultar e codificar dados e informações, deixando-as ininteligíveis para quem não tem acesso a uma chave para decifrá-las e, portanto,

⁶³ “Dentro da rede, os dispositivos se comunicam por meio de um IP (Internet Protocol). O IP tem duas principais funções: servir de identificação de um dispositivo na rede – números separados em quatro casas (os roteadores TPLink, por exemplo, tem o IP 192.168.1.1) – e dividir as informações em partes (pacotes). Pode-se dizer que pacotes IP são partes de uma informação, e que cada parte está etiquetada com os endereços de origem e destino.” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.6)

⁶⁴ É importante ainda dizer que existem o que se chama de “backdoors” ou “porta dos fundos” que são mecanismos de acesso excepcional em criptografias não tão fortes, através dos quais se consegue acessar a informação sem a chave.

decodificá-las (em geral, os destinatários da mensagem). Nascidas e originalmente utilizadas apenas por governos em situação de guerra (LOUREIRO, 2014), as práticas de encriptação hoje são bastante difundidas para diversos grupos da sociedade civil⁶⁵, transgredindo, portanto, seus objetivos iniciais (militaristas e colonizadores). Além disso, muitos dos aplicativos e sites utilizados amplamente na atualidade, como o Facebook ou aplicativos de bancos, por exemplo, utilizam algum tipo de criptografia de forma que outras pessoas não tenham acesso ao seu perfil de usuário, sua conta bancária, etc, sem uma senha para tal (ROHR, 2016).

Como não poderia deixar de ser, por sua absoluta relevância enquanto mecanismo anti-controle na internet, a criptografia tem sido alvo de uma série de disputas políticas ao redor do mundo e, inclusive, no nosso país. É o caso por exemplo dos bloqueios no Whatsapp que foram ordenados pela Justiça Federal nos últimos anos no Brasil, após o aplicativo se recusar a decodificar seu sistema de criptografia (de ponta-a-ponta), para a investigação de crimes, argumentando que não apenas uma ação destas quebraria a confiança dos usuários no sigilo da empresa, mas também porque, segundo eles, é quase impossível decodificar este tipo de criptografia. É o caso também de uma série de brigas judiciais travadas em 2016 entre o Governo dos Estados Unidos e a Apple, após a empresa também se recusar a conceder uma chave de descriptação de aparelhos pessoais para a polícia. Além disso, a criptografia vem sendo amplamente debatida em eventos internacionais de tecnologia e internet, tais como o IGF, e os países⁶⁶ têm tentando se posicionar a respeito das permissões e regulações legais que devem ou não exercer no que se relacionar à criptografia e, em especial, à permissão de criptografia forte. Na Austrália, por exemplo, foi implantada no início de 2019 uma das leis mais conservadoras da história global (a chamada “Lei de Telecomunicações e Outras Emendas Legislativas”, também conhecida como “Lei anti-criptografia”), a respeito de criptografia e anonimato, que obriga as empresas de telecomunicações a possibilitar ao Governo o acesso aos dados e mensagens pessoais das usuárias e usuários. Em casos como o do Whatsapp, em que isso não é possível pela maneira como atualmente é feita a criptografia no aplicativo, o governo australiano obriga as empresas a criarem “backdoors” que tornem possível o acesso a estes dados (OLHAR DIGITAL, 2019).

⁶⁵ Ainda assim, é preciso ressaltar que, mesmo em processo de expansão, por enquanto esta é uma prática restrita a certos grupos que têm acesso financeiro e social a este tipo de discussão e aprendizado deste conhecimento, e também aparato tecnológico para tal.

⁶⁶ Neste sentido, governos como os dos Estados Unidos, China e Reino Unido apoiam a possibilidade de criptografia, desde que o Estado tenha acesso às chaves que lhes permitam acessar conteúdos criptografados em caso de “risco” à segurança da população e do governo. Já países como Holanda e México se colocam como contrários ao enfraquecimento da criptografia e defendem que enfraquecer a criptografia é também enfraquecer a segurança.

4.5. ANONIMATO E DIREITOS HUMANOS

Concomitante a essas disputas políticas, um importante relatório redigido por David Kaye, Alto Comissário da ONU, foi lançado em maio de 2015, defendendo que "a criptografia e o anonimato permitem que os indivíduos exerçam seus direitos à liberdade de opinião e expressão na era digital e, como tal, merecem uma forte proteção" (KALIA, 2016, s/p). O relatório destaca ainda como a criptografia e outras tecnologias do anonimato são vitais para jornalistas e ativistas, citando, inclusive, a importância de plataformas como o TOR para a garantia de comunicações e ativismos políticos mais seguros e a busca de informações menos controlada (PLAZA, 2015). Em relação à possibilidade de militantes feministas poderem utilizar destas duas ferramentas para exercer seus ativismos na rede sem perseguição e para que mulheres possam denunciar seus casos de violência de gênero sem retaliações, o relatório ressalta:

- Discurso anônimo é necessário para defensores dos direitos humanos, jornalistas e manifestantes.
- Proibições do uso individual de tecnologia de criptografia constituem uma restrição desproporcional ao direito à liberdade de expressão.
- Proibições do anonimato on-line e obrigatoriedade do uso de nome real ou do registro de um chip de celular vão além do permitido pela lei internacional.” (ARTIGO 19, 2015, s/p)

Neste sentido, destaca ainda como as tentativas dos Estados de enfraquecimento e proibição do anonimato na rede seriam formas de atentado aos direitos e liberdades individuais, e aos próprios direitos humanos, e que, ao contrário, os Estados “deveriam protegê-lo e não restringir as tecnologias que o proporcionam” (ARTIGO 19, 2015, s/p). Thomas Hughes⁶⁷, ao comentar a respeito do relatório aponta ainda como o anonimato e a criptografia são condições fundamentais para que possam existir delações e denúncias de ilegalidades, sem que as e os denunciante sejam por isso perseguidas(os) de alguma forma.

O relator, no entanto, não foi o primeiro a defender este tipo de posição, e outros importantes estudiosos e militantes, não apenas da área de tecnologia, mas também do Direito, da Sociologia e outras, têm refletido a respeito dos impactos e centralidades do direito ao anonimato para garantia de liberdades e direitos humanos essenciais. Um deles, por exemplo, é Ian Clark, hacker e fundador da rede Freenet, que defende que

⁶⁷ Diretor-executivo global da ARTIGO 19, uma ONG originalmente inglesa e presente no Brasil desde 2007, que tem como principal objetivo atuar na defesa da liberdade de expressão e descentralização e acesso à informação e ao combate às violações de Direitos neste sentido. (ARTIGO 19, s/d, s/p)

“Você não pode ter liberdade de expressão sem a opção de permanecer anônimo. A maioria da censura é retrospectiva, geralmente é muito mais fácil restringir a liberdade de expressão punindo aqueles que a exercitam depois, em vez de impedi-los de fazer isso em primeiro lugar.” (CLARK, s/d, s/p)⁶⁸

Outro defensor desta posição é Walter Capanema, que chega a afirmar que “o anonimato, sem dúvida alguma, é um escudo contra a tirania, de onde quer que ela surja” (CODING RIGHTS, s/d, s/p) e que, portanto, é um importante mecanismo de ação para subversão e resistência às estruturas de poder. Neste sentido também, vem surgindo uma série de campanhas virtuais encabeçadas por importantes coletivas ciberativistas e feministas, como a campanha #ConecteSeusDireitos, do coletivo Intervezes, que visam promover confluências de agendas entre as lutas feministas e antirracistas e os direitos ao anonimato, privacidade e liberdade de expressão. Segundo organizadoras da campanha

Os direitos humanos que valem no mundo 'offline' também devem ser respeitados e garantidos no mundo digital. Afinal, "não é não", nas ruas e nas redes! E racismo é crime em qualquer lugar. Do mesmo modo, os direitos previstos aos usuários da internet, com o anonimato, a liberdade de expressão e a privacidade, devem ser protegidos e garantidos. Uma internet livre, que respeite e promova direitos é possível. (DUPRAT, 2018, s/p)

4.6. ANONIMATO E MULHERES: RISCOS E RESISTÊNCIA DE UMA REDE EM DISPUTA



Figura 13: Ilustração sobre mulheres e anonimato (FONTE: Artista Frustrado/Blog Pincel Quebrado)

Figura 14: ilustração de Aya Jaff, programadora alemã no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”⁶⁹ (FONTE: Shehzil Malik; Catalina Somolinos/ BMZ)

⁶⁸ “You cannot have freedom of speech without the option to remain anonymous. Most censorship is retrospective, it is generally much easier to curtail free speech by punishing those who exercise it afterward, rather than preventing them from doing it in the first place.” (CLARK, s/d). Tradução minha.

⁶⁹ “Women in Tech: inspiration, no fairytales”. Tradução minha.

Para mulheres, o anonimato se encontra também, e talvez de forma ainda mais acentuada, nesta posição de tensionar as estruturas (machistas) de poder, fazendo emergir destas tensões tanto riscos quanto resistências. Isso se torna bastante evidente nas falas das mulheres entrevistadas e de outras militantes ciberfeministas que mostram claramente que se, por um lado, como aponte, as tecnologias de ocultação de identidades vêm servindo enquanto meio para assediar, perseguir e violentar mulheres e suas privacidades, por outro lado, são estas mesmas ferramentas que podem ser utilizadas para a efetuação de militâncias e denúncias seguras⁷⁰. Além dessa controvérsia, ainda há o importante fato de que nós, mulheres, somos ensinadas a sentir culpa e vergonha ao sermos assediadas e violentadas, o que faz com que denúncias que não sejam anônimas se tornem ainda mais raras e difíceis, e o anonimato, ainda mais necessário em casos de assédio e abuso. Neste sentido, Juliana Cunha⁷¹ aponta, na conversa que tivemos sobre a importância que o anonimato tem na plataforma de denúncias Safernet

A questão do anonimato ela é fundamental para os procedimentos de denúncia [...] Porque a gente sabe que denúncias envolvendo violência contra a mulher certamente podem colocar elas em situação de risco, ou podem sofrer algum tipo de retaliação, ou o agressor, na medida em que tome conhecimento de onde partiu a denúncia, isso acaba fazendo com que ele cometa algum ato mais violento contra a mulher. Enfim... e a gente sabe que nessa rede, de onde as mulheres podem denunciar, nem sempre elas são bem recebidas ou os profissionais estão treinados para receber elas bem. Então, de fato, elas também ficam receosas, né? De buscar delegacias, por uma série de razões, a gente sabe que essa é uma rede, um sistema, que ainda precisa melhorar. Então, você ter canais anônimos de denúncia incentiva a denúncia e protege o denunciante. Então, o anonimato é super importante, sim, e pode ser decisivo pra pessoa fazer ou não a denúncia. (CUNHA, 2019, s/p)

Questionadas a respeito desta questão do anonimato, em entrevistas cedidas ao “Boletim Antivigilância”, autoras como Charô Nunes, do Blogueiras Negras, e a jornalista Ana Freitas, do Nexo Jornal, contam como, apesar de sofrerem diversas formas de perseguições e ataques virtuais a partir de perfis anônimos, defendem veementemente que a origem destes nunca foi o anonimato, mas, sim, as estruturas e lógicas machistas que operam *offline* para o mundo da internet. Portanto, enquanto estas não estiverem sendo seriamente

⁷⁰ A fala de Raquel Baster em entrevista a este respeito resume bem isso ao dizer:

“É aquilo que falei anteriormente, estamos aprendendo. O anonimato se tornou a principal ferramenta de ataques misóginos e ameaças contra as ativistas na internet. Temos o recente exemplo de Lola, do blog Lola Escreva. Ou seja, nessa situação, temos o anonimato num lugar que não nos protege, mas, por outro lado, nos respalda nos casos de denunciar, sim, as violências.” (BASTER, 2019, s/p)

⁷¹ Juliana Cunha é, atualmente, diretora de projetos da Safernet e coordenadora do canal de ajuda (*HELPLINE*) da ONG.

combatidas não é possível impedi-las de acontecer virtualmente, criminalizando ou perseguindo o anonimato.

O episódio não me tornou uma defensora de políticas públicas para registrar dados de navegação de usuários da rede. Me conscientizei da necessidade de uma legislação para proteger dados pessoais, como os meus, facilmente acessíveis no banco de dados do Serasa. Me envolvi ainda mais com o feminismo, ciente da necessidade de educar meninos e meninas sobre igualdade de gênero para que nenhuma outra mulher passe pelo que eu passei. (FREITAS, 2016, s/p)

Entender a privacidade como causa do discurso de ódio nada mais é que um estratagema para justificar uma censura que não tem como objetivo acabar de fato com as narrativas contra as mulheres negras e outras minorias. Tem mais relação com coibir os direitos à comunicação e ao direito à privacidade. Nesse caso os maiores penalizados seriam aqueles que estão em luta, não seus algozes que se fiam muito mais na impunidade usufruída por quem difunde opiniões de ódio do que na privacidade. (NUNES, 2016, s/p)

Neste sentido, as violências praticadas no ciberespaço contra mulheres são, sim, reinventadas e reconfiguradas frente às especificidades que este tipo de espaço proporciona, mas são também reflexos das violências estruturais que historicamente moldam as existências de mulheres no mundo fora da internet, especialmente de mulheres negras, indígenas, pobres, transsexuais e lésbicas.

Como nos lembra Merleau-Ponty (1996), a percepção humana é limitada e a perspectiva particular que temos das coisas resulta de nossa necessidade física, o que significa que a internet é “um espaço que contém as mesmas ambiguidades das interações sociais na realidade, incluindo-se aí a interpenetração entre público e privado” (NASCIMENTO, 2007, p.73), sendo, portanto, campo de “velhos” e “novos” conflitos bioéticos. (SILVA BARBOSA et al. 2014, p.118)

É importante dizer que, ainda que o objetivo aqui seja dar relevância às formas de resistência e apropriação feminista do anonimato, da internet e da criptografia, estas formas de violência não devem ser subestimadas ou relevadas. As violências virtuais feitas contra mulheres são extremamente graves e têm efeitos muito sérios nas vidas dessas mulheres. Além disso, é também este mesmo tipo de atividade misógina, racista e antifeminista na internet que faz muitas mulheres desistirem da militância *online*, vítimas de ameaças e assédio, como aponta a entrevistadora da Coding Rights, em entrevista com Charô Nunes, ao destacar as “consequências que vemos da violência na internet contra minorias, que geram de autocensura até mudança na rotina do indivíduo (em caso de ameaças concretas à integridade física da pessoa), ataques à servidores para gerar DoS (em caso de coletivos), etc.” (CODING RIGHTS, 2016, s/p). Charô Nunes também destaca, nesta mesma entrevista, como

Uma mulher negra incomoda muita gente. Pelo simples fato de existir. Agora imagine muitas de nós questionando pública e notoriamente não apenas aquilo que se espera de nós mas também toda a violência que nos é dirigida. Esse é o Blogueiras Negras. Em função disso, já vivenciamos tentativas de silenciamento gravíssimas, Larissa Santiago, Maria Rita Casagrande, Thiane Neves e eu mesma. Todas já fomos perseguidas virtual e presencialmente, tivemos nossa integridade e reputação ameaçadas publicamente. (NUNES, 2016, s/p)

Ao ser questionada a respeito de como pensava a internet e o anonimato para mulheres, minha primeira entrevistada (Anônima 1, 2019) também diz que

eu acho que, igual, a gente tem estratégia pra fazer uma assembleia só de mulheres, igual, a gente tem estratégias, pra quando o Bolsonaro é eleito, se proteger enquanto comunidade LGBT, a gente tem que ter estratégia pra fazer feminismo na internet. Porque existe até hoje, até pra gente que tá mais calejado do que, tipo, a minha avó, existe esse sentimento de que na internet pode tudo [...] no sentido assim, mulheres que são perseguidas pelas redes sociais onde não tem nenhuma foto delas, ninguém sabe o endereço delas, mas vai lá e cria um perfil fake pra fazer denúncia, e aí ela recebe tanta agressão, tanta agressão online, que ela comete suicídio. Então a gente precisa se cuidar, tanto no auto-cuidado mesmo, quanto se cuidar na segurança, que nem tática de não andar com celular na rua pra não ser assaltado, ou com a bandeira LGBT perto de um PM idiota, pra ele não te bater. Também é preciso ter táticas na internet. Porque a gente acha que é, tipo, “ah, tô anônima, tô ok”, mas essas agressões também são anônimas; a perseguição, até que se prove o contrário, também é anônima. Entendeu? E a internet deixa rastros... Mas o que eu acho que a internet tem de poderoso, de muito poderoso, e que eu acho que a minha filha vai colher os frutos disso, é que ela consegue despersonalizar a denúncia. [...] Mas eu acho que é uma potência, sim, a gente tem é que se letrar mais. E assim, a gente também não pode subestimar o outro lado. O outro lado também tem programador, também tem rastreador, também tem usuários anônimos. Gente, grupo de ginecologia, a gente vê homem cis lá no meio pra ver se a namorada tá traindo. Isso existe, isso é real. É patético, mas é real. (Anônima 1, 2019)

Por fim, é importante destacar como este tipo de reapropriação das lutas pelo direito ao anonimato em prol de direitos coletivos a grupos e minorias políticas, em contraposição aos debates clássicos e ativistas históricos que estavam mais interessados em defesas de direitos individuais e inseridos em contextos e posições de privilégios, vem crescendo e sendo protagonizada por ativistas e coletivas ciberfeministas. Isto é o que Fernanda Monteiro chamou, na conversa que tivemos, de “geração de novas narrativas do anonimato em disputa”. Isto, pois, apesar de se considerar o anonimato como ferramenta fundamental para a garantia de integridade de grupos vulneráveis, maiorias silenciadas e minorias dissidentes, sabe-se que ele é, por outro lado, extremamente distorcido e reinterpretado por grupos moralistas como um modo de “esconder bandido, falando simples e claro assim, pra causar uma cortina de fumaça pra que crimes sejam cometidos” (Monteiro, 2019). Fernanda ressaltou ainda a importância dessas ferramentas de anonimato ao falarmos especificamente de mulheres e, de forma ainda mais crítica, de denúncias de violência de gênero, já que, segundo ela mesmo,

juridicamente “o anonimato é um pressuposto, inclusive, de denúncias feitas por pessoas que sofrem perseguição em uma situação de vulnerabilidade, como é em 98, 99 ou quase 100% do tempo no caso da violência contra a mulher.” (Monteiro, 2019).

5. REGISTRANDO AS ROTAS E VIELAS DE FUGA: ALGUMAS POSSIBILIDADES ALTERNATIVAS DE SE DENUNCIAR VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Uma vez ressaltada, portanto, a importância da existência de mecanismos de denúncia *online* para violências de gênero, especialmente que funcionem a partir de ferramentas anonimizantes, mapeei dez plataformas que cumprem estes objetivos. Algumas dessas plataformas são específicas para violências de gênero, enquanto outras são para práticas violentas, preconceituosas e de *cyberbullying* de qualquer tipo. Algumas delas, também, funcionam apenas para denúncias de violências praticadas na internet, enquanto outras funcionam tanto para o mundo *online* quanto *offline*. Por fim, algumas se sustentam a partir de um debate sobre privacidade e segurança na internet e dispõem de mecanismos de criptografia forte para as denunciantes, e outras não demonstram ter esta preocupação declarada, o que pode trazer consigo uma série de problemáticas a longo prazo. As plataformas mapeadas foram: a plataforma “Vedetas #ataques”; o site “Brasil Leaks”; o aplicativo “Assédio Zero”; o aplicativo “Sai pra lá”; o aplicativo “Todxs”; o aplicativo “Espaço Livre”; o site “Social Autopsy”; o formulário/campanha “#foiassediadasaudeUFMG” do coletivo Alzira Reis (UFMG); o site/mapa “Chega de fiufiu”; e o site “Safernet Brasil” (com suas duas iniciativas: *hotline* e *helpline*). Irei me aprofundar de forma mais detida nas últimas três iniciativas⁷², mas sem deixar primeiro de descrever e analisar, ainda que de maneira mais superficial, as outras sete.

O primeiro destes mecanismos a ser analisado, portanto, é a plataforma “Vedetas #ataques”⁷³, uma servidora feminista que surgiu com integrantes do coletivo MariaLab que hospeda e colabora com grupos e iniciativas feministas *online*, ajudando também no fortalecimento de sua segurança digital e autonomia na rede. O nome “Vedetas” é inspirado nas

estruturas, tipo casinhas, que ficava [*sic*] nas praias, de onde era feita a vigilância da costa. Durante a Guerra de Independência da Bahia, no início do século XIX, uma

⁷² A escolha dessas três iniciativas para recorte se deu por diferentes motivações para cada uma delas: o mapa Chega de fiufiu foi escolhido porque, dentre as iniciativas de mapeamento de assédios e agressões contra mulheres no Brasil, foi a plataforma não apenas mais antiga e precursora desse tipo de atividade, mas também a que teve maior repercussão e adesão do público em geral; o site da Safernet, por sua vez, foi escolhido porque até então parece ser o que teve mais resultados na garantia de segurança e anonimato para suas usuárias e usuários, além de ter uma preocupação com o atendimento e cuidado com as vítimas de violência *online*; já o formulário/campanha do coletivo Alzira Reis foi escolhido porque, apesar de ele não ter um sistema de segurança baseado em criptografia ou programas de anonimização para as denunciantes, interessava-me explorar mais um mecanismo de denúncia próximo de nós e localizado dentro de uma instância fechada, de tal maneira que observar seus resultados diretos sobre mulheres ao meu redor me pareceu uma escolha importante.

⁷³ <https://vedetas.org/>

negra ex-escrava chamada Maria Felipa tomou a Ilha de Itaparica de assalto. Durante algumas semanas, sua tropa feminina esteve em vigília nessas casinhas, derrubando embarcações portuguesas. As mulheres da tropa ficaram conhecidas como vedetas, e são bem populares no imaginário popular de Itaparica, associadas ao canto de capoeira Maria Doze Homens. Maria seria a Maria Felipa, que teria derrubado 12 homens de uma vez. (VEDETAS, s/d, s/p)

Sendo assim, os nomes dos domínios dos serviços hospedados na servidora Vedetas são também formas de homenagem à mulheres negras importantes na história, como o Etherpad – um substituto autônomo do Google Docs, que permite edição compartilhada de textos na web – cujo domínio é <https://antonieta.vedetas.org/>, em homenagem a Antonieta de Barros – ou ainda o Ethercalc – substituto autônomo do Excel, que permite edição colaborativa de planilhas – cujo endereço é <https://eveliyn.vedetas.org>, em homenagem a Evelyn Boyd Granville. No entanto, além de funcionar enquanto servidora autônoma e feminista, a plataforma Vedetas possui um campo de “Vedetas #ataques” que disponibiliza uma ferramenta de denúncias de violências contra mulheres, cometidas na internet. O texto que precede os campos de preenchimento “Nome (opcional)”, “Email (opcional)” e “Escreva sua denúncia” afirma que a página promove também uma investigação autônoma destes crimes, advertindo que “Se você desconfia ou tem certeza que foi alvo de um ataque virtual, compartilhe anonimamente sua história com a gente. Iremos investigar e encaminhar o caso para que receba ajuda.” (VEDETAS, s/d, s/p)

O que é Como acessar Serviços VEDETAS Agenda Materiais Foi atacada?

Foi atacada?
Conte sua historia

Se você desconfia ou tem certeza que foi alvo de um ataque virtual, compartilhe anonimamente sua historia com a gente. Iremos investigar e encaminhar o caso para que receba ajuda.

Nome (opcional)

Email (opcional)

Escreva sua denúncia

Enviar

Figura 15: Área de denúncia do Site/Servidora Vedetas (FONTE: VEDETAS/Imagem produzida pela autora)

Por fim, em conjunto com outras coletivas ciberfeministas, a Vedetas também oferece uma série de oficinas, cursos e apostilas (todas disponíveis no site da Servidora⁷⁴), a respeito de segurança da informação para feministas, de como se proteger de ataques virtuais – inclusive indicando e ensinando o uso de programas e ferramentas⁷⁵ de anonimização, multiplicação de identidades virtuais e proteção de dados e imagens – e de como praticar formas de “hacking feminista”. A este respeito, defendem o “hacktivismo feminista” enquanto potente forma de desestruturar (hackear) o patriarcado e os sistemas binários e violentos de gênero e sexualidade: “Experimentar novos espaços e novas práticas, ir além dos binarismos e cruzar fronteiras; existe a vontade de experimentar com o corpo, com tecnologia e interconectar ambos através da teoria e prática” (VEDETTAS, 2016, p.10)⁷⁶

A próxima plataforma a ser tratada é o site Brasil Leaks⁷⁷, criado em 2015 por jornalistas, desenvolvedores e ativistas (membros do Partido Pirata), inspirado pelo projeto WikiLeaks, de Julian Assange.



Figura 16: Mensagem inicial do site Brasil Leaks (FONTE: Brasil Leaks/Imagem produzida pela autora)

Sob o lema “transparência para os poderosos, privacidade para o povo” (BRASIL LEAKS, s/d, s/p), o objetivo desse site é servir enquanto plataforma de denúncias, totalmente anônima e segura, de “informações de potencial interesse público a jornalistas, organizações civis e meios de comunicação” (BRASIL LEAKS, s/d, s/p). Desta forma, a plataforma recebe

⁷⁴ <https://vedetas.org/materiais/>

⁷⁵ <https://vedetas.org/ferramentas-recomendadas/>

⁷⁶ “Experimentar con nuevos espacios y nuevas prácticas, de ir más allá de binarismos y cruzar fronteras; existe la voluntad de experimentar con el cuerpo, con la tecnología e interconectar ambos a través de la teoría y de la práctica.” Tradução minha.

⁷⁷ <https://brasileaks.org/>

desde denúncias de corrupção e tráfico em gabinetes do governo, até casos de assédio moral e sexual em Universidades do país.

Esses materiais podem ter sido vazados de governos ou empresas, sobre assuntos sensíveis como corrupção, fraude, desvio de verbas etc. Também podem consistir em denúncias sobre todo tipo de abuso de poder e opressão em universidades, corporações e outros ambientes onde as relações de poder coloquem sérios obstáculos para a tomada de ação. (BRASIL LEAKS, s/d, s/p)

Como contam as(os) organizadoras(es) em entrevista para a Revista Época (SOPRANA, 2016, s/p), as informações recebidas são repassadas para uma série de colaboradores e jornalistas que averiguam a legitimidade das denúncias e, uma vez verificadas, elas são repassadas para órgãos da justiça, organizações civis e/ou canais da imprensa para divulgação.

Uma vez que o site surgiu justamente da preocupação de seus membros com a falta de ferramentas da imprensa e dos órgãos de justiça que garantissem de fato o anonimato das vítimas e fontes, esta foi também uma das preocupações-chave ao longo da estruturação do projeto. Segundo os representantes do site, o objetivo sempre foi o de “possibilitar que pessoas que tenham informações relevantes e de interesse público possam fazer denúncias sem temer represálias” (SOPRANA, 2016, s/p), o que vai ao encontro das defesas que aqui tenho feito da necessidade do anonimato nas denúncias de violências de gênero na internet. Sendo assim, no próprio site, além de várias camadas de criptografia, existe ainda uma série de avisos a respeito da importância do uso do TOR para efetuar as denúncias de forma totalmente anônima – ensinando, inclusive, como baixar e usar este software – e, “caso a pessoa decida fazer a denúncia sem utilizar o Tor, ela é avisada que, apesar do conteúdo da denúncia estar resguardado, existe a possibilidade de que ela seja identificada” (SOPRANA, 2016, s/p). Desta forma, nem mesmo os organizadores da plataforma conseguem acessar as identidades dos denunciantes.

Os próximos na lista são os aplicativos “Espaço Livre” e “Assédio Zero”, que surgiram em 2016, fruto de uma parceria entre o Catraca Livre, a Microsoft, o Instituto Eldorado e a Comparex. O primeiro foi desenvolvido em um “hackaton”, durante a Virada Digital de São Paulo de 2016 (LIMA, 2016, s/p), e foi um dos aplicativos ganhadores do evento promovido por estas empresas e organizações. Ele tem como objetivo criar um “mapa da homofobia” das cidades brasileiras a partir de denúncias feitas por usuários LGBTs dos lugares e tipos de agressões que sofreram – podendo neste quesito selecionar as opções “verbal” ou “física”. Desta forma, os dados das denúncias feitas ficam armazenados na plataforma de nuvem da empresa e disponíveis para que outros usuários tenham acesso aos

locais perigosos denunciados. “Além disso, elas podem receber mensagens e avisos sobre os ataques em tempo real” (REDAÇÃO, 2016, s/p).

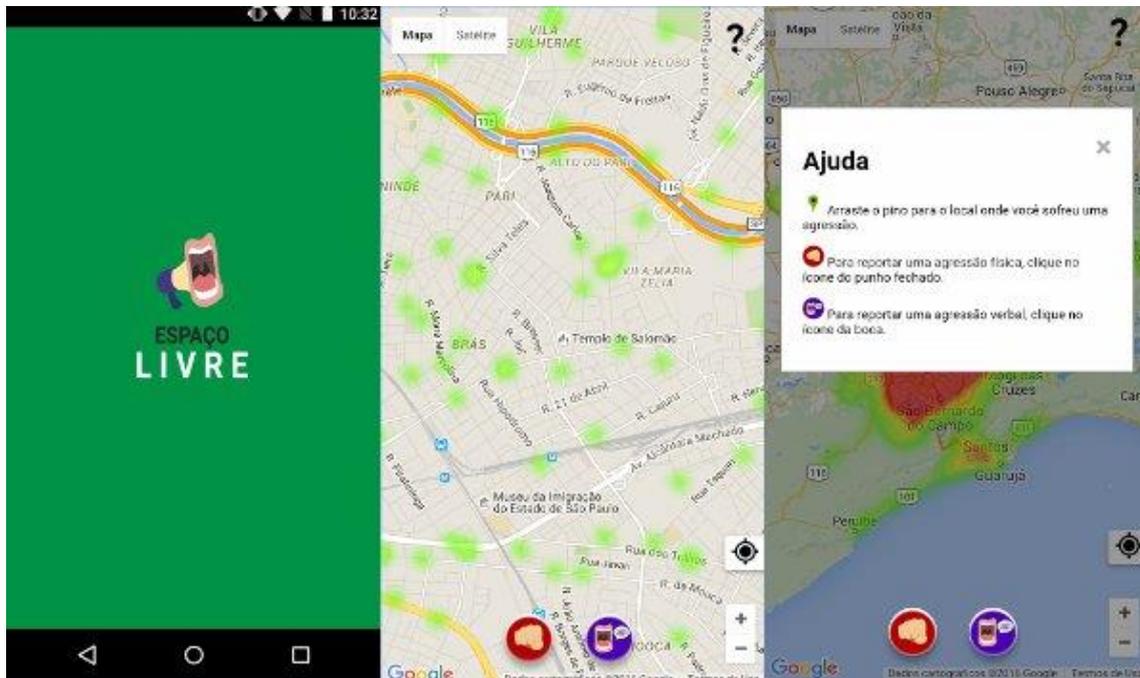


Figura 17: Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Espaço Livre" (FONTE: Microsoft)

Já o aplicativo “Assédio Zero” é voltado para mulheres e tem como objetivo mapear os locais e tipos de assédio nas cidades, através de um sistema idêntico ao do aplicativo anterior, em que as usuárias também podem denunciar onde e como foram assediadas, gerando dados disponíveis para que outras mulheres saibam quais zonas da cidade oferecem mais risco de assédio.

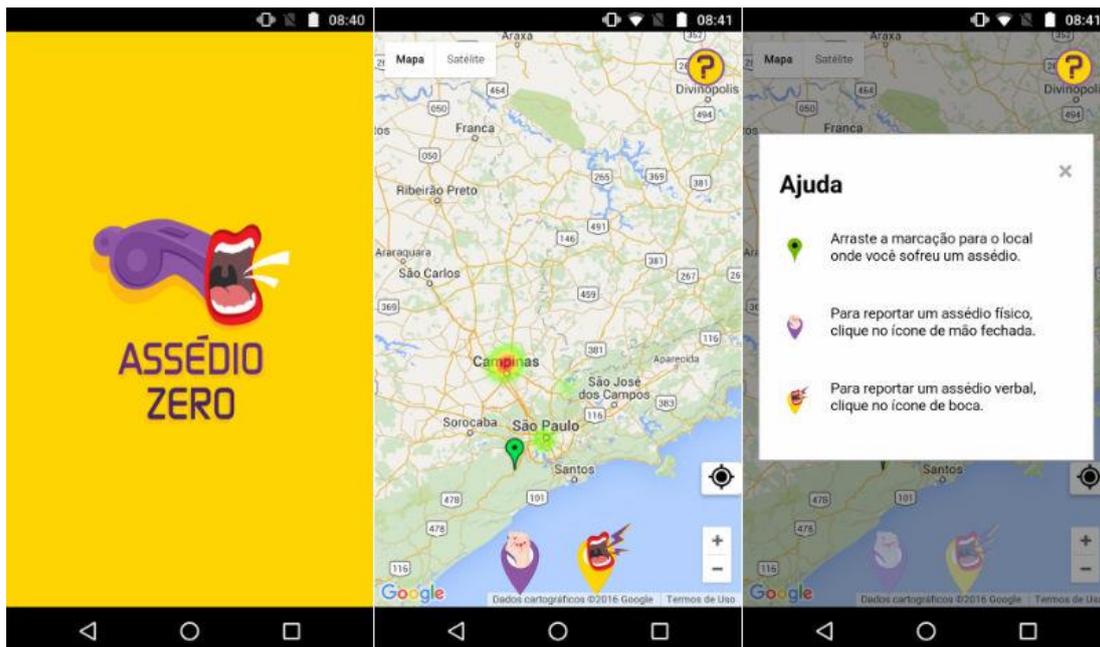


Figura 18: Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Assédio Zero" (FONTE: Microsoft)

Segundo a Microsoft, não é necessário cadastro e, portanto, alegam que as denúncias são feitas de modo anônimo, para proteger a privacidade dos usuários (MICROSOFT, s/d). No entanto, esta anonimidade é bastante questionável uma vez que, para baixar o aplicativo, é preciso fazê-lo a partir da loja da Microsoft, estando logado em sua conta pessoal. Além disso, não há nada escrito na descrição ou nas configurações de segurança e privacidade do aplicativo sobre algum tipo de encriptação dos dados de IP que vão junto com as denúncias. Dessa forma, a empresa tem acesso aos IPs de todos os denunciadores, assim como aos seus dados de acesso na loja. Também há um grave problema de acessibilidade de ambos os aplicativos, já que atualmente eles só estão disponíveis para Windows Phones ou Notebooks, o que limita bastante o uso de boa parte da população.

Outro aplicativo criado com o objetivo de mapear assédios sexuais em cidades brasileiras através de denúncias é o “Sai pra lá”, criado em 2015 por Catharina Dória, de 17 anos. Neste aplicativo é possível relatar onde o assédio aconteceu, em qual período do dia e que tipo de assédio ocorreu, sendo as opções: sonoro, verbal, físico ou outros (ZAREMBA, 2015, s/p) e estes dados ficam também disponíveis para todas as outras usuárias. O aplicativo teve mais de 300 ocorrências registradas em seu primeiro dia de funcionamento (ZAREMBA, 2015, s/p) e, vinte dias depois, já contava com 1190 registros de assédio físico, 2960 sonoros, 7830 verbais e 1710 indefinidos (SAI PRA LÁ, 2015, s/p). “A jovem afirmou que pretende mostrar os dados coletados para autoridades, colar cartazes nas áreas mais citadas e até promover palestras sobre o tema.” (G1, 2015, s/p).

Ainda em termos de alcance, a página de Facebook do aplicativo recebeu 4000 curtidas também em seu primeiro dia de criação, e hoje conta com 30.030 curtidas⁷⁸. Tal como nos aplicativos anteriores, no “Sai pra Lá” o registro das ocorrências não precisa ser identificado, mas ele não conta com nenhum tipo de proteção dos dados das mulheres denunciadas ou das usuárias como um todo. Além disso, por motivos desconhecidos, o aplicativo parece ter sido desativado e não está mais disponível para *download*.

O último desses aplicativos de denúncias para mapeamento de violências e assédios de mulheres e LGBTs é o aplicativo TODXS⁷⁹, lançado no final de 2018. O TODXS é um aplicativo criado por uma organização/startup sem fins lucrativos e de mesmo nome, criada há três anos, voltado para o público LGBTI+, e com o objetivo de inclusão social desses grupos e combate à discriminação LGBTIfóbica, além de fazer levantamentos de dados e violências que atingem esses grupos para embasar políticas públicas efetivas. Segundo o site do aplicativo, um dos principais motivos pelos quais ele foi criado são os “números assustadores” de LGBTIfobia no Brasil

- **A cada 26 horas** acontece um novo homicídio de pessoa LGBTI+ no Brasil.
- **A expectativa de vida** de pessoas trans e travestis no Brasil é de 35 anos.
- **70% dos estudantes** LGBTI+ brasileiros já sofreram discriminação em suas escolas.
- Cerca de 1.000 pessoas trans **morreram no Brasil** desde 2011 até final de 2016. (TODXS, s/d, s/p)

O participante da organização da startup que entrevistei, (Anônimo 4), me contou ainda que a TODXS se divide em uma série de frentes e projetos

Tem vários pontos de atuação: tem a TODXS consultoria, que presta consultoria pra empresas de médio ou grande porte; tem a parte jurídica que trabalha muito na questão do nome trans, né? [...], de nome social; tem uma aceleradora de negócios, que é o “IMPACTO”, que é o que eu participo hoje. São essas frentes que hoje existem na TODXS. Falando um pouquinho do IMPACTO, que é o que eu trabalho, que eu tenho mais propriedade pra falar: o IMPACTO, ele vem do programa Embaixadores, que é um programa de jovens lideranças do ensino médio, eles submetem projetos e aí eles realmente fazem modelos de negócios, eles criam uma ideia e aí, depois do programa Embaixadores, seis projetos são selecionados pra ir pro IMPACTO. E, o IMPACTO, ele segue uma estrutura de uma aceleradora de negócios, então, são semanas, né? E, durante essas semanas, tem rodadas de consultoria, de mentoria, de workshops, de retro (que seria basicamente de reflexão das ideias e de como tá sendo a evolução). E aí, nisso, a consultoria, geralmente ela é dada por quem participa da TODXS, no caso do IMPACTO, que sou eu e mais 3 pessoas. [...] E aí, assim, no IMPACTO, tem: as rodadas de consultoria que geralmente acontecem toda semana, que a gente marca a reunião com o pessoal pra poder alinhar, e aí é tudo remoto, via Skype; os mentores são especialistas, então, por exemplo, o projeto que eu acompanho hoje chama Valejo, são um grupo de

⁷⁸ <https://www.facebook.com/appsaiprala/>

⁷⁹ <https://www.todxs.org/>

peças que querem criar uma plataforma ou uma rede mesmo pra poder conectar empreendedores LGBTIs com consumidores LGBTIs, pra poder driblar o mercado “Pink Money”. [...] E aí, o processo é assim, a gente roda os MVPs, as meninas fazem o showcase pra mostrar os resultados que elas conseguiram obter na semana, e aí, nisso, o programa disponibiliza um capital-semente, que é realmente pra poder estimular e fazer o projeto sair do papel [...] Aí, assim, a ideia é que, [...] no final desses 4 meses, os projetos realmente saem do papel e se tornam negócios sustentáveis e tudo mais, e a nossa missão nesse ano é de impactar 2 milhões de pessoas. [...] E também tem a frente acadêmica, o pessoal que trabalha muito com a ideia de produção científica, então a galera que quer submeter artigos, tem uma parte de produção acadêmica. (Anônimo 4, 2019)

Já o aplicativo “TODXS” é subdividido em três áreas de atuação, sendo elas: o mapeamento e divulgação de leis específicas para pessoas LGBTs ou que as atingem, somando até agora mais de 800 normas e leis brasileiras subdividas por regiões e por temáticas; um levantamento e divulgação de entidades e organizações que defendem direitos e pessoas LGBTs, para casos de agressões ou brigas jurídicas; e uma plataforma de denúncias de discriminações e violências vividas ou presenciadas pelas(os) denunciantes. Além disso, realizam também uma pesquisa nacional com a população LGBTI+ “que contempla temas específicos de identidade, comportamento, condição sócio-demográfica, educação, saúde, discriminação, mercado de trabalho e renda, e participação política de pessoas LGBTI+ brasileiras.” (TODXS, s/d, s/p).

A área de denúncias, a que mais me interessa para este trabalho, foi desenvolvida em parceria com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), que receberá os dados triados e relatórios do aplicativo com as denúncias recebidas e realizará ‘a adoção de providências ou medidas preventivas’ (CGU, 2017, s/p). Uma questão bastante relevante para análise é que, apesar das denúncias e respostas dentro da pesquisa não precisarem ser acompanhadas de dados pessoais, o aplicativo só permite o acesso a estas duas áreas uma vez que as usuárias e usuários tenham feito *login* pelo Facebook ou pelo Gmail.



Figura 19: Área inicial do aplicativo "TODXS" (FONTE: TODXS/ Imagem produzida pela autora)



Figura 20: Área de "acesso" do aplicativo "TODXS" (FONTE: TODXS/ Imagem produzida pela autora)

Além disso, em suas políticas de privacidade aponta que

Ao utilizar o TODXS APP, você concorda que as seguintes Informações Pessoais poderão ser coletadas [...] para o cadastro e plena fruição das funcionalidades oferecidas no TODXS APP, você deverá fornecer informações de identificação através de autenticação pelo Facebook e Google, como, por exemplo, nome, CPF, orientação sexual, identidade de gênero, e-mail e login [...] Informações sobre Denúncias: ao receber denúncias sobre Atos Discriminatórios, o TODXS APP coletará e armazenará informações sobre o tipo de agressão sofrida pelo(a) Usuário, o registro ou não de Boletim de Ocorrência em delegacia. (TODXS, 2018, s/p)

E, ainda, que o aplicativo funciona a partir de *cookies* e identificadores anônimos que podem coletar informações, tais como o histórico de pesquisa e navegação e ainda suas “informações sobre seu dispositivo de acesso, como sistema operacional e browser; o seu endereço de protocolo de Internet ("IP") e horário de acesso; o seu tipo de hardware [...] e informações sobre seus hábitos de utilização da Internet e preferências” (TODXS, 2018, s/p). Digo que estes fatos são fundamentais de serem destacados, pois esta me pareceu ser, a princípio, uma séria fragilidade do aplicativo e que, se explorada por grupos conservadores ou pelo próprio governo reacionário⁸⁰, pode fazer do app “TODXS” um livro aberto com todos os dados,

⁸⁰ É importante destacar que estas informações não estão disponíveis no aplicativo para o público em geral, mas estão gravadas nos servidores da startup e, muitas vezes, nos próprios relatórios enviados à justiça. Desta forma, não apenas o Estado pode ter acesso a estas informações, como também um ataque ao servidor pode gerar um vazamento de dados que coloca em risco a vida e a integridade das pessoas que disponibilizaram seus dados.

perfis, IPs, históricos e localizações de LGBTI+ no país e de pessoas pertencentes a esses grupos que tomaram a iniciativa de denunciar seus agressores, facilitando as retaliações. No entanto, conversando com um dos meus entrevistados, participante da organização, ele me garantiu que

essa é uma questão que, assim, a gente preza muito pela questão da segurança da informação das pessoas, porque a gente entende que é uma informação muito sensível, ainda mais nesse momento que a gente tá passando no país. [...] então a gente toma muito cuidado, tanto é que uma das coisas que a gente considera muito importante da TODXS é que as pessoas, pra entrarem na organização, tem que ser LGBTI, então é um processo que a gente realmente é bem minucioso pra entrar e filtrar, não correr esse risco de entrar alguém pra poder ir coletar isso... (Anônimo 4, 2019)

Por fim, temos ainda a plataforma Social Autopsy, um projeto criado em 2016 por Candace Owens, mas que nunca chegou a ser de fato colocado no ar para funcionamento e utilização de usuários. O site tinha como objetivo mapear discursos de ódio em redes sociais e *cyberbullying*, através de uma plataforma em que os usuários poderiam enviar perfis de redes sociais, como Facebook e Twitter, através de denúncias; estes perfis seriam investigados, mapeados e, caso apresentassem publicações, twittes ou comentários ofensivos, estes links e prints ficariam disponíveis na base de dados da plataforma para consulta aberta. O perfil e o conteúdo denunciado duram na plataforma apenas um ano. Após esse prazo, caso o indivíduo não tenha postado mais nada ofensivo, eles são retirados da base de dados da plataforma. Para encontrar dados na plataforma, é preciso que se procure por perfis específicos, através de uma busca por nomes, não sendo possível, por exemplo, buscar por categorias de preconceito como “homofobia” ou “machismo” (OWENS, 2016, s/p). Segundo a criadora, o objetivo era que as pessoas passassem a ter mais cuidado com o que postam nas redes e mais consciência daquilo que seus atos na internet podem causar em outras pessoas. “Você ainda pode dizer tudo o que você quer dizer sobre *social media*, mas você tem que estar disposto a ficar com suas palavras.” (OWENS, 2016, s/p).

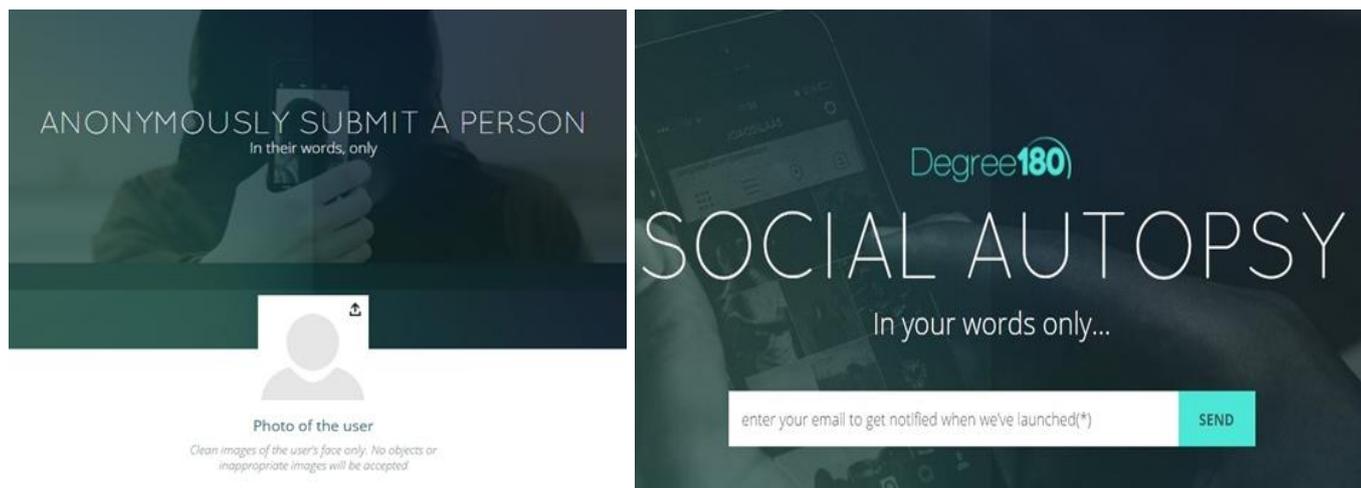


Figura 21: Área de denúncia (anônima) do extinto site "Social Autopsy" (FONTE: Social Autopsy/)

Figura 22: Área de cadastro de email do extinto site "Social Autopsy" (FONTE: Social Autopsy/)

Apesar de nunca ter se concretizado de fato, este é um mecanismo que merece ser descrito e analisado, pois gerou uma série de polêmicas quando foi anunciado, principalmente porque expunha os nomes e perfis das pessoas denunciadas, e porque sua criadora se envolveu em disputas políticas complexas no final de 2016. Algumas dessas polêmicas giram, justamente, em torno do debate a respeito de direito à privacidade. Isto, pois, como a plataforma investiga e disponibiliza coisas publicadas no perfil pessoal de denunciados, expondo suas postagens que contêm discurso de ódio e *cyberbullying*, muitos a acusaram de ser uma plataforma que viola direitos de privacidade e liberdade de expressão e, ainda, de não ter autoridade para dizer o que é e o que não é discurso de ódio. O texto “Autópsia Social vai mostrar todos os seus podres na internet” de Felipe Payão (2016) é um exemplo disso e diz

Um projeto chamado Social Autopsy (Autópsia Social), da agência Degree180, pretende trazer à tona tudo o que você já falou de "podre" na internet. Ou seja, também vai ser possível escavar tudo sobre o que qualquer pessoa já comentou de controverso na internet. Assim que uma base de dados com 100 mil pessoas estiver formada (empresas também estão nessa conta), tudo vai ser liberado para acesso público. (PAYÃO, 2016, s/p)

Esta é uma questão séria, pois expõe mais uma das fragilidades das tensões envolvidas nos direitos à privacidade e liberdade de expressão e como estas mesmas podem ser, por um lado, defendidas enquanto ferramentas em prol dos direitos humanos e, por outro lado, como podem ser (e o são, como podemos ver nesse caso) utilizadas para sustentar o direito a praticar ofensas, violências e perseguições contra outras pessoas e grupos. Outra questão tensa é sobre a autoridade da plataforma de definir o que é e o que não é ofensivo, o que de fato apresenta riscos, uma vez que pode servir para praticar perseguições políticas e censuras

virtuais, caso as diretrizes políticas dos organizadores mudassem de seus objetivos libertários e progressistas. Isto se torna ainda mais preocupante quando vem à tona a virada política de sua criadora, Candace Owens⁸¹ (também chamada de Red Pill Black), que passou de democrata esquerdista a republicana radical, inclusive pautando questões extremamente conservadoras, como ser contra o movimento “Black Lives Matter” e contrária à legalização do aborto, em questão de meses, pouco depois de começar o projeto “Social Autopsy” (CHARLES, 2017, s/p). Outro problema apontado ainda no projeto era a possibilidade de se criar contas falsas com o nome de pessoas verdadeiras e as utilizar para gerar conteúdos preconceituosos ou violentos (CHARLES, 2017). Para tal questão, Owens responde que “a resposta mais óbvia para isso é que se alguém criou uma conta falsa fingindo ser você, você tem um problema maior para lidar do que o Social Autopsy”⁸²(OWENS, 2016, s/p).

5.1. MAPA DO ASSÉDIO “CHEGA DE FIUFIU”

O “Mapa do Assédio” do Chega de fiufiu faz parte da campanha de mesmo nome que tomou as redes sociais em 2013 e se estabeleceu como uma das últimas e mais significativas iniciativas da campanha. Tal como a hashtag #chegadefiufiu, esta plataforma é interessante pois surge de um coletivo ciberfeministas e foi criada com a intenção justamente de se apoderar das ferramentas disponíveis na internet para causar mobilizações em torno da discussão de assédio. O Mapa foi criado em abril de 2014, por Juliana de Faria, uma das idealizadoras do coletivo Think Olga, após a divulgação e ampla repercussão dos resultados de seu questionário, que envolveu cerca de 8000 mulheres, numa pesquisa sobre assédio. Segundo Vanessa Zaccharias Souza no texto “Chega de Fiu Fiu: O papel do ciberfeminismo na construção do feminismo na era da Web 2.0” (2015), o início do mapa esteve relacionado também com o advento da hashtag #naomerecoserestuprada e toda a polêmica que a cercou⁸³.

⁸¹ Candace Owens é uma youtuber americana que resolveu criar o projeto após sofrer ataques e perseguições racistas nas redes sociais, que chegaram a se tornar ameaças de morte e foram desacreditadas pela Instituição de ensino onde ela e os agressores estudaram.

⁸² Tradução minha.

⁸³ “No dia 27 de março de 2014, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) disponibilizou o relatório da pesquisa “Sistemas de Indicadores de Percepção Social” (SIPS) sobre tolerância social à violência contra as mulheres dizendo que 65% dos entrevistados concordavam total ou parcialmente com a afirmação “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”. Antes da retificação dizendo que, na verdade, o instituto cometeu um erro e a porcentagem correta era de 26%, a indignação de internautas feministas foi grande e a campanha lançada pela jornalista brasileira Nana Queiroz, “Eu não mereço ser estuprada”, recebeu grande apoio e adesão, com mulheres postando fotos suas juntas [sic] a esses dizeres.” (Souza, 2015, p.47)

Figura 25: Área de denúncia do site/plataforma "Mapa do Assédio: Chega de fiufiu" (FONTE: Think Olga/Imagem elaborada pela autora)

Os relatos feitos podem ser “anônimos” (sem a identificação de nome e email) e há ainda na página inicial um aviso que diz “Neste site, você pode se sentir segura. Há a possibilidade de enviar informações anonimamente. Seus dados pessoais, como e-mail e IP, não serão revelados.” (CHEGA DE FIUFIU, s/d, s/p)

No entanto, estas mesmas informações e dados vinculados ao IP não são protegidas por criptografia no site e as administradoras do projeto têm acesso a elas, o que pode ser perigoso em caso de hackeamentos da plataforma. Por fim, o site disponibiliza ainda informações sobre como fazer denúncias à polícia, caso seja esse o desejo da vítima, e à ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres, e alerta ainda que o Mapa não se pretende a substituir estes dispositivos formais.

Segundo o site do Chega de fiufiu e mais uma série de reportagens feitas a respeito da iniciativa, o mapa tem como objetivo mapear as regiões e locais mais perigosas para mulheres e com mais ocorrências de assédios, agressões e ameaças a mulheres nas cidades brasileiras. Além disso, pretende gerar índices e informações a respeito de assédios e violências contra a mulher, uma vez que não há números precisos sobre o assunto (SOUZA, 2015) e, desta forma, é difícil ter uma real dimensão da proporção e seriedade deste assunto no país. Juliana argumenta ainda que “a gente quer mapear esses espaços, claro, não pra falar que a mulher não pode passar por ali, mas pra entender porque eles são assim tão problemáticos” (FARIA,

2015, s/p)⁸⁴, ou seja, para tentar entender quais são as fragilidades e inseguranças que estes locais apresentam, e para criar e exigir estratégias de mudança das prefeituras e de auto-proteção nestes locais, como forma de prevenção. Em resumo, o objetivo deste projeto é “tornar as cidades mais seguras para as mulheres ao relacionar geograficamente os locais e motivos que aumentam a incidência de casos de assédio em determinadas áreas em busca de soluções que mudem essa realidade.” (THINK OLGA, 2018, s/p)⁸⁵. Sendo assim, o Mapa do Assédio pode mostrar, por exemplo, que as linhas de metrô da cidade de São Paulo se apresentavam como a maior ameaça a mulheres (SALOMÃO, 2014, s/p), segundo uma série de relatos como

Estava sentada em algum dos bancos do metrô, quando um cara parou em pé na minha frente, havia outros lugares para se sentar no vagão mas ele fez questão de parar na minha frente. Poucos minutos depois, quando olhei na direção em que ele estava, vi que havia abaixado as calças e estava com o pênis à mostra. Fiquei horrorizada e mudei de lugar, na hora fiquei tão assustada que não consegui pensar em nada, mandei apenas uma mensagem para o sms do metrô mas nada foi feito". O caso teria acontecido em São Paulo no dia 16 de outubro de 2013. (SALOMÃO, 2014, s/p)

Tal como a hashtag, o mapa do Chega de fiufiu foi acompanhado de uma série de outras iniciativas com o objetivo de levar aos órgãos públicos e à população aquelas informações que estavam sendo produzidas a partir dessa plataforma, e de exigir, não apenas que este assunto fosse debatido com mais seriedade e que assédio deixasse de ser naturalizado como elogio e passasse a ser visto como forma de violência, mas também cobrar que se constituam políticas públicas que visem proteger estas mulheres, educar estes homens e resolver os problemas de segurança das áreas com mais incidentes de assédios. Iniciativas estas, como, por exemplo, a criação de uma cartilha em parceria com o Ministério Público de São Paulo que foi distribuída gratuitamente e tinha como objetivo explicar os índices e problemas sociais causados pelo assédio no Brasil. Além disso, como destaca Juliana em sua palestra, o mapa serviu não apenas para gerar essa discussão, para ser uma plataforma de compartilhamento de dores e de ajuda e para informar mulheres a respeito dos lugares mais preocupantes, mas também de micro-transformações.

Assim também como as hashtags, o mapa do assédio, principalmente associado ao resto da campanha, gerou revolta. Juliana conta que

⁸⁴ Palestra de Juliana de Faria no TED TALK:” Chega de Fiu Fiu! Cantada não é elogio | Juliana de Faria | TEDxSaoPaulo” - https://www.youtube.com/watch?v=BpRyQ_yFjy8

⁸⁵ <https://thinkolga.com/2018/01/31/chega-de-fiu-fiu/>

Tinha gente que tava infeliz com a nossa campanha. Alguns jornalistas e alguns colunistas famosos falavam que a nossa campanha era um lixo. Que eu era uma menina mimada que queria castrar homens. [...] Esse comportamento irresponsável validou o comportamento de vários homens que também não tavam muito felizes com a campanha. A partir daí eles começaram a me ofender na internet. Eles me xingavam, me ameaçavam de estupro e me ameaçavam até de morte. (FARIA, 2015, s/p)

Mas ela alerta ainda que a mesma internet que a colocou em contato direto com estes homens criminosos também possibilitou que o mapa existisse e conectou milhares de mulheres que apoiavam a campanha e estavam dispostas a construir outras realidades para mulheres, nas ruas e nas redes, que não fosse marcadas constantemente pela violência do assédio e das ameaças e perseguições. Além disso, por ser colaborativa e participativa, a plataforma serviu para estabelecer “relações entre pessoas em um mesmo espaço, afim de elucidação sentimental, uma ligação de memórias, no caso, indesejáveis, com a localidade.” (POESI, 2015, s/p)

Uma última questão ainda a ser apontada é a respeito da adesão à plataforma. Em 2015, segundo Vanessa Souza, o mapa já somava 1724 depoimentos compartilhados, sendo a ocorrência mais presente a do tipo “assédio verbal”, seguido por “assédio físico” e depois por “atentado ao pudor”.

5.2. SAFERNET: *HOTLINE E HELPLINE*

A Safernet, por sua vez, é uma ONG⁸⁶ com foco em discussões e ações de direitos na internet, em especial com a valorização do direito à privacidade aliado aos direitos humanos, e oferece dois serviços de grande valia para esta pesquisa e para a sociedade brasileira em geral: o *hotline* e o *helpline*. A organização surgiu em 2005 e traz em seu site, inclusive, textos, cartilhas e vídeos a respeito de anonimato – e de como este anonimato pode trazer consequências problemáticas, por um lado, e importantes para o exercício da democracia e segurança digital, por outro, e deve, portanto, “caminhar ao lado de outros direitos fundamentais” (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p); de proteção de minorias na internet; de como prevenir, combater e denunciar práticas abusivas na internet como sextorção, pornô de vingança, vazamento de nudes, ataques virtuais racistas, homofóbicos e machistas e *cyberbullying*, que incentivam práticas como a pornografia e o abuso infantil, dentre outras⁸⁷.

⁸⁶ Sem vínculos religiosos ou partidários; atua em conjunto com o Ministério dos Direitos Humanos, Unicef Brasil, Ministério Público Federal e empresas do setor privado.

⁸⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=1N-DOC8vApo> – CYBERBULLYING
<https://www.youtube.com/watch?v=xc54RdFdUAg> – NUDE

Neste sentido, a Safernet tem tido papel fundamental na criação de cursos e materiais – para pais, educadores e jovens – sobre o uso da internet para crianças e adolescentes e a segurança destes grupos nos ambientes virtuais, e tem auxiliado na geração de ambientes seguros de auxílio psicológico para vítimas pertencentes a estes grupos, que é o objetivo do *Helpline*, como tratarei melhor mais adiante.

Chegando por fim às iniciativas da Safernet, a primeira delas é a *hotline*, ou Safernet – denúncias, uma plataforma digital, criada em 2006, que possui um canal de recebimento de denúncias anônimas a respeito de violações de direitos humanos cometidas na internet, com as seguintes categorias: Pornografia Infantil, Racismo, Apologia e Incitação a crimes contra a Vida, Xenofobia, Neo-Nazismo, Maus Tratos Contra Animais, Intolerância Religiosa, Homofobia, Tráfico de Pessoas, Violência ou Discriminação contra Mulheres (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p)⁸⁸. A plataforma disponibiliza um campo de preenchimento para a URL do conteúdo denunciado e outro para descrição de como este conteúdo ofende alguma dessas categorias de Direitos Humanos. Uma vez enviada a denúncia, a usuária (ou usuário) recebe um protocolo (senha) para que possa acompanhar sua denúncia de forma anônima. Segundo o site da Safernet (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p)⁸⁹, a denúncia é encaminhada para a avaliação dos técnicos da Safernet, formados em Direito e Ciência da computação, e, caso seja constatado que o conteúdo é ofensivo,

Se a denúncia contiver evidências relacionadas a sites hospedados no Brasil, este relatório será enviado às autoridades competentes para que se inicie a investigação policial. No caso das denúncias de sites estrangeiros, a SaferNet encaminha para os Canais de Denúncias Internacionais (hotlines). [...] Caso esteja estabelecido ou mantenha filial no Brasil, o prestador do serviço é notificado formalmente para proceder a remoção do material ilegal da Internet e preservar todas as provas da materialidade do(s) crime(s) e os indícios de autoria. (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p)

É importante frisar, no entanto, que esta é uma plataforma de denúncias que não serve para casos de ofensa pessoal e, sim, para conteúdos *online* que ofereçam ameaças e agressões a grupos como um todo – ofensas de discriminação contra mulheres, por exemplo, ou contra a população negra. A plataforma conta ainda com um sistema próprio de criptografia para garantir o anonimato das e dos denunciantes, o que faz dessa plataforma, para além de seus amplos resultados e seu foco nas múltiplas ameaças aos direitos humanos na Web, uma das

<https://www.youtube.com/watch?v=pACg3f8x8Y8> – PORNO DE VINGANÇA

<https://www.youtube.com/watch?v=hY7MSSwMYxk> – SEXTORCION

<https://www.youtube.com/watch?v=7IYTSRtR9Gw> – SAFERLAB MAÍRA

⁸⁸ <https://new.safernet.org.br/denuncie#>

⁸⁹ <https://www.safernet.org.br/site/institucional/projetos/cnd/como-funciona>

mais importantes possibilidades de denúncia anônima virtual do país. Prova da importância desta possibilidade de anonimato oferecida pela plataforma é que, “do total de denunciante, 99% são anônimos, informa a Safernet.” (G1, 2012, s/p).

O objetivo da plataforma é, por um lado, gerar dados a respeito destas violações e, por outro, combater este tipo de conteúdo na internet, e seus efeitos nefastos sobre grupos e corpos minorizados, ao retirá-los do ar. Neste sentido, Caio Sacramento, um dos idealizadores do projeto, diz que

Criamos a ferramenta para disponibilizar para consulta pública, pela primeira vez, dados completos, neutros e confiáveis em relação a oito tipos de crimes cibernéticos. Queremos fornecer uma maneira de o usuário ter conhecimento sobre estes crimes no Brasil e no mundo. (SACRAMENTO, 2012, s/p)

Figura 26: Área de denúncia da plataforma/iniciativa "hotline" da Organização Safernet (FONTE: SAFERNET BRASIL/Imagem elaborada pela autora)

Os resultados dessa plataforma são inegáveis, uma vez que, em 13 anos de funcionamento, ela já recebeu e processou “4.059.137 denúncias anônimas, envolvendo 750.526 páginas (URLs) distintas, escritas em 9 idiomas [...] atribuídos para 104 países em 6 continentes.” (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p)⁹⁰. Dentro desse montante, a pornografia infantil aparece liderando o quadro de denúncias (G1, 2012, s/p) e outras categorias, como “violências e

⁹⁰ <http://indicadores.safernet.org.br/indicadores.html>

discriminação contra mulheres”, apresentam assustadores crescimentos nos últimos anos, especialmente em 2018.

Já a iniciativa *Helpline* é um serviço gratuito, anônimo e especializado da Safernet, criado em 2007, para promover atendimento psicológico e judicial para jovens e crianças vítimas de violações de direitos humanos na internet, *cyberbullying* e exposição de dados e fotos íntimas⁹¹. A plataforma também serve para aconselhamento de pais e educadores de forma a auxiliá-los na educação digital de suas filhas, filhos, alunas e alunos, e aconselhamento em casos de violações, abusos e violências virtuais contra estes grupos. Os atendimentos são feitos, por chats ou por email, por

profissionais especializados para orientar sobre como prevenir algumas violências online, o que fazer para denunciar e, quando possível, facilitar a identificação de instituições de saúde e/ou socioassistenciais que possam realizar um atendimento presencial o mais próximo possível da sua cidade/região. (SAFERNET BRASIL, s/d, s/p)⁹²

Além disso, dispõe de um sistema de criptografia via HTTPS e se utiliza do software gratuito Ejabberd, que é livre e seguro, e garante total anonimato das pessoas atendidas, “desde o momento de registro e login e durante toda a conversação, além de mecanismos de anonimização de identidade, com a utilização de nomes fictícios para os usuários que acessam o serviço.” (SAFERNET BRASIL, s/d). A respeito desta iniciativa, Juliana Cunha me relatou sobre como o anonimato é figura essencial nesta central de ajuda

Em relação às orientações que a Safernet oferece, também o quesito anonimato é importante. As pessoas às vezes têm medo, têm vergonha de falar a violência que tão vivendo. Porque são violências que envolvem a intimidade dessa pessoa, as relações afetivas dela, ou envolvem algum tipo de informação mais íntima ou sigilosa, que ela não gostaria que viesse a público. Enfim, por uma série de razões, esse é um tipo de violência que mexe com a subjetividade das vítimas, então é muito importante que elas possam buscar apoio e que, aí, não necessariamente elas revelem a identidade delas. Então, acho importante também em ocorrências, por exemplo, envolvendo compartilhamento não consensual de imagens íntimas, né, que são os *nudes* não consentidos, quando alguém publica alguma imagem sua de *nudes* e sexo sem a sua autorização, esses são casos que mexem com a subjetividade, porque é o corpo da mulher que tá sendo exposto, é o julgamento moral e social em torno disso, então muitas vezes elas não querem que outras pessoas saibam, nem pessoas próximas, nem os próprios familiares. Então, a quem elas podem recorrer? Ter serviços de apoio e orientação anônimos são úteis nesse sentido, pra vencer essa barreira do medo e da vergonha e pra que essa pessoa se sinta confortável e segura pra falar, isso é importante também. (CUNHA, 2019, s/p)

⁹¹ “O *Helpline* Safernet foi inspirado no modelo de atendimento da rede Child Helpline Internacional, presente em mais de 150 países no mundo, fundada pela indiana Jerroo Billimoria.” (G1, 2012, s/p)

⁹² <https://new.safernet.org.br/helpline#>

Para além da plataforma em si, a Safernet também desenvolveu uma série de vídeos⁹³ ensinando como buscar ajuda através do *Helpline* e uma cartilha com “ilustrações e Quiz sobre o *Helpline* BR: um canal de ajuda *on-line* e gratuito (www.canaldeajuda.org.br), criado especialmente para tirar dúvidas sobre perigos na rede e ajudar quem sofre algum tipo de violência, chantagem ou discriminação na internet” (SAFERNET, 2015, s/p).

Segundo os indicadores da Safernet (SAFERNET, 2018, s/p)⁹⁴, desde sua criação em 2007 até 2018, foram 24.201 pessoas atendidas pelo *Helpline*, em 27 estados do Brasil, sendo que, desse total, foram atendidas 2.315 crianças e adolescentes, 1947 pais e educadores e 19.939 (outros) adultos e jovens.

Além disso, foram realizadas 715 atividades de sensibilização e formação de multiplicadores de 297 cidades diferentes, 27 estados [...] Em 2018, o novo curso de formação à distância formou mais 7 mil educadores da rede pública de ensino.” (SAFERNET, 2018, s/p)



Figura 27: Tabela da Safernet Brasil com índices de principais violações que os internautas brasileiros pedem ajuda (FONTE: SAFERNET BRASIL/Imagem elaborada pela autora)

Além disso, como contou Juliana Cunha em sua entrevista, a ONG efetua ainda uma série de cursos de treinamento de autoridades, como delegados e promotores, sobre como investigar e

⁹³ <https://www.youtube.com/watch?v=mXhahWQOCac>

⁹⁴ <https://helpline.org.br/indicadores/>

⁹⁵ <https://helpline.org.br/indicadores/>

tratar crimes e vítimas de violências virtuais: “Isso também é importante, né? Porque, muitas vezes, isso chega até o conhecimento da polícia, mas a polícia não necessariamente tem recursos ou treinamento pra dar respostas ou seguimento a essas denúncias.” (CUNHA, 2019, s/p).

5.3. CAMPANHA “FOI ASSÉDIO NA SAÚDE UFMG”

Chegando finalmente na última das plataformas mapeadas, o formulário/campanha #FoiAssedionaSaudeUFMG, do Coletivo Alzira Reis, foi uma iniciativa que funcionou no segundo semestre de 2018 e gerou uma série de repercussões no curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. O Coletivo Alzira Reis é um coletivo de mulheres do Campus Saúde, criado em 2014, que vem desenvolvendo múltiplas ações feministas nos últimos anos. Dentre essas ações, houve uma roda de conversa sobre assédio dentro e fora do ambiente universitário e hospitalar que resultou na criação de cartazes provocativos, com frases machistas escutadas pelas alunas, e um deles sugeria: “compartilhe aqui o seu relato de assédio na faculdade”. Esta ação repercutiu de forma bastante intensa, levando o Coletivo a criar uma versão digital e “anônima” da campanha, para compartilhar essas experiências e cobrar mudanças.



Figura 28: Imagem 1 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no campus Saúde da UFMG (FONTE: FACEBOOK/COLETIVO ALZIRA REIS - UFMG/Imagem modificada pela autora)

Figura 29: Imagem 2 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no Campus Saúde da UFMG (FONTE: FACEBOOK/COLETIVO ALZIRA REIS - UFMG/Imagem modificada pela autora)

Sendo assim, o coletivo decidiu criar um formulário *online*, onde alunas, professoras e até pacientes do Campus Saúde pudessem compartilhar seus relatos e denunciar os abusos, assédios – sexuais e morais – e violências sofridas da parte de professores, alunos, funcionários e frequentadores desse espaço. Além desses grupos, houve ainda relatos de homens gays sobre assédios vindos também de professores e alunos, e até mesmo relatos de alunas de outros cursos e Campus, também recebidos e compartilhados. O formulário estava hospedado na plataforma do Google Forms e tinha a opção de ser “anônimo” ou identificado. Vinha acompanhado ainda de algumas definições de assédio, de forma a auxiliar na construção dos relatos e na própria conscientização de quem entrasse em contato com a campanha:

Assédio: perseguição insistente e inconveniente que tem como alvo uma pessoa ou grupo específico, afastando sua paz, dignidade e liberdade. Assédio moral: tipo de violência em que determinada pessoa humilha, constrange, ofende e ataca a dignidade de outra. Assédio sexual: pode acontecer por atos, insinuações contatos físicos forçados, convites inconvenientes e é geralmente praticado por pessoa em posição hierárquica superior em relação a um subordinado, normalmente em ambiente de trabalho ou meio acadêmico. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p)

Uma vez recebidos, os relatos eram compartilhados pela página do Facebook do Coletivo, sem a identificação das vítimas e acompanhados das hashtags (de acordo com cada caso): #FoiAssedioNaSaudeUFMG; #FoiMachismoNaSaudeUFMG; #FoiEstupronaSaudeUFMG; #FoiAbusoNaSaudeUFMG; #FoiRacismoNaSaudeUFMG; #FoiAssedioNoHcUFMG; #FoiAssediodeProfessornaSaudeUFMG; #FoiPsicofobiaNaSaudeUFMG. Os casos denunciados chegaram a 183 relatos durante os 32 dias em que o formulário ficou disponível *online* para preenchimento (de 22 de agosto a 24 de setembro de 2018); dentre essas denúncias, 100 foram feitas apenas na primeira semana, segundo a reportagem “Alunas da UFMG denunciam casos de assédio no Campus Saúde” (2018). Esses relatos expunham desde situações de assédios sexuais verbais e físicos dentro das salas, estupros em festas do DA e nos ambulatórios do Hospital das Clínicas onde as denunciantes fazem residência, constrangimentos de alunas por comentários sobre seus corpos durante a aula, tratamento diferenciado para homens e mulheres dentro das salas de aula, e uso por parte de professores de uma série de exemplos impróprios, racistas e machistas em salas. Exponho aqui alguns dos relatos para que se tenha dimensão do teor dos problemas encontrados

Era um slide com dois tipos de materiais cirúrgicos, um branco e um preto. Perguntou pra turma: qual vcs acham que é melhor? Ficou todo mundo apreensivo e em silêncio. Aí, ele respondeu: claro que é o preto! Afinal todo mundo sabe que a

moreninha é mais gostosa. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p)

O ***** da ***** me assediou sexualmente várias vezes durante as aulas. Além de ficar passando a mão em mim (eu ficava sem saber o que fazer), fazia diversas insinuações verbais. Às vezes, ele fingia que ia me ajudar para se aproveitar. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p)

Um aluno, colega de classe, passou a mão na minha bunda depois que eu lhe dei as costas em uma festa. Um outro colega disse que, se me “comesse, faria um estrago” na frente dos meus amigos e namorado. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p)

O objetivo do formulário e da campanha era expor a situação de assédios e abusos silenciados, que ocorrem diariamente nos cursos do Campus Saúde e na UFMG como um todo, e exigir que a Coordenação tomasse providências com relação a estes casos, melhorasse sua assistência ao receber denúncias, e estabelecesse ambientes mais seguros dentro do Campus para mulheres e LGBTs. Esta questão se torna ainda mais séria e urgente quando o silenciamento e falta de atitude das instâncias formais de ouvidoria e coordenação são personagens constantes em muitos dos relatos. “A escuta acadêmica sempre coloca panos quentes nas denúncias que recebe sobre ele [professor]” (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p); “Eles tem infinitas queixas na universidade, nunca foram checadas (eu mesma levei meu caso ao Cegrad) e ele [professor] permanece lá, aterrorizando os alunos” (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p); e “É uma piada que os coordenadores afirmem nunca ter havido caso de assédio sexual no setor, pois os episódios são diários” (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p). Estas são falas que se repetem em grande parte das denúncias feitas ao Coletivo, por exemplo. Além disso, muitos são os casos também em que os próprios professores, sabendo dessa situação de descaso e lentidão das instâncias formais, chegaram a ameaçar turmas inteiras de retaliação, caso houvesse algum tipo de denúncia, como contam vários relatos compartilhados. A esse respeito, a Diretoria da Faculdade de Medicina lançou uma nota dizendo que “representantes do coletivo e do Diretório Acadêmico serão convidados para serem ouvidos, uma vez que ainda não foi realizada nenhuma denúncia formal na Escuta Acadêmica, que é o órgão responsável por dar apoio aos estudantes” (parte sobre a nota da matéria “Alunas da UFMG denunciam casos de assédio dentro da universidade”) e ainda que “Todas as demandas, inclusive denúncias formalizadas, são respondidas e/ou apuradas de acordo com as normas da Universidade.”

Ainda que tenha sido uma ação localizada e com intuito de gerar uma rede de denúncias, discussões e ações de combate às violências de gênero em um grupo restrito, sua repercussão foi bastante ampla, potente e vitoriosa em suas intenções. Isto, pois além de ter sido notícia em uma série de importantes meios de comunicação do Estado, como os jornais O Globo e o Estado de Minas, a campanha do Coletivo Alzira Reis instituiu um canal de conversas e discussões com as coordenações dos cursos do Campus Saúde. Estas, por sua vez, se comprometeram a estabelecer condutas mais sérias de investigação das denúncias apresentadas à Universidade e, em parceria com os DAs do Campus e com o Coletivo, lançaram uma cartilha sobre assédio no Campus em novembro de 2018, junto com a campanha “Assédio é crime, não se cale”.

De acordo com a vice-diretora da Faculdade de Medicina da UFMG, professora Alamanda Kfoury, a campanha é uma resposta aos atos de assédios que foram relatados há alguns meses na página do Coletivo de Mulheres Alzira Reis, composto principalmente por alunas da Faculdade. (EXTERNAS, 2018, s/p)

Esta cartilha está disponível *online*⁹⁶ e a ideia é divulgá-la em todos os meios digitais possíveis, acompanhada de *flyers* educativos, impressos para distribuição em todas as unidades do Campus, assim como apresentá-los às calouras e calouros dos próximos anos. A cartilha contém informações sobre quais as formas de assédio, como identificá-lo e como denunciar às Instâncias da UFMG, como a Escuta Acadêmica (EXTERNAS, 2018, s/p). Em nota à comunidade após o encerramento do formulário, o Coletivo Alzira Reis destaca ainda:

Como Coletivo não podemos formalizar as denúncias recebidas, por se tratarem [*sic*] de denúncias anônimas, mas abrimos o diálogo com a Instituição, que é representada pela Diretoria da Faculdade de Medicina, Diretoria da Faculdade de Enfermagem, Setor de Comunicação, COREME, Escuta Acadêmica e Diretórios Acadêmicos dos cursos do campus saúde. Junto a eles, estamos organizando a seguinte campanha: "Assédio é crime, não se cale!", onde vamos disponibilizar informações sobre definições de assédio, vias de denúncia e punições cabíveis. Teremos também espaço de fala no seminário "Violência Contra a Mulher" a ser realizado no dia 05/06 de outubro, onde apresentaremos essas informações. Mais medidas estão sendo discutidas, como a implantação de uma palestra contra o assédio, na Semana de Recepção de Calouros, de maneira fixa; o espaço de fala obrigatório sobre assédio com chefes de departamentos seminário professores; e seminário específico sobre o assédio em ambiente academia) ainda em data a ser combinada. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p).

A partir dessa pesquisa, podemos afirmar que, em termos de segurança, esta iniciativa apresenta algumas fragilidades, não apenas por utilizar uma plataforma sem nenhum tipo de encriptação forte, mas também e principalmente por essa plataforma pertencer à empresa

⁹⁶ <https://medicina.ufmg.br/assedio/>

Google, que tem, portanto, acesso e posse de todo o conteúdo enviado. Esta fragilidade se torna ainda mais séria pois esta é uma iniciativa localizada onde os grupos de denunciante e denunciado são conhecidos, restritos e amplamente verticalizados em termos de relações de poder institucional. Sendo assim, além de haver maior interesse em se descobrir quem são as denunciante, as repercussões (para ambos os grupos) e possíveis retaliações também são mais plausíveis. Outra questão a respeito dessa plataforma é que, infelizmente, por motivos jurídicos e legais, o nome dos denunciado também não pode vir a público nas publicações da página, pois, como esclarecem

Nas denúncias que recebemos alguns contém [sic] nomes de pessoas e descrições que facilitam sua identificação. Sabemos que o Facebook é uma ferramenta muito perigosa e tentamos usá-la da melhor forma possível. Optamos por omitir a identificação dos acusados, por questões legais. Estamos muito chateadas com isso, mas queremos que fique claro que estamos discutindo a melhor e mais eficiente maneira de levar isso aos órgãos responsáveis, sem ferir mais quem já foi muito ferido com isso. (COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG, 2018, s/p).

No entanto, ainda com estas lacunas a preencher em termos de segurança, este é um exemplo de campanha que publicita casos de assédio sem expor o nome e a rede social da denunciante, com grande potencial de impacto social localizado.

Por fim, é importante ainda ressaltar que além destas plataformas, aplicativos e campanhas, existem outras ferramentas apontadas em uma série de textos de coletivas ciberfeministas e, por vezes, pelas próprias plataformas, que podem ser utilizadas para auxiliar e fortalecer a segurança das mulheres denunciante e de seus dados. Ferramentas, portanto, que funcionariam como “tecnologias do anonimato”. Alguns exemplos seriam: o programa Image-ExifTool, para remover metadados da imagem que não a conectem com o dispositivo da denunciante; o programa MAT, para remover metadados de arquivos⁹⁷; o Tails, sistema operacional *live* para preservar sua privacidade e anonimato na utilização da internet e exclusão dos rastros deixados nos computadores; e o já citado Navegador Tor. Há ainda outros mecanismos que funcionam no sentido de diminuir os impactos das violências, *cyberbullying* e ameaças contra mulheres nas redes, como o aplicativo Block Together que gera um bloqueio de todas as contas que mencionaram seu perfil e que têm menos de 15 seguidores ou que só estão ativas por menos de 7 dias (para ser utilizado contra perfis falsos); o DuckDuckGo; o Crash Override; e ainda o Projeto HeartMob que tem como objetivo

⁹⁷ Isto, pois tanto imagens quanto arquivos vêm acompanhados de uma série de informações – metadados – dos dispositivos que gravaram e armazenaram aquele conteúdo e que podem, portanto, ser rastreados até a denunciante.

“conectar as pessoas que sofreram assédio com aqueles que querem oferecer apoio” (BARRETT, 2016, s/p).

5.4. O QUE ESSAS POSSIBILIDADES NOS INFORMAM

Uma vez mapeadas e analisadas estas dez plataformas, em seus ganhos e fragilidades, potências e lacunas, é preciso então destacar algumas das reflexões e questões que surgiram para mim a partir deste mapeamento e da etnografia feita com estas iniciativas.

A primeira delas foi o fato de que dentre todas as ferramentas com que tive contato, nenhuma atingiu de fato os dois conjuntos de questões que tentei mostrar nesta pesquisa como sendo centrais e necessários para uma plataforma de denúncias segura para mulheres: o primeiro conjunto seria o de atender a demandas específicas para violências de gênero que acontecem dentro e fora do ambiente virtual – em suas interseccionalidades – uma vez que estas violências ainda que transpassadas por questões de raça, de classe, de sexualidade, etc também apresentam uma série de especificidades; e o segundo conjunto se relaciona aos mecanismos de geração de segurança para estas denunciante, através de tecnologias de anonimato, encriptação, sigilo e ação direta no combate a estas violências.

Mesmo assim, é preciso destacar que o inter cruzamento dessas questões têm se tornado ponto cada vez mais presente nas discussões ciberfeministas e me parece de grande valia ter conseguido mapear e entrar em contato com esta grande miríade de possibilidades legais e/ou autônomas de denúncias, de coletivas e iniciativas que se propõem a utilizar a internet enquanto mecanismo de luta feminista e de espaço combativo, ainda que posicionado em uma constante tensão entre riscos e resistências para grupos minorizados.

A segunda questão que me pareceu interessante ao analisar estas plataformas foi que, ainda que muitas mantenham alguns dos objetivos das hashtags de denúncia – como gerar reflexão e visibilidade para os danos causados pelos assédios, violências e machismos contra mulheres e LGBTs, mapeamento de agressores e geração de redes de apoio psicológico entre as vítimas – uma série de outras motivações e objetivos apareceram ao lidar com estas outras formas de denúncias. É importante notar que isto aconteceu tanto nas que realmente dispõem de mecanismos de anonimidade, quanto naquelas que tentam garantir um “anonimato” através da não-obrigatoriedade de identificação pelo nome da denunciante. Essas outras motivações e objetivos me parecem ser: geração de dados sobre violência contra a mulher e os grupos LGBTs dentro e fora das redes; criação de redes de prevenção de abusos através de vídeos, cartilhas e cursos sobre usos seguros das redes digitais; criação e/ou estímulo de políticas

públicas (e/ou institucionais) voltadas para prevenção e combate às violências de gênero e assistência legal e psicológica para vítimas; exigência de respostas de empresas e estabelecimentos ou promoção de boicotes; geração de mecanismos de remoção de conteúdos racistas, machistas e LGBTfóbicos da internet; proteção de outras mulheres através das denúncias de agressores ou dos locais perigosos; diminuição dos impactos do *cyberbullying*, sextorção, pornografia infantil, dentre outros.

Um terceiro ponto que me pareceu bastante relevante, não só no contato com estas plataformas, mas em toda a pesquisa e discussão a respeito de ciberfeminismo, mulheres na internet e uso desta como ferramenta de luta, foi a questão do público atingido e do acesso à internet diferenciado para grupos diferenciados. Resumindo, a questão que me coloquei foi: mas de que mulheres estamos falando? Quem estas plataformas de fato atendem e quem as utiliza?

Tal como aponta Charô Nunes, o acesso de mulheres negras à internet, por exemplo, é significativamente menor do que de mulheres brancas. Como conta a autora na entrevista à Coding Rights, “em 2013, segundo o Retrato das desigualdades (Ipea), [...] O número de domicílios sem microcomputador era de metade da população. Entre aqueles chefiados por homens brancos a proporção era de 39,6%, subindo para 61% entre os chefiados por mulheres negras” (NUNES, 2016, s/p). Ao analisarmos esta questão em termos de classe, a diferença também se mostra brutal; de acordo com os dados do CETIC de 2015⁹⁸, o acesso diário (ou quase) à internet dos indivíduos da classe A é de 95%; em contraposição, o acesso das classes D/E é de 61%. Já ao analisar quantos indivíduos dessas classes já tiveram algum acesso à internet, os números são de 97% na classe A contra 39% das classes D/E. Estas diferenças seguem se reproduzindo ao se contrapor os dados entre regiões (71% sudeste e 57% no nordeste, por exemplo, em termos de indivíduos que já tiveram acesso à internet), entre ambientes urbanos e rurais (70% contra 43%, respectivamente, de indivíduos que já acessaram a internet) e ainda em termos de escolarização (em que apenas 7% de analfabetos e 52% de indivíduos com fundamental já tiveram acesso à internet contra 93% de acesso para aqueles com superior completo), isto para citar apenas alguns dos impactos das diferenças sociais nos dados sobre inclusão digital no país. É importante ainda dizer que, como destacam Paloma Rocillo do Carmo e Pedro Vilela Gonçalves (2018), tal como Charô Nunes, a inclusão digital não se limita apenas a acesso a um computador, celular ou internet, mas se estende a garantir que se promova um “enriquecimento de quatro capitais básicos: social, cultural,

⁹⁸ Para análise destes dados, escolhi colocar aqui as categorias “frequência de uso – todos os dias ou quase todos os dias” e “indivíduos que já acessaram a internet”, como parâmetros dos índices de acesso à internet no Brasil.

intelectual e técnico” (DO CARMO; GONÇALVES, 2018, p.8) e um processo de protagonização e apropriação real destes aparelhos e redes. Desta forma

O apartheid digital não acaba quando você simplesmente coloca um computador diante de uma pessoa negra. É preciso, antes de mais nada, tornar aquela máquina sinônimo de cotidiano e não de um privilégio que foi tão custoso conseguir que deve ser usado com parcimônia em situações muito especiais. Precisamos conferir as condições materiais para que os computadores sejam não apenas comprados, mas atualizados e mantidos de maneira satisfatória. (NUNES, 2016, s/p)

Para entender como isto se reflete nos acessos às plataformas, basta analisar a única delas que disponibiliza dados sobre a identificação racial das denunciante (pois é também a única que coloca isto como opção de preenchimento na denúncia), que é o Mapa do Assédio Chega de fiufiu. Segundo Vanessa Souza (2015)

mais da metade das mulheres que sofreram violência se declararam (ou foram consideradas, no caso de relatos de testemunhas) brancas, enquanto pardas somaram 13% e negras, 5%. Amarelas foram 2% e indígenas, 1%, enquanto 28% são formadas por pessoas que não se encaixaram em nenhuma das categorias oferecidas ou não quiseram se declarar parte de nenhuma delas. (SOUZA, 2015, p.52)

Além disso, a “maior faixa etária declarada das vítimas das denúncias no site foi entre 20 e 24 anos, com 32% das respostas. A segunda maior foi entre 15 e 19 anos, com 22%, e a terceira, entre 25 e 29, com 18%. Há relatos de apenas oito pessoas com idade maior que 50 anos” (SOUZA, 2015, p.51). Sendo assim, é possível perceber que o maior público desta plataforma é de mulheres brancas e jovens, mesmo que o objetivo do coletivo Think Olga, com seu viés teórico interseccional, seja de abarcar outros grupos de mulheres. Isto se torna ainda mais problemático quando retomamos os índices de violência contra mulheres no país, em que mulheres negras e pobres são muito mais atingidas como vítimas destas violências. Assim, como defendem as autoras Fernanda dos Santos Rodrigues Silva, Gabriela Rousani Pinto e Rafael Santos de Oliveira, é preciso urgentemente “que se veja também a representação da pauta no meio virtual, como forma de reivindicar também o acesso à Internet pela mulher negra” (SILVA; PINTO; DE OLIVEIRA, 2017, p.12), tal como que se reconheça que a rede ainda é, muitas vezes, um ambiente hegemônico que precisa ser constantemente disputado e reivindicado. É essencial também ações, como as desenvolvidas pelo Blogueiras Negras, de encontros e cursos para grupos marginalizados a respeito de apropriação técnica e inclusão digital nas redes (NUNES, 2016).

A quarta questão que trago das análises das plataformas, em especial neste tópico a respeito de aplicativos como o TODXS, é sobre os riscos e vulnerabilidades que estes

aplicativos podem trazer para as populações que eles pretendem ajudar. Isto, pois toda a ação desenvolvida por estes aplicativos – mapeamento de pessoas LGBTs no país e dos grupos que denunciam violências LGBTfóbicas sofridas e, ainda, vinculação destes dois mapas às redes sociais (e todos os dados que elas carregam consigo) de seus usuários – poderia ser apropriada por outros grupos reacionários (do próprio Governo, inclusive) para vigilância e perseguição destes indivíduos e grupos. Este tipo de prática, inclusive, não seria inédita, uma vez que acompanhamos nos últimos anos uma série de apropriações similares, por exemplo, de aplicativos de encontro e pegação LGBT em diversos países conservadores para a perseguição de seus usuários. Gustavo Rodrigues reconstrói alguns destes episódios em seu artigo "Rastrear e atrair: Armadilhagem, geolocalização e vulnerabilidades no aplicativo Grindr" (2018) e conta alguns casos emblemáticos sobre os riscos que a falta de segurança desse tipo de aplicativo pode gerar, como, por exemplo:

Em 2014, o pesquisador Patrick Wardle publicou um texto denunciando vulnerabilidades na plataforma que possibilitavam determinar a localização exata de usuários, sem grandes dificuldades, sendo necessário apenas: um mapa da cidade, um compasso, um lápis e o emprego de técnicas matemáticas de nível de ensino médio para a realização de trilateração. [...] No mesmo ano, veículos de mídia como *Cairo Scene* (SHEILS, 2014), *The Independent* (CULZAC, 2014) relataram o uso da plataforma pela polícia egípcia para identificação e perseguição de LGBTs no país, onde as condutas de dissidentes sexuais ou de gênero são comumente enquadradas como crimes de “prática habitual de devassidão” ou “incitação à devassidão”. A publicidade da controvérsia, envolvendo tal uso policial da plataforma, levou a empresa a anunciar que a opção de ocultar distância passaria a estar selecionada por padrão em alguns países (PATON, 2014). (RODRIGUES, 2018, p.192)

Sendo assim, ainda que as intenções das plataformas sejam positivas, como parece ser o caso do TODXS, é essencial que se comece a discutir com mais seriedade dentro da militância feminista e LGBT a respeito de como gerar aplicativos, plataformas e ferramentas digitais mais seguras e que não favoreçam a geração de vulnerabilidades ainda maiores para nós.

Outro ponto interessante de análise a partir dessas possibilidades é que elas se inserem em um contexto não-formal de denúncia ou, em alguns casos, que acontecem simultaneamente a ele. Isto, pois ainda que existam canais de denúncia à polícia – pela internet, telefone ou nas delegacias – para onde muitos desses casos e agressões poderiam ser direcionados, ainda assim o escopo de objetivos e discussões que se inserem nas denúncias dessas mulheres na internet acaba por não se adequar às estruturas institucionais da polícia. Parecem-me múltiplas as razões que levam estas mulheres vítimas às redes digitais e, no caso de hashtags, às redes sociais. Dentre elas: o fato de que há cada vez mais um desconforto e incredulidade na atuação da polícia para resolver crimes contra mulheres, uma vez que esta

instituição é extremamente misógina e machista e opera diversas vezes através da culpabilização das mulheres; o fato de que muitas dessas violências e abusos não são tipificados ou socialmente entendidos enquanto tais, como é o caso do assédio sexual verbal nas ruas, por exemplo; e, por fim, porque há uma crescente discussão, encabeçada pelo movimento negro mundial e brasileiro principalmente, pela desmilitarização da polícia e pelo fim dos sistemas de encarceramento, uma vez que ambos operam a partir de lógicas racistas de atuação institucional e, desta forma, a internet é uma escapatória para não fortalecer este tipo de Instituição.

Por fim, a última de minhas observações é a respeito das recepções destas plataformas pelo público. Embora muitas delas pareçam ter tido uma boa recepção, há ainda nas redes sociais e espaços de comentários em canais de notícias *online* algumas reações que merecem destaque. Dentre elas, há muitos internautas que fazem falas como: “tem que denunciar é pra polícia”. Acho interessante destacar estas falas, pois elas exprimem a grande institucionalização da denúncia que vemos no país, tal como a militarização do “combate ao crime” e às próprias violências de gênero. Muitos dos coletivos organizadores das plataformas não se posicionam contrários à investigação por parte das instituições formais e policiais dos crimes relatados e, por vezes, inclusive, cooperam em conjunto com instâncias institucionais e estatais. No entanto, é importante notar que neste tipo de reação dos internautas muito pouco se leva em consideração das muitas falhas do Estado em prover segurança e auxílio às vítimas de violência de gênero. Desta forma, as inadequações do Estado com as novas redes digitais e a histórica culpabilização da vítima, lentidão nos julgamentos e machismo estrutural da Justiça em casos de violência de gênero, são apenas alguns dos elementos que vêm obrigando os movimentos a criarem novas agendas autônomas de denunciar, investigar e combater estas agressões e abusos. Neste sentido, Juliana Cunha aponta estas fragilidades do sistema e defende, inclusive, que as denúncias em redes sociais e outras plataformas virtuais são consequências e resultados dessas inabilidades das instituições

Eu entendo que as denúncias que são feitas nas redes sociais elas são consequência de uma deficiência desse sistema que não responsabiliza os autores; então a gente sabe que há uma crença generalizada de que os autores de violência contra mulheres vão ficar impunes, não vão ser responsabilizados. E que a única forma, então, de responsabilizá-los ou puni-los seria publicando, expondo essas pessoas nas redes sociais. Então a gente sabe que muitas denúncias têm esse propósito, às vezes, né? É muito por uma deficiência desse sistema que, a gente sabe, não responde como deveria quando as ocorrências são de violência de gênero e isso é então uma consequência, né? A consequência é que as pessoas vão encarar que a única via de fato onde poderia ter algum tipo de consequência ou punição, nem que seja pela via da reputação, seria publicando isso nas redes sociais. Agora, por outro lado, isso não ataca a causa do problema, né? [...] E a gente tem que mudar a estrutura. E isso a

gente faz, pensando aí em como o judiciário tem respondido a isso, treinando o judiciário pra de alguma forma julgar esses casos e entender que se trata de uma violência, de não subestimar porque se trata de ter tantos outros fatores associados como ser envolvido em uma situação de relacionamento, muitas das decisões judiciais envolvem uma culpabilização da vítima ainda, como se a própria mulher fosse responsável por sua imagem de nudes ter sido exposta, por exemplo. Então tem que mudar o modo como o judiciário julga esses casos, tem que mudar o modo como as próprias autoridades investigam e que tipo de prioridade as próprias delegacias têm quando são notificados desses casos. Enfim, tem que mudar toda a estrutura. (CUNHA, 2019, s/p)

CONCLUSÃO

Após delineada toda essa cartografia, devo dizer que, no fim, acabei por não encontrar o “ponto G” que parti procurando na pesquisa, mas mesmo assim fui levada a trilhar outras rotas igualmente profícuas. Como diria uma professora bastante querida, fui surpreendida pelo campo. Digo isso, porque, no final das contas, dentre todos os meus muitos mapeamentos, não encontrei nenhuma plataforma que de fato agregasse os dois pólos que procurava: ser específico para mulheres e LGBTs e dispor de sistemas de segurança real para aquelas que denunciam. Por outro lado, fui surpreendida por uma miríade de possibilidades, não apenas de se denunciar as violências sofridas, mas também de ter objetivos com as denúncias; de coletivas dispostas a abarcar tecnologia, segurança e pautas feministas no mesmo barco e de diferentes formas; de relatos – às vezes, sofridos, às vezes, esperançosos – a respeito das violências, mas também dos apoios que a rede pode trazer; de discussões a respeito de como anonimato e privacidade são ferramentas de crescente importância na sociedade tecnobiopolítica em que vivemos, mas de como também devem ser estruturados a partir de noções de Direitos Humanos e lutas feministas; de corpos ciborgues que subvertem, a partir de suas conexões maquínicas, as lógicas vigilantes do capitalismo biotecnológico; de estruturas físicas, em suas diferentes materialidades, que compõem o que chamamos de ciberespaço; de mulheres, em diferentes posições e arranjos, de diferentes categorias políticas e contra-categorias, que resistem. Diariamente.

Tentar tirar conclusões fechadas a partir desses muitos universos conectados e mutantes seria reduzi-los, reduzir as discussões que fomentam e que reconfiguram. Portanto, limito-me aqui a elencar algumas considerações finais a respeito de toda essa pluralidade de pautas que deles brota.

A primeira delas é, na verdade, bastante óbvia: é preciso discutir mais, e com mais profundidade, os impactos que a internet gera nas vidas, lutas, experiências e violências de mulheres e da população LGBT. Digo isto, não apenas porque estas questões assumem importância cada vez mais *sine qua non* para nossa própria sobrevivência, uma vez que a internet perpassa nosso dia-a-dia de maneira cada vez mais intensa e hibridizada com nossos próprios corpos e identidades. Mas digo isto também porque, como repeti uma série de vezes ao longo do trabalho e como os próprios dados e militantes demonstram, a internet é um espaço de constante disputa e tensão e, portanto, é preciso se apropriar dele de maneira que não seja utilizado para dar continuidade e novas caras às violações de nossos corpos e vivências. É importante também que, tal como destacam as ciberfeministas, estejamos atentos

para as ferramentas e características únicas que a internet dispõe para a reinvenção das próprias ações feministas (para além de utilizá-la como potencial para disseminar conteúdos feministas): o alcance ampliado, a possibilidade de anonimização das identidades, a possibilidade de hackeamento de estruturas virtuais de órgãos de poder verticais, a existência de plataformas em que se possa denunciar e alertar outras mulheres (colaborando na prevenção de sua segurança), a ampliação da possibilidade de compartilhamento e agregação de pautas e grupos que não estejam fisicamente localizados no mesmo espaço, dentre muitas outras. É preciso reconhecer os riscos, fragilidades e problemas que tecnologias como a internet trazem, mas é preciso também (visto que estas mesmas tecnologias, na prática, só se expandem no mundo) reconhecer seus potenciais de enfrentamento às mesmas estruturas de poder que nos vigiam e punem através delas.

Uma segunda questão importante é a necessidade urgente de expandir o debate sobre internet, anonimato e segurança para dentro dos outros feminismos, que não apenas o ciberfeminismo, e para dentro de outros públicos, que não predominantemente brancos/jovens/classe média. Isto, pois de muito pouco adianta permanecermos em bolhas de discussão dentro dos ciberativismos, dos ciberfeminismos e, até mesmo, dentro da Academia, enquanto as empresas e Estados utilizam da falta de expansão destas discussões para atingir outras populações com políticas de vigilância e comércio de dados dessas pessoas.

Por fim, acredito na urgente necessidade de se ampliar o alcance das plataformas anônimas de denúncia, que é ainda bastante limitado – tal como construir novas plataformas – e diversificar os corpos e vozes que as desenvolvem e utilizam. Além disso, evidentemente, creio também na urgência da construção de uma plataforma que seja específica para as violências, também específicas, que sofrem mulheres e LGBTQs e que seja capaz de tratar de maneira segura e empática estes grupos que procuram denunciar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Brasil concentra mais da metade dos assassinatos de lgbts no continente segundo OEA.** 2014. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/lgbt/brasil-concentra-mais-da-metade-dos-assassinatos-de-lgbts-continente-segundo-oea/> Acesso em: 12/02/2019

ALVES, Marco Antonio. Painel 6 - Cibercultura e construção da identidade digital. In: III Seminário Governança das Redes: Políticas, Internet e Sociedade, 3., 2018, Belo Horizonte, **Anais do III Seminário Governança das Redes: Políticas, Internet e Sociedade**, Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2018.

AMÂNCIO, Thiago. **Brasil registra 606 casos de violência doméstica e 164 estupros por dia.** 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/brasil-registra-606-casos-de-violencia-domestica-e-164-estupros-por-dia.shtm> Acesso em: 12/02/2019

AMARAL, A. Etnografia e pesquisa em cibercultura: limites e insuficiências metodológicas. **Revista USP**, n. 86, p. 122-135, 2010

ANTUNES, Luíza. **7 coisas que você deveria saber sobre Ada Lovelace.** 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/superlistas/7-coisas-que-voce-deveria-saber-sobre-ada-lovelace/> Acesso em: 15/03/2019

ANZISHA PRIZE. **Martha Njeri Chumo.** 2014. Disponível em: <https://www.anzishaprize.org/fellows/martha-chumo/> Acesso em: 25/04/2019

ARAÚJO, Daniela. **Feminismo e cultura hacker: intersecções entre política, gênero e tecnologia.** 2018. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/331511>. Acesso em: 30 dez. 2018.

ARTIGO 19. **Criptografia e anonimato são essenciais para liberdade de expressão.** 2015. Disponível em: <https://artigo19.org/blog/2015/06/01/criptografia-e-anonimato-sao-essenciais-para-liberdade-de-expressao/> Acesso em: 20/01/2019

BAGUEIROS, Isabela. **Tor: resistir à distopia da vigilância sem fronteiras.** 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/criptorave/videos/2215187895375333/> Acesso em: 20/01/2019

BARRET, Gem. **Assédio online: táticas e ferramentas para se defender.** 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/defesa-assedio-online/> Acesso em: 01/09/2018

BETTENCOURT, Alice. **O que estamos fazendo com #primeiroassedio e #meuamigosecreto.** 2015. Disponível em: <https://achadosdaalice.wordpress.com/2015/11/26/sobre-o-que-estamos-fazendo-com-primeiroassedio-e-meuamigosecreto/> Acesso em: 20/12/2018

BINOT, Isadora da Silva. **Feminismo (s), reconhecimento e mídias digitais: estudo de caso a partir da hashtag# meuamigosecreto.** 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/170485/001052903.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRANDÃO, Luiza Couto; OLIVEIRA, Davi Teófilo. **Privacidade e Proteção de Dados.** Belo Horizonte, 2018. Apostila do Minicurso Fundamentos do Direito e Novas Tecnologias, UFMG.

BRASIL, Safernet. **Privacidade e segurança.** s/ data [página inicial]. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/helpline#> Acesso em 10/10/2018.

BRESSER, Deborah. **Não entendeu a campanha #meuamigosecreto? Você deve ser um deles...** 2015. Disponível em <http://entretenimento.r7.com/blogs/blog-da-db/nao-entendeu-a-campanha-meuamigosecreto-voce-deve-ser-um-deles-20151126/> Acesso em 20/12/2018.

BRUM, Eliane. **O homem mediano assume o poder.** 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/02/opinion/1546450311_448043.html Acesso em: 18/01/2019

CARNEIRO, Sueli. Sueli Carneiro. In Hollanda, H. B. **Explosão Feminista: Arte, Cultura, Política e Universidade.** 1ª. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2018, pp. 453-460

CARTA CAPITAL. **Como a violência doméstica atinge as mulheres no Nordeste.** 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/como-a-violencia-domestica-atinge-as-mulheres-no-nordeste/> Acesso em: 12/02/2019

CARVALHO, Flora Villas. **Riscos e resistências para mulheres na internet: possibilidades práticas do ciberfeminismo na era digital.** 2019. Disponível em:

<http://irisbh.com.br/pt/blog/riscos-e-resistencia-para-mulheres-na-internet-possibilidades-praticas-do-ciberfeminismo-na-era-digital/> Acesso em: 02/04/2018

CESARINO, Letícia. Antropologia multissituada e a questão da escala. reflexões com base no estudo da cooperação Sul-Sul brasileira. **Horizontes Antropológicos**, n. 41, p. 19-50, 2014.

CETIC. **Proporção de indivíduos que já acessaram a internet**. 2015. Disponível em: <https://cetic.br/tics/usuarios/2015/total-brasil/C1/> Acesso em 02/01/2019.

CETIC. **Proporção de indivíduos que já acessaram a internet**. 2015. Disponível em: <https://cetic.br/tics/usuarios/2015/total-brasil/C1/>. Acesso em 02/01/2019.

CETIC. **Proporção de usuários de internet, por atividades realizadas na internet – comunicação**. 2015. Disponível em: <https://cetic.br/tics/usuarios/2015/total-brasil/C5/> Acesso em 02/01/2019.

CGU. **Aplicativo envia à CGU denúncias de agressão e discriminação a pessoas LGBTI+**. 2017. Disponível em: www.cgu.gov.br/noticias/2017/12/aplicativo-envia-a-cgu-denuncias-de-agressao-e-discriminacao-a-pessoas-lgbti. Acesso em: 01/09/2018

CHARLES, Jeff. **The Fuss Over Red Pill Black & Social Autopsy**. 2017. Disponível em: <https://www.libertynation.com/fuss-red-pill-black-social-autopsy/>. Acesso em: 20/12/2018

CHRISTINA, Tathyanna. **Por que #meuamigosecreto incomoda tanto?** 2015. Disponível em: <https://perfeitaassimetria.wordpress.com/2015/11/26/por-que-o-meuamigosecreto-incomoda-tanto/>. Acesso em: 22/12/2018.

CLARK, Ian. **The Philosophy behind Freenet**. (s/data) Disponível em: <https://freenetproject.org/pages/about.html>. Acesso em: 20/01/2019

CODING RIGHTS. **Coding Rights**. s/d, s/data. Disponível em: <https://cpiciber.codingrights.org/anonimato/#onu-protecao-a-privacidade-a-criptografia-e-ao-anonimato> Acesso em: 20/01/2019

CODING RIGHTS. **Internet e a voz das mulheres negras**. 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/entrevista-charo-nunes/> Acesso em: 01/09/2018

CODING RIGHTS. **Paradoxos da militância feminista online e offline**. 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/entrevista-lolaescreva/> Acesso em:

COHEN, Claudio; GOBBETTI, Gisele. Bioética da vida cotidiana. **Ciência e cultura**, v. 56, n. 4, p. 47-49, 2004.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **#EAssedioNaSaudeUFMG**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1983023031987945?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **#FoiAssedioNaSaudeUFMG #FoiAssedioDeProfessorNaSaudeUFMG**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1977490099207905?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **#FoiAssédioNaSaúdeUFMG**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1984425915180990?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **#FoiAssédioNaSaúdeUFMG**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1981317088825206?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **#FoiRacismoNaSaudeUFMG #FoiAssedioNaSaudeUFMG**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1986280921662156?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **Carta de esclarecimentos para todas e todos**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1977183662571882?_tn=-R Acesso em: 30/10/2018.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **Nota à Comunidade**. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: <https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/photos/a.1441030299520557/1991054334518148/?type=3&theater> Acesso em: 30/10/2018

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **O coletivo de mulheres Alzira Reis está, por meio deste formulário, pedindo para que compartilhe conosco seu(s) relato(s) de**

assédio(s) sofrido(s) dentro da faculdade por qualquer servidor, aluno ou outro. 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974618132828435?_tn=-R Acesso em: 02/09/2018.

COLETIVO ALZIRA REIS – SAÚDE UFMG. **Ontem na reunião das Alziras iniciamos mais uma vez a discussão sobre o assédio moral que nós, mulheres, sofremos diariamente dentro e fora do ambiente universitário e hospitalar.** 2018. Facebook: coletivoalzirareis. Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974165649540350?_tn=-R. Acesso em: 30/08/2018.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics [1989]. In: **Feminist legal theory**. Routledge, 2018. p. 57-80.

CRUZ, Luiza. A questão do anonimato no ciberespaço: o alter nem tão anônimo assim. **Logos**, v. 8, n. 1, p. 78-81, 2002.

CUNHA, Thaís. **Brasil lidera ranking mundial de assassinatos de transexuais.** 2016. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais> Acesso em: 12/02/2019

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Nómadas**, n. 26, p. 92-101, 2007.

D'ANASTASIO, Cecilia. **Onde está o novo ciberfeminism?** 2016. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/where-is-the-new-cyberfeminism/> Acesso em: 20/01/2019

DA SILVEIRA, Evanildo. **Como as mulheres passaram de maioria a raridade nos cursos de informática.** 2018. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/como-as-mulheres-passaram-de-maioria-a-raridade-nos-cursos-de-informatica,0bcd52a9387adbfa116d984cfebf8cadaib6tl2.html> Acesso em: 15/03/2019

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Redes cibernéticas e tecnologias do anonimato. **Comunicação & Sociedade**, v. 30, n. 51, p. 113-134, 2009.

DE ALMEIDA, Dulcielly. Câmara dos deputados. Comissão Parlamentar de Inquerito. **33ª Audiência da CPI de Crimes Cibernéticos.** 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=11&nmComissao=CPI>

[%20%20Crimes%20Cibern%C3%A9ticos&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=08/03/2016&hrInicio=15:07:00&hrFim=17:19:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20%20CD&nuSessao=0087/16&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:07&sgFaseSessao=&Data=08/03/2016&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=CPI&dtHoraQuarto=15:07&txEtapa=](#) Acesso em: 15/02/2018

DE FARIA, Juliana. **TED TALK: Chega de Fiu Fiu! Cantada não é elogio | Juliana de Faria | TEDxSaoPaulo**”, 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=BpRyQ_yFjy8 Acesso em: 12/01/2019

DE LIMA BONETTI, Alinne. Etnografia, gênero e poder: Antropologia Feminista em ação. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 14, n. 2, p. 105-122, 2009.

DE MENEZES, Mariana Risério C.; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro S. Netnografias feministas na cibercultura: potencialidades e novos movimentos de denúncias e boas práticas. *Cescontexto: Democracia e Direitos Humanos na era digital. Debates*, n. 22, p. 23-37, 2018

DELEUZE, Gilles. **Conversações**, tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora, v. 34, p. 222, 1992.

DEMARTINI, Felipe. **As dez mulheres mais importantes da história da tecnologia**. 2016. Disponível em: <https://canaltech.com.br/internet/as-dez-mulheres-mais-importantes-da-historia-da-tecnologia-59485/> Acesso em: 15/03/2019

DIEMINGER, Carlise Clerici. **A efetividade dos ciberfeminismos em combate ao assédio sexual por meio da análise de casos**. 2016. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/2824/Dieminger_Carlise_Clerici.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 set. 2018.

DO BRASIL, Cristina Índio. **Dossiê mostra crescimento da violência contra mulheres lésbicas no Brasil**. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-03/dossie-aponta-crescimento-na-violencia-contra-mulheres-lesbicas-no> Acesso em: 12/02/2019

DO CARMO, Paloma Rocillo; GONÇALVES, Pedro Vilela. **Inclusão Digital e Governança da Internet**. Belo Horizonte, 2018. Apostila do Minicurso Fundamentos do Direito e Novas Tecnologias, UFMG.

DUPRAT, Deborah. **Seminário Liberdade de expressão e direitos humanos na internet**. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qG4q6QoKMkc> Acesso em: 20/01/2019

ESCOBAR, Arturo. Bem-vindos à Cyberia: notas para uma antropologia da cibercultura. Tradução de Tatiana Dassi, Jean Segata; & Theophilos Rifiotis. **Current Anthropology**, v. 35, n. 3, p. 211-231, 1994

ESTADO DE MINAS. **Alunas da UFMG denunciam casos de assédio no Câmpus Saúde**. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/08/28/interna_gerais,984159/alunas-da-ufmg-denunciam-casos-de-assedio-no-campus-saude.shtml Acesso em: 20/01/2019

EVANS, Claire L. **Uma História Oral Das Primeiras Ciberfeministas**. 2014. Disponível em: https://motherboard.vice.com/pt_br/contributor/claire-l-evans. Acesso em: 20/01/2019

EXTERNAS. **Assédio**: cartilha mostra como não se calar, 2018. Disponível em: <https://site.medicina.ufmg.br/inicial/campus-saude-lanca-cartilha-contra-assedio-sexual-e-moral/> Acesso em: 20/01/2019

FELIZI, Natasha; VARON, Joana. **Menstruapps** – Como transformar sua menstruação em dinheiro (para os outros)? s/d. Disponível em: <https://chupadados.codingrights.org/menstruapps-como-transformar-sua-menstruacao-em-dinheiro-para-os-outros/> Acesso em: acesso em 05/04/2019

FERNANDES, Valéria. Câmara dos deputados. Comissão Parlamentar de Inquerito. **33ª Audiência da CPI de Crimes Cibernéticos**. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=11&nmComissao=CPI%20%20Crimes%20Cibern%C3%A9ticos&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=08/03/2016&hrInicio=15:07:00&hrFim=17:19:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20%20CD&nuSessao=0087/16&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:07&sgFaseSessao=&Data=08/03/2016&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=CPI&dtHoraQuarto=15:07&txEtapa=> Acesso em: 15/02/2018

FONSECA, Claudia. O anônimo e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. **Teoria e Cultura**, v. 2, n. 1 e 2, p.39-53, 2007.

FREITAS, Ana. **Não há democracia sem garantia de anonimato na internet.** 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/nao-ha-democracia-sem-anonimato/> Acesso em: 01/09/2018

G1. **Jovem cria aplicativo para registrar assédios e mapear ocorrências.** 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/11/jovem-cria-aplicativo-para-registrar-assedios-e-mapear-ocorrencias.html> Acesso em: 01/09/2018

G1. **Safernet lança site que reúne denúncias de crimes na internet.** 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/11/safernet-lanca-site-que-reune-denuncias-de-crimes-na-internet.html> Acesso em: 20/01/2019

GOLDMAN, Marcio. Uma categoria do pensamento antropológico: a noção de pessoa. **Revista de Antropologia**, v. 39, n. 1, p. 83-109, 1996.

HARAWAY, Donna Jeanne. O manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. [1985] In: TADEU, Tomaz. **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano.** 2ª ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 33-119.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HUGHES, Eric. **Manifesto Cypherpunk.** 2017 [1993]. Disponível em: <https://medium.com/medium-brasil/manifesto-de-um-cypherpunk-3c678c4898c5> Acesso em: 15/01/2019

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra mulheres lésbicas, bis e trans** **violência contra mulheres lésbicas, bis e trans.** 2014. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-contra-mulheres-lesbicas-bis-e-trans/#mulheres-lbt-correm-maior-risco-de-violencia> Acesso em: 12/02/2019

KALIA, Amul. **A criptografia é uma questão de direitos humanos: sua privacidade e liberdade de expressão dependem dela.** 2016. Disponível em: <http://lerosincopado.blogspot.com/2016/12/a-criptografia-e-uma-questao-de.html> Acesso em: 20/01/2019

KEUCHEYAN, Razmig. **Hemisferio izquierda.** 1ª ed., Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2013.

KUNZRU, Hari. “Você é um ciborgue”: um encontro com Donna Haraway. [2000] In: TADEU, Tomaz. **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. 2ª ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 17-32.

LAMAS, Isabella Alves. Reflexões metodológicas sobre uma etnografia multi-situada dos conflitos socioambientais na mineração de larga-escala. In IX Congresso Latino- americano de Ciência Política, Montevideú, 9., 2017. **Anais do IX Congresso Latino-americano de Ciência Política**. Montevideú: Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP), 2017.

LAMMERHIRT, Laura. **Lesbocídio no Brasil**: a morte sistemática de mulheres lésbicas. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/lesbocidio-no-brasil/> Acesso em: 12/02/2019

LANLINK. **6 mulheres importantes na história da tecnologia**. 2018. Disponível em: <https://www.lanlink.com.br/blog/mulheres-importantes-historia-tecnologia/> Acesso em: 15/03/2019

LAURO, Rafael. **Deleuze – Sociedade de Controle**, 2017. Disponível em: <https://razaoinadequada.com/2017/06/11/deleuze-sociedade-de-controle/> Acesso em: 25/01/2019

LAWRENCE, Lessig. **Code**: Version 2.0. 1ª ed. New York: Basic Books, 2006.

LEE, Dave. Mulheres dirigindo Uber: “somos entregues aos lobos” dizem motoristas sobre assédio sexual. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-47041534>. Acesso em: 20/02/2019

LEITÃO, Débora K.; GOMES, Laura Graziela. Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões. **Antropolítica Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 1, n. 42, p. 42-65, 2018.

LEMOS, Marina Gazire. **Ciberfeminismo: novos discursos do feminino em redes eletrônicas**. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetaileObraForm.do?select_action=&co_obra=163890. Acesso em: 19 set. 2018.

LEWGOY, Bernardo. A invenção da (ciber) cultura. Virtualização, aura e práticas etnográficas pós-tradicionais no ciberespaço. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 9, n. 2, p. 185-196, 2009.

LIMA, Alexandre. **Espaço Livre é um APP criado pela Microsoft para combater a homofobia**. 2016. Disponível em: <https://www.windowsteam.com.br/espaco-livre-e-um-app-criado-pela-microsoft-para-combater-a-homofobia/> Acesso em: 01/09/2018

LÓPEZ, Laura Cecilia. O corpo colonial e as políticas e poéticas da diáspora para compreender as mobilizações afro-latino-americanas. **Horizontes Antropológicos**, n. 43, p. 301-330, 2015.

LOUREIRO, Flávio Ornellas. **Tópicos de Criptografia para o Ensino Médio**. 2014. Dissertação (Mestrado em Matemática) - Universidade Estadual no Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://uenf.br/posgraduacao/matematica/wp-content/uploads/sites/14/2017/09/29082014Flavio-Ornellas-Loureiro.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MACHADO, Diego. **Você é dono dos seus dados pessoais?** 2018. Disponível em: <http://irisbh.com.br/pt/blog/voce-e-donoa-dos-seus-dados-pessoais/>. Acesso em: 05/04/2019

MAGALHÃES, Beatriz; DIEMINGER, Carlise; BERTOLDO, Jaqueline. Chega de Fiu Fiu: ciberfeminismo contra o assédio sexual. In: Congresso de Direito e Contemporaneidade, 3., 2015, Santa Maria. **Anais do Terceiro Congresso de Direito e Contemporaneidade**, Santa Maria, 2015.

MALAQUIAS, Thaysa. **O que é o Ciberfeminismo?** Da origem por Donna Haraway às práticas atuais. 2016. Disponível em: www.naomekahlo.com/single-post/2016/08/01/O-que-é-o-Ciberfeminismo-Da-origem-por-Donna-Haraway-às-práticas-atuais Acesso em: 05/09/2018

MANN, Calazans. . Câmara dos deputados. Comissão Parlamentar de Inquerito. **33ª Audiência da CPI de Crimes Cibernéticos**. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=11&nmComissao=CPI%20%20Crimes%20Cibern%C3%A9ticos&tpReuniaoEvento=AP%20c/%20Convidado&dtReuniao=08/03/2016&hrInicio=15:07:00&hrFim=17:19:00&origemDiscurso=&nmLocal=Plen%C3%A1rio%20Principal%20%20CD&nuSessao=0087/16&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuI>

[nsercao=0&dtHorarioQuarto=15:07&sgFaseSessao=&Data=08/03/2016&txApelido=&txFaseSessao=&txTipoSessao=CPI&dtHoraQuarto=15:07&txEtapa=](#) Acesso em: 15/02/2018

MARCUS, G. Ethnography in/of the world system: the emergence of multisited ethnography. **Annual Review of Anthropology**, n. 24, p. 95-117, 1995.

MATRIX, V. N. S. **VNS Matrix Cyberfeminist Manifesto for the 21st Century**. 1991. Disponível em: http://www.obn.org/reading_room. Acesso em: 10/09/2018

MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. 2ª ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003 [1950].

MAY, Timothy C. **The Cyphernomicon: Cypherpunks FAQ and More**. – cypherpunks. Sem data. Disponível em: <https://cpunks.wordpress.com/cypherpunks-faq/>. Acesso em: 14/03/2019.

MEDEIROS, Zulmira; VENTURA, Paulo Cezar Santos. Cultura tecnológica e redes sociotécnicas: um estudo sobre o portal da rede municipal de ensino de São Paulo. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 63-75, 2008.

MILLER, Daniel; SLATER, Don. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. **Horizontes antropológicos**, v. 10, n. 21, p. 41-65, 2004.

MOORE, Henrietta. Whatever happened to women and men? Gender and other crises in anthropology. In: **Anthropological theory today**. 2ªed. Cambridge: Polity Press, 2000 [1999], pp. 151-171.

MOTA, Camila et al. O Uso de Hashtags no Facebook e a Repercussão da Campanha#Meuprimeiroassédio. In: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, 19., 2017, Fortaleza. **Anais do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, São Paulo: Intercom, 2017.

MOUNIER, Pierre. **Donos da rede (Os)**-As tramas políticas da Internet. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. 1ªed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

NAJJAR, Emanuelle. **Entenda porque a TAG #meuamigosecreto viralizou**. 2015. Disponível em: <http://www.muitochique.com/acho-chique/tag-meuamigosecreto.html> Acesso em 20/12/2018

NATANSOHN, Graciela. Por uma agenda feminista para internet. In: PELÚCIO, Larissa; PAIT, Heloísa; SABATINE, Thiago.(Org.). **No Emaranhado da Rede** - gênero, sexualidade e mídia, desafios teóricos e metodológicos do presente. 1ed. São Paulo: Annablume 2015.

NUNES, Charô. **Internet e a voz das mulheres negras**. 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/entrevista-charo-nunes/> Acesso em: 01/09/2018. S/p

OLHAR DIGITAL. **Como uma lei anticriptografia aprovada na Austrália pode afetar o seu WhatsApp**. 2019. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/noticia/lei-anti-criptografia-aprovada-na-australia-pode-afetar-o-mundo-todo/80484> Acesso em: 05/04/2019

OWENS, Candace. **Social Autopsy FAQs**. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ui7i-kYo-NI>. Acesso em: 20/12/2018

PAYÃO, Felipe. **Autópsia Social vai mostrar todos os seus podres na internet**. 2016. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/104081-autopsia-social-mostrar-podres-internet.htm> Acesso em: 20/12/2018

PENHA, Instituto Maria da. **Relógios da violência**. 2017. Disponível em: <https://www.relogiosdaviolencia.com.br/> Acesso em 29/12/2018.

PILZ, Jonas. A Ressignificação Do Ciberacontecimento Pela Publicidade: Os sentidos oriundos da apropriação de #meuamigosecreto pela Universal Pictures do Brasil no Facebook. In: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, 17., 2016, Curitiba, **Anais do XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**, Curitiba: Intercom, 2016.

PINTO, V.; NETO, C.; COSTA, M. F.; BEZERRA, F.; SOBRINHO, H.; & CYSNE, M. F. “Netnografia”: uma abordagem para estudos de usuários no ciberespaço. In: IX Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 9, 2007, Ponta Delgada. **Anais do IX Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas**, Ponta Delgada: Açores, 2007

PLAZA, William R. **ONU propõe que a criptografia e o anonimato na internet seja um direito**. 2015. Disponível em: <https://www.hardware.com.br/noticias/2015-05/onu-propoe-que-criptografia-anonimato-na-internet-seja-um-direito.html> Acesso em: 20/01/2019

POESI, Chega De Fiu-Fiu - **Mais que um mapeamento colaborativo**. 2015. Disponível em: <https://poesionline.wordpress.com/2015/02/26/chega-de-fiu-fiu-mais-que-um-mapeamento-colaborativo/> Acesso em: 12/01/2019

POLIVANOV, Beatriz Brandão. Etnografia virtual, netnografia ou apenas etnografia? Implicações dos conceitos. **Esferas**, v. 1, n. 3, p.61-71, 2014.

PRECIADO, B. **Transfeminismo nel regime farmaco-pornografico**. In Borhi, L.; Manieri, F.; Pirri, A. *Le cinque giornate lesbiche in teoria*. Tradução de Thiago Coacci. Roma: Ediesse, 2011.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie, Sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. 1ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RAMOS, Jair de Souza. Subjetivação e poder no ciberespaço. Da experimentação à convergência identitária na era das redes sociais. **Vivência: revista de antropologia**, v. 1, n. 45, p. 57-75, 2015.

REDAÇÃO. **Governo Temer é acusado de faturar milhões com venda de dados pessoais**. 2018. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Governo-Temer-e-acusado-de-faturar-milhoes-com-venda-de-dados-pessoais> Acesso em: 04/04/2019

REDAÇÃO. **Melhores páginas do facebook sobre feminismo**. 2019. Disponível em: https://motherboard.vice.com/pt_br/article/ezbyq4/um-historia-oral-das-primeiras-ciberfeministas Acesso em: 20/01/2019

REDAÇÃO. **Microsoft lança aplicativo para mapear a violência contra as mulheres**. 2016. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Mundo-digital/noticia/2016/06/microsoft-lanca-aplicativo-para-mapear-violencia-contra-mulheres.html> Acesso em: 01/09/2018

REIS, Josemira Silva. Feminismo por hashtags: as potencialidades e riscos tecidos pela rede. In: XXI Seminário Internacional Fazendo Gênero; XXIII Women's Worlds Congress, 11;13, 2017, Florianópolis. **Anais do XXI Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, 2017.

RIBEIRO, Gabriel Francisco. **Denúncias de crimes online contra mulheres sobem 1.600% no Brasil em 2018**. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/tecnologia/noticias/redacao/2019/02/05/denuncias-de-crimes-online-contra-mulheres-sobem-1600-no-brasil-em-2017.htm> Acesso em: 13/03/2019

RIBEIRO, Loredana. Crítica feminista, arqueologia e descolonialidade. **Revista de Arqueologia**, v. 30, n. 1, p. 210-234, 2017.

RIBEIRO, Stephanie. Feminismo Negro. In Hollanda, H. B. (org.) **Explosão Feminista: Arte, Cultura, Política e Universidade**. 1ª. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2018, pp. 252-299.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, p.17-44, 2010 [1993].

ROCHA, Paula Jung; MONTARDO, Sandra Portella. Netnografia: incursões metodológicas na cibercultura. **E-compós**, v. 4, p. 1-22, 2005.

RODRIGUES, Bruna. “Meu Corpo, Minhas Regras”: Direito ao Corpo e Narrativas Feministas nas Redes Sociais, 2016. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 34., 2016, São Paulo. **Anais do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, São Paulo: Intercom, 2016.

RODRIGUES, Gustavo. **Rastrear e atrair: Armadilhagem, geolocalização e vulnerabilidades no aplicativo Grindr**. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/330383217_Rastrear_e_atrair_Armadilhagem_geolocalizacao_e_vulnerabilidades_no_aplicativo_Grindr Acesso em: 10/04/2019

ROHR, Altieres. **Criptografia: entenda o que é e como funciona**. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/blog/seguranca-digital/post/criptografia-entenda-o-que-e-e-como-funciona.html> Acesso em: 20/01/2019

RP. **#MeuAmigoSecreto, outras campanhas e o machismo que alimenta a violência contra a mulher**. 2015. Disponível em: <https://regandoplantinhas.wordpress.com/2015/12/11/meuamigosecreto-outras-campanhas-e-o-machismo-que-alimenta-a-violencia-contra-a-mulher/> Acesso em: 28/12/2018

RÜDIGER, Francisco. Sherry Turkle, percurso e desafios da etnografia virtual. **Fronteiras-estudos midiáticos**, v. 14, n. 2, p. 155-163, 2011.

SAFERNET BRASIL. **Anonimato**. s/data. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/anonimato#>. Acesso em: 20/01/2019

SAFERNET BRASIL. **Cartilha Helpline**. 2015. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/cartilha-helpline#> Acesso em: 01/02/2019

SAFERNET BRASIL. **Como Funciona** Passo a Passo. s/data. Disponível em: <https://www.safernet.org.br/site/institucional/projetos/cnd/como-funciona> Acesso em: 20/01/2019

SAFERNET BRASIL. **Datsafer.** s/data. Disponível em: <http://indicadores.safernet.org.br/indicadores.html>-. Acesso em: 20/01/2019

SAFERNET BRASIL. **O que é o hotline?** s/data. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/denuncie#> Acesso em: 20/01/2019

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** 1ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAI PRA LÁ. **Assédios registrados.** 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/appsaiprala/photos/rpp.847057692068181/879042295536387/?type=3&theater>. Acesso em: 01/09/2018

SALES, Shirlei Rezende; SILVA, Luíza Cristina. “Aquele tesão repentino por si mesma”: currículo da nudez autoexposta na produção de sexualidades e gÊneros na sociedade contemporânea interconectada. In: CALDEIRA, Maria Carolina; PARAÍSO, Marlucey Alves. **Pesquisas sobre Currículos, Gêneros e Sexualidades.** 1ª ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018

SALOMÃO, Graziela. **Chega de Fiu Fiu:** mapa colaborativo mostra assédios sexuais contra mulheres pelo país - Ferramenta quer mapear os lugares mais incômodos e perigosos para as mulheres no Brasil, 2014. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Comportamento/noticia/2014/04/chega-de-fiu-fiu-mapa-colaborativo-mostra-assedio-sexuais-pelo-pais.html> Acesso em: 12/01/2019

SANCHES, Danielle; CONTARATO, Andressa; AZEVEDO, Ana Luísa. **Dados públicos sobre violência homofóbica no brasil:** 28 anos de combate ao preconceito. 2018. Disponível em: dapp.fgv.br/dados-publicos-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-28-anos-de-combate-ao-preconceito/ Acesso em: 12/02/2019

SARAIVA, Raquel et al. **Dois dedos de prosa sobre criptografia, direitos humanos e o caráter moral do trabalho criptográfico.** 2017. Disponível em: irisbh.com.br/pt/blog/dois-dedos-de-prosa-sobre-criptografia-direitos-humanos-e-o-carater-moral-do-trabalho-criptografico/. Acesso em: 09/01/2019

SCHINCARIOL, Fernando. **Liberdade de expressão e anonimato na internet.** 2016. Disponível em: <https://schincariolfernando.jusbrasil.com.br/artigos/251634616/liberdade-de-expressao-e-anonimato-na-internet> Acesso em: 20/01/2019

SCHLINDWEIN, Ana Flora *et al.* **Dos periódicos oitocentistas ao ciberfeminismo: a circulação das reivindicações feministas no Brasil.** 2012. Dissertação (Divulgação Científica e Cultural na área de concentração de Divulgação Científica e Cultural) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/270773/1/Sch lindwein_AnaFlora_M.pdf. Acesso em: 25 out. 2018.

SILVA BARBOSA, Adriana *et al.* Relações Humanas e Privacidade na Internet: implicações Bioéticas. **Revista de bioética y derecho**, n. 30, p. 109-124, 2014.

SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues; PINTO, Gabriela Rousani; DE OLIVEIRA, Rafael Santos. “Preta e acadêmica”: a resistência da mulher negra contra o encarceramento em massa a partir da prática do ciberfeminismo. In: IV Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade, 4.; 2017, Santa Maria. **Anais do 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede**, Santa Maria: RS, 2017.

SILVA, Pâmela Guimarães da. **#PrimeiroAssedio e #MeuAmigoSecreto: a primavera feminina (ou feminista!)**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/primeiroassedio-e-meuamigosecreto-a-primavera-feminina-ou-feminista/> Acesso em: 20/01/2019

SILVEIRINHA, MARIA JOÃO. Mulheres, tecnologias e comunicação: para além das receitas. **Mídia e Jornalismo**, n. 18, p. 62-83, 2011.

SINGAL, Jesse. **O estranho conto de autópsia Social, o start-up antiassédio que desceu em Gamergate Trutherism.** 2016. Disponível em: <http://nymag.com/intelligencer/2016/04/how-social-autopsy-fell-for-gamergate-trutherism.html> Acesso em: 20/12/2018

SOPRANA, Paula. **BrasiLeaks, uma forma segura de fazer denúncia anônima pela internet no país.** 2016. Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2016/06/brasileaks-primeira-forma-segura-de-fazer-denuncias-anonimas-no-pais.html> Acesso em: 01/09/2018

SOUTO, Luiza. **Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório.** 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785> Acesso em: 12/02/2019

SOUZA, Vanessa Cristine Zaccharias de. **Chega de Fiu Fiu: o papel do ciberfeminismo na construção do feminismo na era da Web 2.0.** 2015. Trabalho de conclusão de curso

(Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126668/000844976.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 out. 2018.

TASHIRO, William. **Direito ao anonimato na internet**. 2015. Disponível em: <https://williamtashiro.jusbrasil.com.br/artigos/221215593/direito-ao-anonimato-na-internet> Acesso em:

TEIXEIRA, Lucas; VARON, Joana. **O caso da CPICiber no Brasil: discurso de ódio e outros crimes cibernéticos como porta de entrada para censura e vigilância**, 2016. Disponível em: <https://antivigilancia.org/pt/2016/09/cpiciber-discurso-de-odio/> Acesso em: 20/01/2019

THINK OLGA. **CHEGA DE FIU FIU é uma campanha contra o assédio sexual em espaços públicos**. 2018. Disponível em: <https://thinkolga.com/2018/01/31/chega-de-fiu-fiu/> Acesso em: 12/01/2019

TORRES, Márcia. **Deputadas e especialistas alertam para racismo e violência contra mulheres negras**. 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/deputadas-e-especialistas-alertam-para-racismo-e-violencia-contra-mulheres-negras/> Acesso em: 12/02/2019

TURKLE, Sherry. Always-on always-on-you: the tethered self. In: James Katz. **Handbook of mobile communications and social change**. Cambridge: MA., 2006.

UGARTE, David de. **O poder das redes**. 1ª edição. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

VASCOUTO, Lara. **#MeuAmigoSecreto e o Poder da Hashtag**. 2015. Disponível em: <https://nodeoito.com/meuamigosecreto-e-o-poder-da-hashtag/> Acesso em:

VEDETAS. **Cultura Hacker, feminismo e Segurança da Informação**. Sem local, 2016. Apostila da Oficina de Cultura Hacker da coletiva Maria Lab. Disponível em: https://vedetas.org/wp-content/uploads/2016/06/oficina_cult_hacker.pdf Acesso em: 17/01/2019

VEDETAS. **Foi atacada? Conte sua história**. s/ data [página inicial]. Disponível em: <https://vedetas.org/> Acesso em: 08/06/2018.

VELASCO, Clara; CAESAR, Gabriela; REIS, Thiago. **Cresce o nº de mulheres vítimas de homicídio no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da->

[violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-brasil-dados-de-feminicidio-sao-subnotificados.ghtml](#) Acesso em: 12/02/2019

WAJCMAN, Judy Feminist Theories of Technology. **Cambridge Journal of Economics**, v. 34, n. 1, Páginas 143–152, 2010.

WAJCMAN, Judy **Technofeminism**. 1ª ed. Cambridge: Polity Press, 2004.

WAJCMAN, Judy. **Feminism Confronts Technology**. 1ª ed. Pennsylvania: State University Press, 1991.

WEB, Editor. “**#Meuamigosecreto**”: Por trás de campanha das feministas há uma ideologia que defende a morte de indefesos. 2015. Disponível em: <https://visaocrista.com/meuamigosecreto-por-tras-de-campanha-das-feministas-ha-uma-ideologia-que-defende-a-morte-de-indefesos/> Acesso em: 20/12/2018.

WERNECK, Jurema. **Violência doméstica contra as mulheres negras cresce no país**. 2016. Disponível em: www.fundosocialelas.org/falesemmedo/noticia/violencia-domestica-contra-as-mulheres-negras-cresce-no-pais/15913/ Acesso em: 12/02/2019

ZAREMBA, Júlia. **Jovem cria aplicativo para mapear casos de assédio contra mulheres**. 2015. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/celular-e-tecnologia/jovem-cria-aplicativo-para-mapear-casos-de-assedio-contra-mulheres-17967142.html> Acesso em: 01/09/2018

ZILLER, Joana. Painel 6 - Cibercultura e construção da identidade digital. In: III Seminário Governança das Redes: Políticas, Internet e Sociedade, 3., 2018, Belo Horizonte. **Anais do III Seminário Governança das Redes: Políticas, Internet e Sociedade**, Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2018.

REFERÊNCIAS DAS FIGURAS

ARTISTA FRUSTRADO. Ilustração sobre mulheres e anonimato. Disponível em: [https://antivigilancia.org/pt/2016/09/mascaras-para-identidades-conectadas/?fbclid=IwAR0DCZyuqhw4r6nHJZrf3h0DMMzQxkOaBGZKfl24xFbiQTmqz9x](https://antivigilancia.org/pt/2016/09/mascaras-para-identidades-conectadas/?fbclid=IwAR0DCZyuqhw4r6nHJZrf3h0DMMzQxkOaBGZKfl24xFbiQTmqz9xReY9Jhsw)

[ReY9Jhsw](https://antivigilancia.org/pt/2016/09/mascaras-para-identidades-conectadas/?fbclid=IwAR0DCZyuqhw4r6nHJZrf3h0DMMzQxkOaBGZKfl24xFbiQTmqz9xReY9Jhsw) Acesso em: 24/03/2019

BRASIL LEAKS. Mensagem inicial do site Brasil Leaks/Imagem produzida pela autora. Disponível em: <https://brasileaks.org/> Acesso em: 20/11/2018

CARVALHO, Tarís. Heroína "CiberFancha: a ciborguixana intergaláctica".

CODING RIGHTS. Campanha Safermanas - "Dica de hoje: safernudes". Disponível em: <https://www.codingrights.org/safermanas-dicas-de-seguranca-digital-em-gifs/> Acesso em: 24/02/2019

CODING RIGHTS. Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Apps de Chat". Disponível em: <https://www.codingrights.org/safermanas-dicas-de-seguranca-digital-em-gifs/> Acesso em: 24/02/2019

CODING RIGHTS. Campanha Safermanas - "Dica de hoje: Discurso de ódio". Disponível em: <https://www.codingrights.org/safermanas-dicas-de-seguranca-digital-em-gifs/> Acesso em: 24/02/2019

CODING RIGHTS. Campanha Safermanas. Disponível em: Acesso em:

COLETIVO DE MULHERES ALZIRA REIS. [Imagem 1 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no campus Saúde da UFMG.](https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974165649540350?_tn=-R) Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974165649540350?_tn=-R Acesso em: 20/01/2019

COLETIVO DE MULHERES ALZIRA REIS. [Imagem 2 de intervenção das alunas do Coletivo Alzira Reis no campus Saúde da UFMG.](https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974165649540350?_tn=-R) Disponível em: https://www.facebook.com/coletivoalzirareis/posts/1974165649540350?_tn=-R Acesso em: 20/01/2019

MALIK, Shehzil; SOMOLINOS, Catalina. [Capa do livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”.](http://www.bmz.de/en/publications/type_of_publication/information_flyer/information_brochures/Materilie350_women_in_tech.pdf) Disponível em: www.bmz.de/en/publications/type_of_publication/information_flyer/information_brochures/Materilie350_women_in_tech.pdf Acesso em: 15/03/2019

MALIK, Shehzil; SOMOLINOS, Catalina. Ilustração de Aya Jaff, programadora alemã no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”. Disponível em:

www.bmz.de/en/publications/type_of_publication/information_flyer/information_brochures/Materilie350_women_in_tech.pdf. Acesso em: 30/03/2019

MALIK, Shehzil; SOMOLINOS, Catalina. Ilustração de Joana Varon no livro “Mulheres na tecnologia: inspiração, não conto de fadas”. Disponível em: www.bmz.de/en/publications/type_of_publication/information_flyer/information_brochures/Materilie350_women_in_tech.pdf Acesso em: 15/03/2019

MATRIX, Vns. "Brave New Girls". Disponível em: <https://transmediale.de/content/vns-matrix>. Acesso em: 10/10/2018

MATRIX, Vns. "Manifesto ciberfeminista para o século 21". Disponível em: <https://transmediale.de/content/a-cyberfeminist-manifesto-for-the-21st-century>. Acesso em: 10/10/2018

MICROSOFT. Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Assédio Zero". Disponível em: <https://www.blogmicrosoftbrasil.com.br/pt-br/blogmicrosoftbrasil/assedio-zero-aplicativo-ajuda-a-mapear-a-violencia-contras-as-mulheres/> Acesso em: 22/01/2019

MICROSOFT. Início, mapa e área de "ajuda" do aplicativo "Espaço Livre". Disponível em: <https://www.blogmicrosoftbrasil.com.br/pt-br/blogmicrosoftbrasil/espaco-livre-aplicativo-mapeia-ataques-homofobicos/> Acesso em: 22/01/2019

RORIUS. Desenho de mulher ciborgue com palavras-chave da monografia/modificada pela autora. Original disponível em: <https://www.alamy.com/stock-photo-head-of-cyborg-woman-black-and-white-vector-illustration-50067407.html>. Acesso em: 20/07/2018

SAFERNET BRASIL. Área de denúncia da plataforma/iniciativa "hotline" da Organização Safernet/Imagem produzida pela autora. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/denuncie#> Acesso em: 15/01/2019

SAFERNET BRASIL. Tabela da Safernet Brasil com índices de principais violações que os internautas brasileiros pedem ajuda/Imagem elaborada pela autora. Disponível em: <https://helpline.org.br/indicadores/> Acesso em: 15/01/2019

Sem autora identificada. Meme criado a partir da campanha #meuamigosecreto. Disponível em: <https://cientistasfeministas.wordpress.com/2015/11/28/meu-amigo-secreto-precisamos-falar-sobre-familia-trabalho-e-amigos/> Acesso em: 20/12/2018

SOCIAL AUTOPSY. Área de cadastro de email do extinto site "Social Autopsy". Disponível em: <https://thenextweb.com/opinion/2016/04/26/social-autopsy-become-search-engine-anything-bad-youve-ever-said-online/> Acesso em: 30/01/2019

SOCIAL AUTOPSY. Área de denúncia (anônima) do extinto site "Social Autopsy". Disponível em: <http://mimesislaw.com/fault-lines/the-roast-of-the-social-autopsy-it-gets-worse/8808> Acesso em: 30/01/2019

STARRS, Josephine. "O clitóris é uma linha direta para a matrix... o futuro não será tripulado". Disponível em: <https://feminismo.org.br/cyberfeminismo-nos-anos-90/18447/> Acesso em: 10/10/2018

THINK OLGA. Área de denúncia do site/plataforma "Mapa do Assédio: Chega de fiufiu"/imagem produzida pela autora. Disponível em: chegadefiufiu.com.br/denuncie. Acesso em: 20/09/2018

THINK OLGA. Área inicial do site/plataforma "Mapa do Assédio: Chega de fiufiu"/imagem produzida pela autora. Disponível em: chegadefiufiu.com.br/ Acesso em: 20/09/2018

THINK OLGA. Mapa (de uma área de Belo Horizonte) de exemplo da plataforma de denúncias "Chega de fiufiu"/imagem produzida pela autora. Disponível em: <http://chegadefiufiu.com.br/busca?city=Belo+Horizonte> Acesso em: 20/09/2018

TODXS. Área de "acesso" do aplicativo "TODXS"/ Imagem produzida pela autora. Disponível em: Aplicativo todos – sem link. Acesso em: 15/02/2019

TODXS. Área inicial do aplicativo "TODXS"/ Imagem produzida pela autora. Disponível em: Aplicativo todos – sem link. Acesso em: 15/02/2019

VEDETAS. Área de denúncia do Site/Servidora Vedetas/imagem produzida pela autora. Disponível em: <https://vedetas.org/> Acesso em: 20/08/2019

ANEXO 1 – TABELA DAS ENTREVISTADAS

	RAÇA	IDENTIDADE DE GÊNERO - SEXUALIDADE	FAIXA ETÁRIA	RESIDÊNCIA	OUTROS
ANÔNIMA 1	NEGRA	MULHER CIS - BISEXUAL	20 – 30 ANOS	BELO HORIZONTE	MÃE SOLO/ESTUDANTE
ANÔNIMA 2	BRANCA	MULHER CIS – NÃO INFORMADO	20 – 30 ANOS	BELO HORIZONTE	ESTUDANTE
ANÔNIMA 3	BRANCA	MULHER CIS – NÃO INFORMADO	20 – 30 ANOS	SÃO PAULO	PROFESSORA/YOUTUBER
ANÔNIMO 4	NEGRO	HOMEM CIS - HOMOSSEXUAL	20 – 30 ANOS	BELO HORIZONTE	ORGANIZAÇÃO TODXS
ANÔNIMO 5	BRANCO	HOMEM CIS - HÉTERO	40 – 50 ANOS	RIO DE JANEIRO	MOTORISTA DA EMPRESA UBER
JULIANA CUNHA	BRANCA	MULHER CIS – NÃO INFORMADO	30 – 40 ANOS	SALVADOR	ONG SAFERNET BRASIL
RAQUEL BASTER	BRANCA	MULHER CIS – NÃO INFORMADO	30 – 40 ANOS	BELO HORIZONTE	COLETIVO INTERVOZES
FERNANDA MONTEIRO	NEGRA	MULHER TRANS - LÉSBICA	30 – 40 ANOS	SÃO PAULO	PESQUISADORA/REDE TRANSFEMINISTA DE SEGURANÇA DIGITAL